



**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE
ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS
POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE
Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA
CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E
MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELAS
PORTARIAS TCE/CE Nº 51 E 253, DE 2026.**



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
01	Rol de Responsáveis, juntamente a portaria de nomeação, designação, delegação, exoneração e/ou instrumentos congêneres aptos a demonstrar as situações e os respectivos períodos de gestão dos responsáveis (modelo 01)



Dados da Unidade Orçamentária

Nome da Unidade Orçamentária (conforme o SIM):	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Código da Unidade Orçamentária (conforme o SIM):	0701

Períodos da Gestão do(s) Responsável(is)

Nome	Cargo	Função	Período Inicial da Gestão	Período Final da Gestão	Ato Normativo	Objeto do Ato	Data do Ato	Data do DOE	Número do DOE	Nº Protocolo
SAMARA DAYNE LEMOS	Secretário	Dirigente Máximo	01/01/2025	31/12/2025	PORTARIA Nº: 005/2025	Nomeação	01/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
SAMARA DAYNE LEMOS	Secretário	Ordenador de Despesas	01/01/2025	31/12/2025	PORTARIA Nº: 005/2025	Nomeação	01/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
CARLOS NORMANDO LOPES	Tesoureiro	Resp. Setor Financeiro	30/01/2025	31/12/2025	PORTARIA Nº: 152/2025	Nomeação	30/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S Diego Torquato Almeida – CRC/CE: 020932/O	Contador	Contador Responsável	01/01/2025	31/12/2025	CONTRATO	Assessoria	22/10/2022	Átrio	Nihil	S/Nº
EDILANE MACIEL DA SILVA	Agente de Contratação	Resp. Licitações	01/01/2025	31/12/2025	PORTARIA Nº: 020/2025	Nomeação	01/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
JURLEUDO BARBOSA DE AQUINO	Coordenador Gestão de R.H.	Resp. Recursos Humanos	01/01/2025	31/12/2025	PORTARIA Nº: 016/2025	Nomeação	01/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
ANTONIA ERILANDIA GONÇALVES DA SILVA	Controladora Geral	Controle Interno	01/01/2025	31/12/2025	PORTARIA Nº: 011/2025	Nomeação	01/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
APRIGIO JUNIOR CAMPOS NOBRE	Procurador Geral	Setor Jurídico	01/01/2025	31/12/2025	PORTARIA Nº: 013/2025	Nomeação	01/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

SAMARA
DAYNE
LEMOS:03
580143360

Assinado
digitalmente por
SAMARA DAYNE
LEMOS:0358014336
0
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

SAMARA DAYNE LEMOS
SECRETÁRIO



Portaria de Nº 005/2025.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **SAMARA DAYNE LEMOS**, portadora do CPF: 035. [REDACTED] 60 para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO** na forma prevista em lei.

Art. 2º. Delegar à Agente Pública Municipal supracitada, além das funções intrínsecas do cargo ora nomeada, a responsabilidade de praticar os atos de **ORDENADORA DE DESPESA** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO** e de suas respectivas Unidades Orçamentárias.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação dessa portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de janeiro de 2025.

Francisco Marcilio Coelho Brito

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins, que foi publicada em 01 de janeiro de 2025, através de fixação em mural da Prefeitura Municipal de Banabuiú, conforme previsto na constituição Federal em seu artigo 37º e na Lei Orgânica do Município de Banabuiú, a Portaria nº **005/2025**, que nomeia a Sra. **SAMARA DAYNE LEMOS** para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO** e Ordenadora de Despesa da referida Secretaria Municipal e de suas Unidades Orçamentárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 01 de janeiro de 2025.

Francisco Marcilio Coelho Brito

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO

Prefeito Municipal



Portaria de Nº 152/2025.

**Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na
forma prevista em lei, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **CARLOS NORMANDO LOPES**, portador do CPF: 067[REDACTED]-50 para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE TESOUREARIA – NÍVEL II**, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Pública, na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 30 de janeiro de 2025.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins, que foi publicada em 30 de janeiro de 2025, através de fixação em mural da Prefeitura Municipal de Banabuiú, conforme previsto na constituição Federal em seu artigo 37º e na Lei Orgânica do Município de Banabuiú, a Portaria nº **152/2025**, que nomeia o Sr. **CARLOS NORMANDO LOPES** para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE TESOUREARIA – NÍVEL II**, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Pública, na forma prevista em lei.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 30 de janeiro de 2025.

Francisco Marcilio Coelho Brito

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal



Portaria de Nº 020/2025.

Nomeia Membros da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de Banabuiú - CCLP PMB, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O prefeito municipal de Banabuiú, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 72, II e VII, da lei orgânica do município de Banabuiú, estado do Ceará.

CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 6º, L.C.C./O ARTIGO 61, § 2º DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/21, ALTERADA E CONSOLIDADA;

CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 3º, IV DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002;

RESOLVE:

ART. 1º – CONSTITUIR A COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÕES DA PREFEITURA DE BANABUIÚ – CCLP-PMB, CONFERINDO COMPETÊNCIA PARA:

I – PROCEDER À REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS NAS MODALIDADES CONVITE, TOMADA DE PREÇO E CONCORRÊNCIA PÚBLICA, DESTINADOS À CONTRATAÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE BENS E OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS COM AS ATIVIDADES, PROGRAMAS E PROJETOS DE QUAISQUER ÓRGÃOS, ENTIDADES, SECRETARIAS, UNIDADES OU FUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NA CONFORMIDADE DA LEI NACIONAL Nº. 14.133/21, ALTERADA E CONSOLIDADA;

II – PROCEDER À REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS NA MODALIDADE PREGÃO, TIPO PRESENCIAL OU ELETRÔNICO, ADOTADOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE QUALQUER VALOR, INCLUSIVE DE ENGENHARIA, RELACIONADOS COM AS ATIVIDADES, PROGRAMAS E PROJETOS DE QUAISQUER ÓRGÃOS, ENTIDADES, SECRETARIAS, UNIDADES OU FUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONSOANTE A LEI NACIONAL Nº. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002;

III – PROCEDER A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS INDICADOS NO INCISO II DO ARTIGO 1º DESTA PORTARIA EM FAVOR DA AUTARQUIA MUNICIPAL - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANABUIÚ – SAAE.

IV – PROCEDER À INSCRIÇÃO EM REGISTRO CADASTRAL, A SUA ALTERAÇÃO OU CANCELAMENTO DE TODOS OS FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇO, SEGUNDO O RAMO PERTINENTE;

ART. 2º – A COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÕES DA PREFEITURA DE BANABUIÚ- CCPL - PMB SERÁ COMPOSTA PELOS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE E PREGOEIRO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO: EDILANE MACIEL DA SILVA

I – MEMBRO: MYRELLA MAIA NOBRE

II – MEMBRO: FRANCISCA IRANIR ALVES DE SOUSA

III – MEMBRO: EDUARDO CESAR LEMOS NOBRE

PARÁGRAFO ÚNICO – OS COMPONENTES DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÕES DA PREFEITURA DE BANABUIÚ – CCLP-PMB PERCEBERÃO REMUNERAÇÃO NA FORMA DA LEI MUNICIPAL QUE REGULA A MATÉRIA.

ART. 4º – ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA, REVOGANDO-SE TODAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 02 de janeiro de 2025.

Francisco Marcilio Coelho Brito

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO

Prefeito Municipal



Portaria de Nº 016/2025.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **JURLEUDO BARBOSA DE AQUINO**, portador do CPF: 020. [REDACTED] 36 para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS – NÍVEL II**, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Pública, na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de janeiro de 2025.

Francisco Marcilio Coelho Brito

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO

Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins, que foi publicada em 01 de janeiro de 2025, através de fixação em mural da Prefeitura Municipal de Banabuiú, conforme previsto na constituição Federal em seu artigo 37º e na Lei Orgânica do Município de Banabuiú, a Portaria nº**016/2025**, que nomeia o Sr. **JURLEUDO BARBOSA DE AQUINO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS – NÍVEL II**, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Pública, na forma prevista em lei.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 01 de janeiro de 2025.

Francisco Marcilio Coelho Brito

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO

Prefeito Municipal



Portaria de Nº 011/2025.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **ANTONIA ERILANDIA GONCALVES DA SILVA**, portadora do CPF: 029. [REDACTED]-17 para exercer o cargo de provimento em comissão de **CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ** na forma prevista em lei.

Art. 2º. Delegar à Agente Pública Municipal supracitada, além das funções intrínsecas do cargo ora nomeada, a responsabilidade de praticar os atos de **ORDENADORA DE DESPESA** da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO** e de suas respectivas Unidades Orçamentárias.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação dessa portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de janeiro de 2025.

Francisco Marcilio Coelho Brito

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO

Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins, que foi publicada em 01 de janeiro de 2025, através de fixação em mural da Prefeitura Municipal de Banabuiú, conforme previsto na constituição Federal em seu artigo 37º e na Lei Orgânica do Município de Banabuiú, a Portaria nº**011/2025**, que nomeia a Sra. **ANTONIA ERILANDIA GONCALVES DA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de **CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ** e Ordenadora de Despesa da Controladoria Geral e de suas Unidades Orçamentárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 01 de janeiro de 2025.

Francisco Marcilio Coelho Brito

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO

Prefeito Municipal



Portaria de Nº 013/2025.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **APRIGIO JUNIOR CAMPOS NOBRE**, portador do CPF: 520-███-000 para exercer o cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ** na forma prevista em lei.

Art. 2º. Delegar ao Agente Público Municipal supracitado, além das funções intrínsecas do cargo ora nomeado, a responsabilidade de praticar os atos de **ORDENADOR DE DESPESA** da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ** e de suas respectivas Unidades Orçamentárias.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação dessa portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

ASSINADO DIGITALMENTE
SAMARA DAYNE LEMOS

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de janeiro de 2025.


FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins, que foi publicada em 01 de janeiro de 2025, através de fixação em mural da Prefeitura Municipal de Banabuiú, conforme previsto na constituição Federal em seu artigo 37º e na Lei Orgânica do Município de Banabuiú, a Portaria nº **013/2025**, que nomeia o Sr. **APRIGIO JUNIOR CAMPOS NOBRE** para exercer o Cargo em Comissão de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ** e Ordenador de Despesa da Procuradoria Geral do Município e de suas Unidades Orçamentárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 01 de janeiro de 2025.

Francisco Marcilio Coelho Brito

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Banabuiu

Exercício: 2025

UG: 18. Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

TCE-CE IN No. 01/2025, Portaria Nº. 51 de 28 de janeiro de 2026

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
02	Relatório de Desempenho da Gestão (modelo 02)



Prefeitura Municipal de Banabuiú

UG: 18. Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

TCE-CE IN No. 01/2025, Portaria Nº. 51 de 28 de janeiro de 2026

Exercício: 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO (RDG)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO ANUAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025

APRESENTAÇÃO

O Relatório de Desempenho de Gestão (RDG) visa apresentar o desempenho gerencial da gestão, em primeiro lugar, com os dados sobre a estrutura organizacional e recursos orçamentários e financeiros que viabilizaram a execução e acompanhamento dos programas, projetos e atividades; em segundo lugar, apresenta, dentro do modelo de Gestão Pública por Resultados, as estratégias e plano de ação, e os indicadores de desempenho que permitem aferir a eficiência, a eficácia e a economicidade das ações, levando em consideração os resultados quantitativos e qualitativos alcançados.

O RDG como parte integrante da prestação de contas, visa a transparência da aplicação dos recursos públicos para todas as partes interessadas, assim como para o cidadão cearense, evidenciando assim o compromisso do Governo Municipal com a sociedade local e regional.

Cabe ao Gestor Público verificar se o resultado da ação esperada está sendo alcançado e a prestar contas, divulgando no site, ao público em geral, o RDG definido na IN-TCE/CE Nº 01/2025, buscando demonstrar a boa e regular aplicação dos recursos utilizados e os resultados obtidos, na conformidade das leis, regulamentos e normas emanadas das autoridades administrativas competentes.



Prefeitura Municipal de Banabuiú

UG: 18. Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

TCE-CE IN No. 01/2025, Portaria Nº. 51 de 28 de janeiro de 2026

Exercício: 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA UNIDADE GESTORA/UPC

O presente RDG recai sobre a Unidade Gestora/UPC **18 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, cuja estrutura organizacional e orçamentária está detalhada abaixo:

Unidade Gestora (UG) - Código SIM: 18 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
0701 – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

A competência institucional corresponde ao conjunto de funções e responsabilidades destinadas ao alcance dos objetivos e finalidades da instituição, conforme definidos em sua legislação de criação e demais normas complementares.

As competências e responsabilidades atribuídas à Unidade Gestora (UG): **18 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO** encontram-se dispostas na legislação municipal indicada na legenda da tabela a seguir ilustrada, a(s) qual(is) delimitam o(s) campo(s) de atuação e estabelece(m) as principais atribuições:

Código SIM	Unidade(s) Orçamentária(s) (UO)	Atribuições
0701	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	À Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio compete: I - Promover o resgate, difusão, manutenção, desenvolvimento, aprimoramento e divulgação da cultura local, bem como o aproveitamento das suas potencialidades para a preservação da memória do povo, da educação das pessoas e das comunidades e a imagem do Município; II - Realizar atividades concernentes à promoção e ao desenvolvimento da arte popular e da cultura em toda a sua extensão e abrangência sociais; III - Promover a preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural do Município; IV - Desenvolver as linguagens culturais: artesanato, dança, folclore, teatro, coral, demais; V - Promover a educação cultural; VI - Administrar o Espaço Cultural, implementando ações de fortalecimento dos eventos culturais e incentivando as atividades dos Agentes Culturais e Formação Artística. VII - Promover atividades voltadas para o desenvolvimento da economia turística do Município, viabilizando o aproveitamento das suas potencialidades, qualificando serviços, elaborando projetos e realizando eventos que promovam as possibilidades de investimentos no Município; VIII - Realizar o planejamento e a organização do turismo local que seja necessário à realidade natural, geográfica, econômica, cultural e social do Município; IX - Elaborar planos, programas, projetos e demais iniciativas em desenvolvimento turístico que



Prefeitura Municipal de Banabuiu

UG: 18. Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

TCE-CE IN No. 01/2025, Portaria Nº. 51 de 28 de janeiro de 2026

Exercício: 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

sejam necessárias ao aproveitamento das potencialidades do Município e à solução de problemas gerais e específicos relativos à gestão econômica do turismo local, em absoluto cumprimento aos preceitos do desenvolvimento sustentável; X - Promover programas educacionais voltados para a sensibilização, conscientização e capacitação de empresários, comunidades e grupos sociais específicos com relação ao desenvolvimento turístico local; XI - Promover a atividade turística do Município objetivando a geração de empregos e renda e melhoria da qualidade de vida da população; XII - Incentivar o agroturismo e o turismo rural; XIII - Desenvolver programas de capacitação turística e gerencial para empresários e trabalhadores do setor turístico; XV - Adotar as providências para captação de recursos junto aos organismos estaduais, federais, internacionais e à iniciativa privada para o fomento do turismo local; XVI - Promover e desenvolver as relações da Administração Pública Municipal com as empresas, de natureza comercial e/de serviços, instaladas no Município; XVII - Promover estudos sobre a realidade e a natureza das empresas comerciais e de serviços, de modo a identificar suas características, em termos de tecnologia, mão de obra, meio ambiente, logística, preparo gerencial e outros temas aplicáveis, observando os limites da atuação e das responsabilidades Municipais; XVIII - Promover a capacitação gerencial e empreendedora de pequenos empresários, de profissionais e de comunidades em geral. XIX - Desenvolver políticas, iniciativas e ações para a geração de trabalho e renda da população; XX - Orientar a concessão de crédito a empreendedores, nos termos dos convênios firmados com organismos estaduais e outras fontes de recursos; XXI - Fomentar as iniciativas e o espírito empreendedores local: XXII - Analisar a integração econômica e social dos investimentos empresariais do Município com a economia local, regional e estadual; XXI - Promover e desenvolver as relações da Administração Pública Municipal com as empresas, instaladas no Município, observando os limites da atuação e das responsabilidades municipais; XXIV - Promover inventários e estatísticas periódicos sobre a atividade Industrial do Município, discutindo-os com a representação política do setor, analisando, aplicando e divulgando seus resultados; XXV - Realizar missões específicas que envolvam contatos, articulações e negociações de interesse político, social e econômico, por orientação específica do Prefeito Municipal.

Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada:

LEI MUNICIPAL Nº 784, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Prefeitura Municipal de Banabuiú****Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 01 – Identificação da UPC

UPC: 18. Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio**Código da Unidade Gestora (conforme o SIM):** 18

Natureza Jurídica:

Situação Atual:

Telefone(s) de Contato: 8834261196

Endereço Eletrônico:

Página na Internet: www.banabuiu.ce.gov.br

Endereço Postal: Av. Queiroz Pessoa, 435 - Centro - 63960000 - Banabuiú

Unidade(s) Orçamentária(s)**Nome da Unidade (conforme o SIM)****Código da Unidade (conforme o SIM)**

Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

0701

Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada conforme anexos

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC:914/O

SAMARA
DAYNE
LEMOS:03
580143360Assinado
digitalmente por
SAMARA DAYNE
LEMOS:0358014336
0
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

SAMARA DAYNE LEMOS

SECRETÁRIO

 Prefeitura Municipal de Banabuiú Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC UPC: 18. Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio Und. Orçamentária: CONSOLIDADO					Exercício 2025 Período 01/01/2025 a 31/12/2025	
Execução Orçamentária e Financeira da Ação						
Código / Nome do Projeto ou Atividade		2080 / PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DA CULTURA - ProSIEC				
Código / Nome do Programa de Governo		0217 / Programa de Arte e Cultura Cearense				
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
230.000,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição do Produto		Unidade de Medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Análise do Projeto ou Atividade						

DIEGO
 TORQUATO
 ALMEIDA:006356
 62302

Assinado de forma
 digital por DIEGO
 TORQUATO
 ALMEIDA:006356623
 02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
 Contador CRC:914/O

SAMARA
 DAYNE
 LEMOS:03
 580143360

Assinado
 digitalmente por
 SAMARA DAYNE
 LEMOS:0358014336
 0
 Localização:
 Banabuiú/CE
 Foxit PDF Reader
 Versão: 2026.1.1

SAMARA DAYNE LEMOS
 SECRETÁRIO

 Prefeitura Municipal de Banabuiú Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC UPC: 18. Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio Und. Orçamentária: CONSOLIDADO		Exercício 2025 Período 01/01/2025 a 31/12/2025				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação						
Código / Nome do Projeto ou Atividade		2081 / MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDUSTRIA E COMÉRCIO				
Código / Nome do Programa de Governo		0002 / Apoio Administrativo				
Dotação		Despesa		Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
974.000,00	1.510.542,41	1.390.563,47	1.356.419,57	1.131.503,57	224.916,00	34.143,90
Execução Física						
Descrição do Produto		Unidade de Medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Análise do Projeto ou Atividade						

DIEGO
 TORQUATO
 ALMEIDA:006356
 62302

Assinado de forma
 digital por DIEGO
 TORQUATO
 ALMEIDA:006356623
 02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
 Contador CRC:914/O

SAMARA
 DAYNE
 LEMOS:03
 580143360

Assinado
 digitalmente por
 SAMARA DAYNE
 LEMOS:0358014336
 0
 Localização:
 Banabuiú/CE
 Foxit PDF Reader
 Versão: 2026.1.1

SAMARA DAYNE LEMOS
 SECRETÁRIO

 Prefeitura Municipal de Banabuiu Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC UPC: 18. Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio Und. Orçamentária: CONSOLIDADO					Exercício 2025 Período 01/01/2025 a 31/12/2025	
Execução Orçamentária e Financeira da Ação						
Código / Nome do Projeto ou Atividade		1013 / CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS				
Código / Nome do Programa de Governo		0010 / Desenvolvimento Cultural				
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
144.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição do Produto		Unidade de Medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Análise do Projeto ou Atividade						

DIEGO
 TORQUATO
 ALMEIDA:006356
 62302

Assinado de forma
 digital por DIEGO
 TORQUATO
 ALMEIDA:006356623
 02

SAMARA
 DAYNE
 LEMOS:03
 580143360

Assinado
 digitalmente por
 SAMARA DAYNE
 LEMOS:0358014336
 0
 Localização:
 Banabuiu/CE
 Foxit PDF Reader
 Versão: 2026.1.1

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
 Contador CRC:914/O

SAMARA DAYNE LEMOS
 SECRETÁRIO

 Prefeitura Municipal de Banabuiú Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC UPC: 18. Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio Und. Orçamentária: CONSOLIDADO					Exercício 2025	
Período 01/01/2025 a 31/12/2025						
Execução Orçamentária e Financeira da Ação						
Código / Nome do Projeto ou Atividade		2082 / IMPLANTAÇÃO DA CASA MUNICIPAL DE CULTURA				
Código / Nome do Programa de Governo		0010 / Desenvolvimento Cultural				
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
53.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição do Produto		Unidade de Medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Análise do Projeto ou Atividade						

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

SAMARA
DAYNE
LEMOS:03
580143360

Assinado
digitalmente por
SAMARA DAYNE
LEMOS:0358014336
0
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC:914/O

SAMARA DAYNE LEMOS

SECRETÁRIO

 Prefeitura Municipal de Banabuiú Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC UPC: 18. Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio Und. Orçamentária: CONSOLIDADO					Exercício 2025 Período 01/01/2025 a 31/12/2025	
Execução Orçamentária e Financeira da Ação						
Código / Nome do Projeto ou Atividade		2083 / APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES E EVENTOS DE ARTE E CULTURA				
Código / Nome do Programa de Governo		0010 / Desenvolvimento Cultural				
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
254.000,00	93.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição do Produto		Unidade de Medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Análise do Projeto ou Atividade						

DIEGO
 TORQUATO
 ALMEIDA:006356
 62302

Assinado de forma
 digital por DIEGO
 TORQUATO
 ALMEIDA:006356623
 02

SAMARA
 DAYNE
 LEMOS:03
 580143360

Assinado
 digitalmente por
 SAMARA DAYNE
 LEMOS:0358014336
 0
 Localização:
 Banabuiú/CE
 Foxit PDF Reader
 Versão: 2026.1.1

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
 Contador CRC:914/O

SAMARA DAYNE LEMOS
 SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 18. Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação						
Código / Nome do Projeto ou Atividade		2084 / AÇÕES DE APOIO E REVITALIZAÇÃO DO SETOR CULTURAL				
Código / Nome do Programa de Governo		0142 / Apoio à Criação, Difusão e Fomento a Cultura				
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
548.000,00	165.347,22	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta				
		Prevista	Reprogramada	Realizada		
Análise do Projeto ou Atividade						

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

SAMARA
DAYNE
LEMONS:03
580143360

Assinado
digitalmente por
SAMARA DAYNE
LEMONS:0358014336
0
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC:914/O

SAMARA DAYNE LEMOS

SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 18. Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação						
Código / Nome do Projeto ou Atividade		2085 / REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE BANABUIÚ				
Código / Nome do Programa de Governo		0305 / Festividades da Cultura, do Folclore e da Crendice Popular				
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
2.500.000,00	2.703.533,49	2.663.533,49	2.663.533,49	2.663.533,49	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta				
		Prevista	Reprogramada	Realizada		
Análise do Projeto ou Atividade						

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC:914/O

SAMARA
DAYNE
LEMONS:03
580143360

Assinado
digitalmente por
SAMARA DAYNE
LEMONS:0358014336
0
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

SAMARA DAYNE LEMOS

SECRETÁRIO

 Prefeitura Municipal de Banabuiú Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC UPC: 18. Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio Und. Orçamentária: CONSOLIDADO		Exercício 2025 Período 01/01/2025 a 31/12/2025				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação						
Código / Nome do Projeto ou Atividade		2086 / REALIZAÇÃO DA BANARTES – FEIRA DE ARTES DE BANABUIÚ				
Código / Nome do Programa de Governo		0306 / Apoio e Incentivo as Artes				
Dotação		Despesa		Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
3.060.000,00	2.610.000,00	2.440.804,75	2.440.804,75	2.240.804,75	200.000,00	0,00
Execução Física						
Descrição do Produto		Unidade de Medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Análise do Projeto ou Atividade						

DIEGO
 TORQUATO
 ALMEIDA:006356
 62302

Assinado de forma
 digital por DIEGO
 TORQUATO
 ALMEIDA:006356623
 02

SAMARA
 DAYNE
 LEMOS:03
 580143360

Assinado
 digitalmente por
 SAMARA DAYNE
 LEMOS:0358014336
 0
 Localização:
 Banabuiú/CE
 Foxit PDF Reader
 Versão: 2026.1.1

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
 Contador CRC:914/O

SAMARA DAYNE LEMOS
 SECRETÁRIO

 Prefeitura Municipal de Banabuiú Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC UPC: 18. Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio Und. Orçamentária: CONSOLIDADO					Exercício 2025 Período 01/01/2025 a 31/12/2025	
Execução Orçamentária e Financeira da Ação						
Código / Nome do Projeto ou Atividade		2087 / CONVÊNIOS E PARCERIAS PARA FOMENTO DA CULTURA				
Código / Nome do Programa de Governo		0307 / Difusão Cultural				
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
247.000,00	139.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição do Produto		Unidade de Medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Análise do Projeto ou Atividade						

DIEGO
 TORQUATO
 ALMEIDA:006356
 62302

Assinado de forma
 digital por DIEGO
 TORQUATO
 ALMEIDA:006356623
 02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
 Contador CRC:914/O

SAMARA
 DAYNE
 LEMOS:03
 580143360

Assinado
 digitalmente por
 SAMARA DAYNE
 LEMOS:0358014336
 0
 Localização:
 Banabuiú/CE
 Foxit PDF Reader
 Versão: 2026.1.1

SAMARA DAYNE LEMOS
 SECRETÁRIO

 Prefeitura Municipal de Banabuiú Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC UPC: 18. Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio Und. Orçamentária: CONSOLIDADO		Exercício 2025 Período 01/01/2025 a 31/12/2025				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação						
Código / Nome do Projeto ou Atividade		2088 / REALIZAÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS				
Código / Nome do Programa de Governo		0305 / Festividades da Cultura, do Folclore e da Crendice Popular				
Dotação		Despesa		Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
300.000,00	352.000,00	303.955,81	303.955,81	303.955,81	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição do Produto		Unidade de Medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Análise do Projeto ou Atividade						

DIEGO
 TORQUATO
 ALMEIDA:006356
 62302

Assinado de forma
 digital por DIEGO
 TORQUATO
 ALMEIDA:006356623
 02

SAMARA
 DAYNE
 LEMOS:03
 580143360

Assinado
 digitalmente por
 SAMARA DAYNE
 LEMOS:0358014336
 0
 Localização:
 Banabuiú/CE
 Foxit PDF Reader
 Versão: 2026.1.1

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
 Contador CRC:914/O

SAMARA DAYNE LEMOS
 SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 18. Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação						
Código / Nome do Projeto ou Atividade		1014 / PROJETO DE ATRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL				
Código / Nome do Programa de Governo		0492 / Atração de Indústrias				
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
297.000,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta				
		Prevista	Reprogramada	Realizada		
Análise do Projeto ou Atividade						

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC:914/O

SAMARA
DAYNE
LEMOS:03
580143360

Assinado
digitalmente por
SAMARA DAYNE
LEMOS:0358014336
0
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

SAMARA DAYNE LEMOS

SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 18. Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação						
Código / Nome do Projeto ou Atividade		2089 / PROGRAMA DO FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS LOCAIS				
Código / Nome do Programa de Governo		0516 / Promoção Interna do Comercio				
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
106.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta				
		Prevista	Reprogramada	Realizada		
Análise do Projeto ou Atividade						

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC:914/O

SAMARA
DAYNE
LEMONS:03
580143360

Assinado
digitalmente por
SAMARA DAYNE
LEMONS:0358014336
0
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

SAMARA DAYNE LEMOS

SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 18. Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação						
Código / Nome do Projeto ou Atividade		2090 / DESENVOLVIMENTO DO TURISMO				
Código / Nome do Programa de Governo		0009 / Desenvolvimento do Turismo				
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
136.000,00	76.000,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta				
		Prevista	Reprogramada	Realizada		
Análise do Projeto ou Atividade						

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC:914/O

SAMARA
DAYNE
LEMONS:03
580143360

Assinado
digitalmente por
SAMARA DAYNE
LEMONS:0358014336
0
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

SAMARA DAYNE LEMOS

SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU PMB

Exercício: 2025

MODELO 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO Quadro 03 – Quadro de Pessoal

Unidade Gestora: 8 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 0801 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

UG (Código/Nome)	UO (Código/Nome)	Vínculo	Nomenclatura do Cargo	Quantitativos		Total do valor bruto da folha de pagamento
				Existentes	Ocupados	
8 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	08.01 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	1	20.396,58
8 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	08.01 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	VIGIA	0	4	89.739,39
8 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	08.01 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	AGENTE ADMINISTRATIVO	0	1	4.793,09
8 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	08.01 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	GER.CEL DE ADMINISTRAÇÃO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	0	1	27.037,93
8 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	08.01 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	GER.CEL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E EVENTOS.	0	1	23.355,00
8 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	08.01 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	GER. DE CEL. DE DESENV ECONOMICO MUNICIPAL.	0	1	21.999,60
8 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	08.01 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0	1	30.627,93
8 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	08.01 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	ASSESSOR TECNICO GOVERNAMENTAL - CULTURA	0	1	30.627,93
8 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	08.01 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	4. Contrato com prazo Determinado	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	5	59.521,96
8 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	08.01 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	4. Contrato com prazo Determinado	MOTORISTA B	0	1	4.731,10
8 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	08.01 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	4. Contrato com prazo Determinado	VIGIA	0	8	115.469,67
8 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	08.01 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	4. Contrato com prazo Determinado	AGENTE ADMINISTRATIVO	0	3	34.478,83
8 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	08.01 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	4. Contrato com prazo Determinado	GARI	0	1	0,00
8 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	08.01 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	4. Contrato com prazo Determinado	RECEPCIONISTA	0	2	29.459,32
8 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	08.01 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	4. Contrato com prazo Determinado	GER CEL EMPREENDEDORISMO E MARKETING	0	1	26.605,53
8 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	08.01 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	4. Contrato com prazo Determinado	PROTEÇÃO À MATERNIDADE	0	1	564,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU PMB

Exercício: 2025

MODELO 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO Quadro 03 – Quadro de Pessoal

Unidade Gestora: 8 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 0801 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

UG (Código/Nome)	UO (Código/Nome)	Vínculo	Nomenclatura do Cargo	Quantitativos		Total do valor bruto da folha de pagamento
				Existentes	Ocupados	
8 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	08.01 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	5. Bolsista ou estagiário	MÚSICO INSTRUMENTISTA - BOLSISTA	0	38	68.700,00
8 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	08.01 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	6. Cargo Eletivo	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL	0	1	102.000,00
8 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	08.01 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	6. Cargo Eletivo	SECRETÁRIO EXECUTIVO	0	1	80.167,00
Total:						770.275,66

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

SAMARA
DAYNE
LEMOS:03
580143360

Assinado
digitalmente por
SAMARA DAYNE
LEMOS:0358014336
0
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

SAMARA DAYNE LEMOS
SECRETÁRIO

**Prefeitura Municipal de Banabuiú****Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO
Quadro 04 – Contratos de Prestação de Serviços Terceirizados
UPC: 18. Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio
Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Não existem informações a declarar para o Modelo 02 | RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO, Quadro 04 – Contratos de Prestação de Serviços Terceirizados

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC:914/O

SAMARA
DAYNE
LEMONS:03
580143360

Assinado
digitalmente por
SAMARA DAYNE
LEMONS:0358014336
0
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

SAMARA DAYNE LEMOS

SECRETÁRIO

**Prefeitura Municipal de Banabuiú****Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 05 – Execução Orçamentário e Financeiro

UPC: 18. Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Indicador	Exercício Anterior (a)	Exercício Atual (b)	Análise Horizontal (%) $((b) / (a) - 1) \times 100$
Receita Prevista	0,00	206.000,00	0,00
Receita Arrecadada	0,00	0,00	0,00
Despesa Fixada	0,00	8.849.000,00	0,00
Despesa Empenhada	0,00	6.828.657,52	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta Final	0,00	5.002,19	0,00
Passivo Circulante Final	0,00	417.082,42	0,00

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC:914/O

SAMARA
DAYNE
LEMOS:03
580143360

Assinado
digitalmente por
SAMARA DAYNE
LEMOS:0358014336
0
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

SAMARA DAYNE LEMOS

SECRETÁRIO

**Prefeitura Municipal de Banabuiú**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 06 – Demonstrativo de Ingressos e Dispendios Extraorçamentários

UPC: 18. Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Código Conta Extraorçamentária	Conta Extraorçamentária	Competência	Ingresso (a)	Dispendio (b)	Diferença (c) = (a) – (b)	Justificativa
100010000	Salario Familia	2025	2.951,38	5.330,00	-2.378,62	
100020000	Salario Maternidade	2025	888,84	7.577,00	-6.688,16	
100040000	Contribuicao Previdenciaria - Inss	2025	59.896,21	66.620,55	-6.724,34	
100060000	Iss	2025	135.818,55	135.818,55	0,00	
100070000	Irrf	2025	25.180,94	25.180,94	0,00	
100080406	Pensão Alimenticia	2025	4.203,44	4.203,44	0,00	
100080410	Emprestimo - Cef	2025	12.755,44	13.175,40	-419,96	
100080433	Empréstimo - Bb	2025	6.848,10	7.530,33	-682,23	
100080481	Faltas	2025	2.863,37	2.863,37	0,00	
100080697	Emprestimo - Bradesco	2025	3.396,03	2.882,12	513,91	
100158066	Sindsep - Sindicato	2025	329,91	299,55	30,36	
Total por UPC:			255.132,21	271.481,25	-16.349,04	

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

SAMARA
DAYNE
LEMOS:03
580143360

Assinado
digitalmente por
SAMARA DAYNE
LEMOS:0358014336
0
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

SAMARA DAYNE LEMOS
SECRETÁRIO

**Prefeitura Municipal de Banabuiú**

Modelo 02 - RDG | Quadro 06 – Demonstrativo de Ingressos e Dispendios Extraorçamentários

U.G. - 18 - Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
Contribuicao Previdenciaria - INSS					
Competência: janeiro de 2025					
15/01/2025	15010016	Rec. Ext.	FRANCISCO CLAUDENOR DE SOUSA	0,00	66,00
Total da Competência		Débitos:	0,00	Créditos:	66,00
				Saldo:	66,00
Competência: fevereiro de 2025					
06/02/2025	06020011	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - COMISSIONADOS	0,00	2.341,14
06/02/2025	06020013	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	0,00	705,49
06/02/2025	06020017	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - CONTRATADOS	0,00	550,65
28/02/2025	28020061	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - CONTRATADOS	0,00	1.550,25
28/02/2025	28020062	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - COMISSIONADOS	0,00	2.478,60
28/02/2025	28020064	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	0,00	940,70
Total da Competência		Débitos:	0,00	Créditos:	8.566,83
				Saldo:	8.566,83
Competência: abril de 2025					
01/04/2025	01040146	Rec. Ext.	FOPAG - BANDA DE MÚSICA - OTACILIO ROCHA MOURA	0,00	15,00
01/04/2025	01040147	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - CONTRATADOS	0,00	1.721,67
01/04/2025	01040149	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	0,00	790,30
01/04/2025	01040154	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - COMISSIONADOS	0,00	2.845,27
30/04/2025	30040066	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	0,00	752,37
30/04/2025	30040073	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - CONTRATADOS	0,00	1.707,74
30/04/2025	30040075	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - COMISSIONADOS	0,00	2.821,05
Total da Competência		Débitos:	0,00	Créditos:	10.653,40
				Saldo:	10.653,40
Competência: maio de 2025					
10/06/2025	10060097	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL	14.021,03	0,00
Total da Competência		Débitos:	14.021,03	Créditos:	0,00
				Saldo:	14.021,03
Competência: junho de 2025					
03/06/2025	03060155	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - COMISSIONADOS	0,00	2.861,55
03/06/2025	03060157	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - CONTRATADOS	0,00	1.758,79
03/06/2025	03060159	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	0,00	700,00
Total da Competência		Débitos:	0,00	Créditos:	5.320,34
				Saldo:	5.320,34
Competência: julho de 2025					
01/07/2025	01070020	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	0,00	700,00
01/07/2025	01070026	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - CONTRATADOS	0,00	1.728,44
01/07/2025	01070028	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - COMISSIONADOS	0,00	2.841,30
10/07/2025	10070025	Rec. Ext.	THIAGO HADRIA DE SOUSA SILVA	0,00	32,74
31/07/2025	31070074	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	0,00	700,00
31/07/2025	31070159	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - CONTRATADOS	0,00	1.728,44
31/07/2025	31070161	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - COMISSIONADOS	0,00	2.841,30
Total da Competência		Débitos:	0,00	Créditos:	10.572,22
				Saldo:	10.572,22
Competência: agosto de 2025					
12/08/2025	12080009	Rec. Ext.	FRANCISCO CLAUDENOR DE SOUSA	0,00	66,00
12/08/2025	12080011	Rec. Ext.	FRANCISCO CLAUDENOR DE SOUSA	0,00	104,76
Total da Competência		Débitos:	0,00	Créditos:	170,76
				Saldo:	170,76

**Prefeitura Municipal de Banabuiú**

Modelo 02 - RDG | Quadro 06 – Demonstrativo de Ingressos e Dispendios Extraorçamentários

U.G. - 18 - Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
Competência: setembro de 2025					
02/09/2025	02090034	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	0,00	700,00
02/09/2025	02090040	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - CONTRATADOS	0,00	1.887,83
02/09/2025	02090042	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - COMISSIONADOS	0,00	2.841,30
10/09/2025	10090006	Rec. Ext.	FRANCISCO CLAUDENOR DE SOUSA	0,00	235,73
10/11/2025	10110111	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL	24.953,94	0,00
Total da Competência		Débitos:	24.953,94	Créditos:	5.664,86
				Saldo:	19.289,08
Competência: outubro de 2025					
01/10/2025	01100060	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	0,00	700,00
01/10/2025	01100066	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - CONTRATADOS	0,00	1.792,95
01/10/2025	01100067	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - COMISSIONADOS	0,00	2.858,07
Total da Competência		Débitos:	0,00	Créditos:	5.351,02
				Saldo:	5.351,02
Competência: novembro de 2025					
04/11/2025	04110021	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	0,00	700,00
04/11/2025	04110028	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - CONTRATADOS	0,00	1.652,54
04/11/2025	04110030	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - COMISSIONADOS	0,00	2.841,30
Total da Competência		Débitos:	0,00	Créditos:	5.193,84
				Saldo:	5.193,84
Competência: dezembro de 2025					
02/12/2025	02120016	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	0,00	755,84
02/12/2025	02120023	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - CONTRATADOS	0,00	1.614,59
15/12/2025	15120026	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	0,00	686,90
15/12/2025	15120034	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - COMISSIONADOS	0,00	1.699,20
30/12/2025	30120141	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - COMISSIONADOS	0,00	2.841,30
30/12/2025	30120143	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	0,00	739,11
Total da Competência		Débitos:	0,00	Créditos:	8.336,94
				Saldo:	8.336,94
Total da Conta		Débitos:	38.974,97	Créditos:	59.896,21
				Saldo:	20.921,24

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC:914/O

SAMARA
DAYNE
LEMONS:0358014336
580143360Assinado
digitalmente por
SAMARA DAYNE
LEMONS:0358014336
0
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

SAMARA DAYNE LEMOS

SECRETÁRIO

**Prefeitura Municipal de Banabuiú**

Modelo 02 - RDG | Quadro 06 – Demonstrativo de Ingressos e Dispendios Extraorçamentários

U.G. - 18 - Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
EMPRÉSTIMO - BB					
Competência: janeiro de 2025					
17/02/2025	17020022	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL S/A	1.115,16	0,00
Total da Competência		Débitos:	1.115,16	Créditos:	0,00
				Saldo:	1.115,16
Competência: fevereiro de 2025					
06/02/2025	06020016	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	0,00	1.115,16
28/02/2025	28020069	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	0,00	1.115,16
12/03/2025	12030042	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL S/A	1.115,16	0,00
Total da Competência		Débitos:	1.115,16	Créditos:	2.230,32
				Saldo:	1.115,16
Competência: março de 2025					
14/04/2025	14040064	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL S/A	868,05	0,00
Total da Competência		Débitos:	868,05	Créditos:	0,00
				Saldo:	868,05
Competência: abril de 2025					
01/04/2025	01040153	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	0,00	868,05
30/04/2025	30040070	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	0,00	384,05
12/05/2025	12050022	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL S/A	384,05	0,00
Total da Competência		Débitos:	384,05	Créditos:	1.252,10
				Saldo:	868,05
Competência: maio de 2025					
17/06/2025	17060063	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL S/A	384,05	0,00
Total da Competência		Débitos:	384,05	Créditos:	0,00
				Saldo:	384,05
Competência: junho de 2025					
03/06/2025	03060163	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	0,00	384,05
10/07/2025	10070059	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL S/A	384,05	0,00
Total da Competência		Débitos:	384,05	Créditos:	384,05
				Saldo:	0,00
Competência: julho de 2025					
01/07/2025	01070024	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	0,00	384,05
31/07/2025	31070157	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	0,00	432,93
11/08/2025	11080060	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL S/A	432,93	0,00
Total da Competência		Débitos:	432,93	Créditos:	816,98
				Saldo:	384,05
Competência: agosto de 2025					
09/09/2025	09090032	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL S/A	432,93	0,00
Total da Competência		Débitos:	432,93	Créditos:	0,00
				Saldo:	432,93
Competência: setembro de 2025					
02/09/2025	02090038	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	0,00	432,93
Total da Competência		Débitos:	0,00	Créditos:	432,93
				Saldo:	432,93
Competência: outubro de 2025					
01/10/2025	01100064	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	0,00	432,93
10/11/2025	10110071	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL S/A	432,93	0,00
Total da Competência		Débitos:	432,93	Créditos:	432,93
				Saldo:	0,00
Competência: novembro de 2025					
04/11/2025	04110025	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	0,00	432,93



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Modelo 02 - RDG | Quadro 06 – Demonstrativo de Ingressos e Dispendios Extraorçamentários

U.G. - 18 - Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor		Débito	Crédito
10/12/2025	10120168	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL S/A		432,93	0,00
Total da Competência			Débitos:	432,93	Créditos:	432,93
					Saldo:	0,00
Competência: dezembro de 2025						
02/12/2025	02120020	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS		0,00	432,93
30/12/2025	30120147	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS		0,00	432,93
Total da Competência			Débitos:	0,00	Créditos:	865,86
					Saldo:	865,86
Total da Conta			Débitos:	5.982,24	Créditos:	6.848,10
					Saldo:	865,86

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

SAMARA
DAYNE
LEMOS:03
580143360

Assinado
digitalmente por
SAMARA DAYNE
LEMOS:0358014336
0
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

SAMARA DAYNE LEMOS
SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Modelo 02 - RDG | Quadro 06 – Demonstrativo de Ingressos e Dispendios Extraorçamentários

U.G. - 18 - Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
EMPRESTIMO - BRADESCO					
Competência: abril de 2025					
30/04/2025	30040072	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	0,00	104,19
12/05/2025	12050041	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO - BANABUIU	104,19	0,00
Total da Competência			Débitos: 104,19	Créditos: 104,19	Saldo: 0,00
Competência: maio de 2025					
17/06/2025	17060065	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO - BANABUIU	104,19	0,00
Total da Competência			Débitos: 104,19	Créditos: 0,00	Saldo: 104,19
Competência: junho de 2025					
03/06/2025	03060165	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	0,00	104,19
10/07/2025	10070056	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO - BANABUIU	104,19	0,00
Total da Competência			Débitos: 104,19	Créditos: 104,19	Saldo: 0,00
Competência: julho de 2025					
01/07/2025	01070025	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	0,00	104,19
31/07/2025	31070158	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	0,00	513,91
11/08/2025	11080064	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO - BANABUIU	513,91	0,00
Total da Competência			Débitos: 513,91	Créditos: 618,10	Saldo: 104,19
Competência: agosto de 2025					
09/09/2025	09090035	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO - BANABUIU	513,91	0,00
Total da Competência			Débitos: 513,91	Créditos: 0,00	Saldo: 513,91
Competência: setembro de 2025					
02/09/2025	02090039	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	0,00	513,91
10/10/2025	10100072	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO - BANABUIU	513,91	0,00
Total da Competência			Débitos: 513,91	Créditos: 513,91	Saldo: 0,00
Competência: outubro de 2025					
01/10/2025	01100065	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	0,00	513,91
10/11/2025	10110074	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO - BANABUIU	513,91	0,00
Total da Competência			Débitos: 513,91	Créditos: 513,91	Saldo: 0,00
Competência: novembro de 2025					
04/11/2025	04110027	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	0,00	513,91
10/12/2025	10120171	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO - BANABUIU	513,91	0,00
Total da Competência			Débitos: 513,91	Créditos: 513,91	Saldo: 0,00
Competência: dezembro de 2025					
02/12/2025	02120022	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	0,00	513,91
30/12/2025	30120148	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	0,00	513,91
Total da Competência			Débitos: 0,00	Créditos: 1.027,82	Saldo: 1.027,82
Total da Conta			Débitos: 2.882,12	Créditos: 3.396,03	Saldo: 513,91

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

SAMARA
DAYNE
LEMONS:03
580143360

Assinado
digitalmente por
SAMARA DAYNE
LEMONS:0358014336
0
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Modelo 02 - RDG | Quadro 06 – Demonstrativo de Ingressos e Dispendios Extraorçamentários

U.G. - 18 - Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
EMPRESTIMO - CEF					
Competência: janeiro de 2025					
17/02/2025	17020044	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.412,92	0,00
Total da Competência		Débitos:	1.412,92	Créditos:	0,00
				Saldo:	1.412,92
Competência: fevereiro de 2025					
06/02/2025	06020015	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	0,00	1.412,92
28/02/2025	28020068	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	0,00	1.412,92
12/03/2025	12030044	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.412,92	0,00
Total da Competência		Débitos:	1.412,92	Créditos:	2.825,84
				Saldo:	1.412,92
Competência: março de 2025					
14/04/2025	14040066	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	992,96	0,00
Total da Competência		Débitos:	992,96	Créditos:	0,00
				Saldo:	992,96
Competência: abril de 2025					
01/04/2025	01040152	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	0,00	992,96
30/04/2025	30040069	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	0,00	992,96
12/05/2025	12050042	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	992,96	0,00
Total da Competência		Débitos:	992,96	Créditos:	1.985,92
				Saldo:	992,96
Competência: maio de 2025					
20/06/2025	20060056	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	992,96	0,00
Total da Competência		Débitos:	992,96	Créditos:	0,00
				Saldo:	992,96
Competência: junho de 2025					
03/06/2025	03060162	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	0,00	992,96
10/07/2025	10070057	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	992,96	0,00
Total da Competência		Débitos:	992,96	Créditos:	992,96
				Saldo:	0,00
Competência: julho de 2025					
01/07/2025	01070023	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	0,00	992,96
31/07/2025	31070156	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	0,00	992,96
11/08/2025	11080062	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	992,96	0,00
Total da Competência		Débitos:	992,96	Créditos:	1.985,92
				Saldo:	992,96
Competência: agosto de 2025					
09/09/2025	09090034	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	992,96	0,00
Total da Competência		Débitos:	992,96	Créditos:	0,00
				Saldo:	992,96
Competência: setembro de 2025					
02/09/2025	02090037	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	0,00	992,96
10/10/2025	10100069	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	992,96	0,00
Total da Competência		Débitos:	992,96	Créditos:	992,96
				Saldo:	0,00
Competência: outubro de 2025					
01/10/2025	01100063	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	0,00	992,96
10/11/2025	10110073	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	992,96	0,00
Total da Competência		Débitos:	992,96	Créditos:	992,96
				Saldo:	0,00
Competência: novembro de 2025					



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Modelo 02 - RDG | Quadro 06 – Demonstrativo de Ingressos e Dispendios Extraorçamentários

U.G. - 18 - Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
04/11/2025	04110024	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	0,00	992,96
10/12/2025	10120170	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	992,96	0,00
Total da Competência			Débitos: 992,96	Créditos: 992,96	Saldo: 0,00
Competência: dezembro de 2025					
02/12/2025	02120019	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	0,00	992,96
30/12/2025	30120146	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	0,00	992,96
Total da Competência			Débitos: 0,00	Créditos: 1.985,92	Saldo: 1.985,92
Total da Conta			Débitos: 11.762,48	Créditos: 12.755,44	Saldo: 992,96

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:00635662302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

SAMARA
DAYNE
LEMONS:03580143360

Assinado
digitalmente por
SAMARA DAYNE
LEMONS:03580143360
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

SAMARA DAYNE LEMOS
SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Modelo 02 - RDG | Quadro 06 – Demonstrativo de Ingressos e Dispendios Extraorçamentários

U.G. - 18 - Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
FALTAS					
Competência: abril de 2025					
01/04/2025	01040148	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - CONTRATADOS	0,00	359,84
01/04/2025	01040156	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - COMISSIONADOS	0,00	171,20
30/04/2025	30040071	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	0,00	186,10
30/04/2025	30040074	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - CONTRATADOS	0,00	404,80
Total da Competência			Débitos: 0,00	Créditos: 1.121,94	Saldo: 1.121,94
Competência: junho de 2025					
03/06/2025	03060158	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - CONTRATADOS	0,00	101,20
03/06/2025	03060164	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	0,00	124,04
Total da Competência			Débitos: 0,00	Créditos: 225,24	Saldo: 225,24
Competência: julho de 2025					
01/07/2025	01070027	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - CONTRATADOS	0,00	455,40
31/07/2025	31070160	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - CONTRATADOS	0,00	50,60
Total da Competência			Débitos: 0,00	Créditos: 506,00	Saldo: 506,00
Competência: setembro de 2025					
02/09/2025	02090041	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - CONTRATADOS	0,00	264,37
02/09/2025	02090044	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - COMISSIONADOS	0,00	171,20
Total da Competência			Débitos: 0,00	Créditos: 435,57	Saldo: 435,57
Competência: novembro de 2025					
04/11/2025	04110026	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	0,00	62,02
04/11/2025	04110029	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - CONTRATADOS	0,00	202,40
Total da Competência			Débitos: 0,00	Créditos: 264,42	Saldo: 264,42
Competência: dezembro de 2025					
02/12/2025	02120021	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	0,00	310,20
30/12/2025	30120249	Desp. Ext.	GILDÁSIO SILVA	2.863,37	0,00
Total da Competência			Débitos: 2.863,37	Créditos: 310,20	Saldo: 2.553,17
Total da Conta			Débitos: 2.863,37	Créditos: 2.863,37	Saldo: 0,00

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

SAMARA
DAYNE
LEMOS:03
580143360

Assinado
digitalmente por
SAMARA DAYNE
LEMOS:0358014336
0
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

SAMARA DAYNE LEMOS
SECRETÁRIO

**Prefeitura Municipal de Banabuiú**

Modelo 02 - RDG | Quadro 06 – Demonstrativo de Ingressos e Dispendios Extraorçamentários

U.G. - 18 - Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
IRRF					
Competência: janeiro de 2025					
15/01/2025	15010013	Rec. Ext.	THIAGO F. SILVA	0,00	122,88
15/01/2025	15010015	Rec. Ext.	KL SERVIÇOS E SERIGRAFIA LTDA-ME	0,00	251,93
Total da Competência			Débitos: 0,00	Créditos: 374,81	Saldo: 374,81
Competência: fevereiro de 2025					
06/02/2025	06020012	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - COMISSIONADOS	0,00	1.865,61
28/02/2025	28020063	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - COMISSIONADOS	0,00	1.920,71
28/02/2025	28020065	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	0,00	18,30
Total da Competência			Débitos: 0,00	Créditos: 3.804,62	Saldo: 3.804,62
Competência: abril de 2025					
01/04/2025	01040155	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - COMISSIONADOS	0,00	1.929,63
30/04/2025	30040076	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - COMISSIONADOS	0,00	1.920,71
Total da Competência			Débitos: 0,00	Créditos: 3.850,34	Saldo: 3.850,34
Competência: maio de 2025					
20/05/2025	20050035	Rec. Ext.	LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERV. LTDA ME	0,00	69,65
Total da Competência			Débitos: 0,00	Créditos: 69,65	Saldo: 69,65
Competência: junho de 2025					
03/06/2025	03060156	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - COMISSIONADOS	0,00	1.895,25
Total da Competência			Débitos: 0,00	Créditos: 1.895,25	Saldo: 1.895,25
Competência: julho de 2025					
01/07/2025	01070029	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - COMISSIONADOS	0,00	1.895,25
14/07/2025	14070013	Rec. Ext.	COMERCIO DE GAS MELO NOGUEIRA LTDA	0,00	1,35
31/07/2025	31070162	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - COMISSIONADOS	0,00	1.895,25
Total da Competência			Débitos: 0,00	Créditos: 3.791,85	Saldo: 3.791,85
Competência: setembro de 2025					
02/09/2025	02090043	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - COMISSIONADOS	0,00	1.895,25
10/09/2025	10090008	Rec. Ext.	COMERCIO DE GAS MELO NOGUEIRA LTDA	0,00	1,35
Total da Competência			Débitos: 0,00	Créditos: 1.896,60	Saldo: 1.896,60
Competência: outubro de 2025					
01/10/2025	01100068	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - COMISSIONADOS	0,00	1.895,25
Total da Competência			Débitos: 0,00	Créditos: 1.895,25	Saldo: 1.895,25
Competência: novembro de 2025					
03/11/2025	03110005	Rec. Ext.	POSTO SERTAO LTDA	0,00	2,96
04/11/2025	04110031	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - COMISSIONADOS	0,00	1.895,25
26/11/2025	26110037	Rec. Ext.	LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERV. LTDA ME	0,00	3,46
26/11/2025	26110039	Rec. Ext.	LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERV. LTDA ME	0,00	12,04
Total da Competência			Débitos: 0,00	Créditos: 1.913,71	Saldo: 1.913,71
Competência: dezembro de 2025					
02/12/2025	02120025	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - COMISSIONADOS	0,00	1.895,25
10/12/2025	10120025	Rec. Ext.	COMERCIO DE GAS MELO NOGUEIRA LTDA	0,00	2,70



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Modelo 02 - RDG | Quadro 06 – Demonstrativo de Ingressos e Dispendios Extraorçamentários

U.G. - 18 - Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
15/12/2025	15120035	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - COMISSIONADOS	0,00	1.895,25
29/12/2025	29120003	Rec. Ext.	POSTO SERTAO LTDA	0,00	0,41
30/12/2025	30120142	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - COMISSIONADOS	0,00	1.895,25
30/12/2025	30120239	Desp. Ext.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	25.180,94	0,00
Total da Competência			Débitos: 25.180,94	Créditos: 5.688,86	Saldo: 19.492,08
Total da Conta			Débitos: 25.180,94	Créditos: 25.180,94	Saldo: 0,00

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

SAMARA
DAYNE
LEMONS:03
580143360

Assinado
digitalmente por
SAMARA DAYNE
LEMONS:0358014336
0
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

SAMARA DAYNE LEMOS
SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Modelo 02 - RDG | Quadro 06 – Demonstrativo de Ingressos e Dispendios Extraorçamentários

U.G. - 18 - Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
ISS					
Competência: janeiro de 2025					
15/01/2025	15010017	Rec. Ext.	FRANCISCO CLAUDENOR DE SOUSA	0,00	30,00
Total da Competência			Débitos: 0,00	Créditos: 30,00	Saldo: 30,00
Competência: fevereiro de 2025					
27/02/2025	27020012	Rec. Ext.	LANINHA SHOW LTDA	0,00	3.500,00
27/02/2025	27020014	Rec. Ext.	REAL PRODUcoes E EVENTOS LTDA	0,00	9.000,00
27/02/2025	27020015	Rec. Ext.	ICZ GRAVACOES, PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTO LTDA	0,00	10.000,00
Total da Competência			Débitos: 0,00	Créditos: 22.500,00	Saldo: 22.500,00
Competência: abril de 2025					
11/04/2025	11040035	Rec. Ext.	F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS LTDA	0,00	12.500,00
11/04/2025	11040036	Rec. Ext.	TA SHOWS LTDA	0,00	20.000,00
Total da Competência			Débitos: 0,00	Créditos: 32.500,00	Saldo: 32.500,00
Competência: maio de 2025					
09/05/2025	09050015	Rec. Ext.	ENCANTO PROMOCOES E PRODUcoes DE EVENTOS LTDA	0,00	6.500,00
09/05/2025	09050016	Rec. Ext.	JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES & EDIÇÕES MUSICAIS LTDA	0,00	12.500,00
Total da Competência			Débitos: 0,00	Créditos: 19.000,00	Saldo: 19.000,00
Competência: julho de 2025					
10/07/2025	10070026	Rec. Ext.	THIAGO HADRIA DE SOUSA SILVA	0,00	14,88
11/07/2025	11070016	Rec. Ext.	BACANA HOTEL LTDA	0,00	17,27
31/07/2025	31070165	Rec. Ext.	ULTRA PROMOCOES E EVENTOS LTDA	0,00	20.000,00
Total da Competência			Débitos: 0,00	Créditos: 20.032,15	Saldo: 20.032,15
Competência: agosto de 2025					
05/08/2025	05080013	Rec. Ext.	CERTUS PROJETOS EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA	0,00	9.000,00
05/08/2025	05080014	Rec. Ext.	BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA	0,00	8.500,00
12/08/2025	12080008	Rec. Ext.	LENINHO NOGUEIRA DA SILVA - ME	0,00	18,61
12/08/2025	12080010	Rec. Ext.	FRANCISCO CLAUDENOR DE SOUSA	0,00	30,00
12/08/2025	12080012	Rec. Ext.	FRANCISCO CLAUDENOR DE SOUSA	0,00	47,62
12/08/2025	12080013	Rec. Ext.	BACANA HOTEL LTDA	0,00	53,02
Total da Competência			Débitos: 0,00	Créditos: 17.649,25	Saldo: 17.649,25
Competência: setembro de 2025					
10/09/2025	10090007	Rec. Ext.	FRANCISCO CLAUDENOR DE SOUSA	0,00	107,15
10/09/2025	10090014	Rec. Ext.	MUSICA VIVA LTDA	0,00	7.500,00
10/09/2025	10090015	Rec. Ext.	J. G. VIANA JUNIOR -ME	0,00	11.000,00
Total da Competência			Débitos: 0,00	Créditos: 18.607,15	Saldo: 18.607,15
Competência: outubro de 2025					
30/10/2025	30100007	Rec. Ext.	RM CORACOES EM CHAMAS PRODUcoes E EVENTOS LTDA	0,00	5.500,00
Total da Competência			Débitos: 0,00	Créditos: 5.500,00	Saldo: 5.500,00
Competência: dezembro de 2025					
30/12/2025	30120229	Desp. Ext.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	135.818,55	0,00
Total da Competência			Débitos: 135.818,55	Créditos: 0,00	Saldo: 135.818,55



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Modelo 02 - RDG | Quadro 06 – Demonstrativo de Ingressos e Dispendios Extraorçamentários

U.G. - 18 - Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor		Débito		Crédito
Total da Conta			Débitos:	135.818,55	Créditos:	135.818,55	Saldo: 0,00

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

SAMARA
DAYNE
LEMONS:03
580143360

Assinado
digitalmente por
SAMARA DAYNE
LEMONS:0358014336
0
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

SAMARA DAYNE LEMOS
SECRETÁRIO

**Prefeitura Municipal de Banabuiú**

Modelo 02 - RDG | Quadro 06 – Demonstrativo de Ingressos e Dispendios Extraorçamentários

U.G. - 18 - Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
PENSÃO ALIMENTICIA					
Competência: janeiro de 2025					
06/02/2025	06020123	Desp. Ext.	NERIDAM DE QUEIROZ MARTINS	281,35	0,00
Total da Competência		Débitos:	281,35	Créditos:	0,00
				Saldo:	281,35
Competência: fevereiro de 2025					
06/02/2025	06020014	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	0,00	281,35
28/02/2025	28020067	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	0,00	281,35
28/02/2025	28020146	Desp. Ext.	NERIDAM DE QUEIROZ MARTINS	281,35	0,00
Total da Competência		Débitos:	281,35	Créditos:	562,70
				Saldo:	281,35
Competência: março de 2025					
02/04/2025	02040009	Desp. Ext.	NERIDAM DE QUEIROZ MARTINS	359,03	0,00
Total da Competência		Débitos:	359,03	Créditos:	0,00
				Saldo:	359,03
Competência: abril de 2025					
01/04/2025	01040151	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	0,00	359,03
30/04/2025	30040068	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	0,00	320,19
30/04/2025	30040075	Desp. Ext.	NERIDAM DE QUEIROZ MARTINS	320,19	0,00
Total da Competência		Débitos:	320,19	Créditos:	679,22
				Saldo:	359,03
Competência: maio de 2025					
04/06/2025	04060025	Desp. Ext.	NERIDAM DE QUEIROZ MARTINS	320,19	0,00
Total da Competência		Débitos:	320,19	Créditos:	0,00
				Saldo:	320,19
Competência: junho de 2025					
03/06/2025	03060161	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	0,00	320,19
02/07/2025	02070005	Desp. Ext.	NERIDAM DE QUEIROZ MARTINS	320,19	0,00
31/07/2025	31070055	Desp. Ext.	NERIDAM DE QUEIROZ MARTINS	320,19	0,00
Total da Competência		Débitos:	640,38	Créditos:	320,19
				Saldo:	320,19
Competência: julho de 2025					
01/07/2025	01070022	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	0,00	320,19
31/07/2025	31070155	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	0,00	320,19
Total da Competência		Débitos:	0,00	Créditos:	640,38
				Saldo:	640,38
Competência: agosto de 2025					
03/09/2025	03090017	Desp. Ext.	NERIDAM DE QUEIROZ MARTINS	320,19	0,00
Total da Competência		Débitos:	320,19	Créditos:	0,00
				Saldo:	320,19
Competência: setembro de 2025					
02/09/2025	02090036	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	0,00	320,19
02/10/2025	02100015	Desp. Ext.	NERIDAM DE QUEIROZ MARTINS	320,19	0,00
Total da Competência		Débitos:	320,19	Créditos:	320,19
				Saldo:	0,00
Competência: outubro de 2025					
01/10/2025	01100062	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	0,00	320,19
05/11/2025	05110022	Desp. Ext.	NERIDAM DE QUEIROZ MARTINS	320,19	0,00
Total da Competência		Débitos:	320,19	Créditos:	320,19
				Saldo:	0,00
Competência: novembro de 2025					



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Modelo 02 - RDG | Quadro 06 – Demonstrativo de Ingressos e Dispendios Extraorçamentários

U.G. - 18 - Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
04/11/2025	04110023	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	0,00	320,19
03/12/2025	03120018	Desp. Ext.	NERIDAM DE QUEIROZ MARTINS	400,00	0,00
Total da Competência			Débitos: 400,00	Créditos: 320,19	Saldo: 79,81
Competência: dezembro de 2025					
02/12/2025	02120018	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	0,00	400,00
15/12/2025	15120027	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	0,00	320,19
16/12/2025	16120018	Desp. Ext.	NERIDAM DE QUEIROZ MARTINS	320,19	0,00
30/12/2025	30120145	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	0,00	320,19
31/12/2025	31120035	Desp. Ext.	NERIDAM DE QUEIROZ MARTINS	320,19	0,00
Total da Competência			Débitos: 640,38	Créditos: 1.040,38	Saldo: 400,00
Total da Conta			Débitos: 4.203,44	Créditos: 4.203,44	Saldo: 0,00

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

SAMARA
DAYNE
LEMONS:03
580143360

Assinado
digitalmente por
SAMARA DAYNE
LEMONS:0358014336
0
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

SAMARA DAYNE LEMOS
SECRETÁRIO

**Prefeitura Municipal de Banabuiú**

Modelo 02 - RDG | Quadro 06 – Demonstrativo de Ingressos e Dispendios Extraorçamentários

U.G. - 18 - Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito			
Salario Familia								
Competência: janeiro de 2025								
20/01/2025	20010027	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL	0,00	110,08			
06/02/2025	06020006	Desp. Ext.	FOPAG - SECULT - CONTRATADOS	455,00	0,00			
06/02/2025	06020008	Desp. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	195,00	0,00			
Total da Competência			Débitos:	650,00	Créditos:	110,08	Saldo:	539,92
Competência: fevereiro de 2025								
28/02/2025	28020034	Desp. Ext.	FOPAG - SECULT - CONTRATADOS	325,00	0,00			
28/02/2025	28020038	Desp. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	195,00	0,00			
Total da Competência			Débitos:	520,00	Créditos:	0,00	Saldo:	520,00
Competência: março de 2025								
01/04/2025	01040073	Desp. Ext.	FOPAG - SECULT - CONTRATADOS	130,00	0,00			
01/04/2025	01040076	Desp. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	65,00	0,00			
Total da Competência			Débitos:	195,00	Créditos:	0,00	Saldo:	195,00
Competência: abril de 2025								
30/04/2025	30040024	Desp. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	195,00	0,00			
30/04/2025	30040026	Desp. Ext.	FOPAG - SECULT - CONTRATADOS	455,00	0,00			
Total da Competência			Débitos:	650,00	Créditos:	0,00	Saldo:	650,00
Competência: maio de 2025								
03/06/2025	03060088	Desp. Ext.	FOPAG - SECULT - CONTRATADOS	390,00	0,00			
03/06/2025	03060091	Desp. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	195,00	0,00			
Total da Competência			Débitos:	585,00	Créditos:	0,00	Saldo:	585,00
Competência: junho de 2025								
01/07/2025	01070010	Desp. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	195,00	0,00			
01/07/2025	01070012	Desp. Ext.	FOPAG - SECULT - CONTRATADOS	390,00	0,00			
Total da Competência			Débitos:	585,00	Créditos:	0,00	Saldo:	585,00
Competência: julho de 2025								
31/07/2025	31070050	Desp. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	195,00	0,00			
31/07/2025	31070052	Desp. Ext.	FOPAG - SECULT - CONTRATADOS	325,00	0,00			
Total da Competência			Débitos:	520,00	Créditos:	0,00	Saldo:	520,00
Competência: agosto de 2025								
02/09/2025	02090019	Desp. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	195,00	0,00			
02/09/2025	02090021	Desp. Ext.	FOPAG - SECULT - CONTRATADOS	130,00	0,00			
Total da Competência			Débitos:	325,00	Créditos:	0,00	Saldo:	325,00
Competência: setembro de 2025								
01/10/2025	01100040	Desp. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	195,00	0,00			
01/10/2025	01100042	Desp. Ext.	FOPAG - SECULT - CONTRATADOS	195,00	0,00			
04/11/2025	04110009	Desp. Ext.	FOPAG - SECULT - CONTRATADOS	195,00	0,00			
Total da Competência			Débitos:	585,00	Créditos:	0,00	Saldo:	585,00
Competência: outubro de 2025								
04/11/2025	04110007	Desp. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	195,00	0,00			



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Modelo 02 - RDG | Quadro 06 – Demonstrativo de Ingressos e Dispendios Extraorçamentários

U.G. - 18 - Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor		Débito	Crédito		
Total da Competência			Débitos:	195,00	Créditos:	0,00	Saldo:	195,00
Competência: novembro de 2025								
02/12/2025	02120024	Desp. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS				195,00	0,00
02/12/2025	02120026	Desp. Ext.	FOPAG - SECULT - CONTRATADOS				195,00	0,00
Total da Competência			Débitos:	390,00	Créditos:	0,00	Saldo:	390,00
Competência: dezembro de 2025								
02/12/2025	02120024	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - COMISSIONADOS				0,00	2.841,30
30/12/2025	30120143	Desp. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS				130,00	0,00
Total da Competência			Débitos:	130,00	Créditos:	2.841,30	Saldo:	2.711,30
Total da Conta			Débitos:	5.330,00	Créditos:	2.951,38	Saldo:	2.378,62

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

SAMARA
DAYNE
LEMOS:03
580143360

Assinado
digitalmente por
SAMARA DAYNE
LEMOS:0358014336
0
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

SAMARA DAYNE LEMOS
SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Modelo 02 - RDG | Quadro 06 – Demonstrativo de Ingressos e Dispendios Extraorçamentários

U.G. - 18 - Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
Salario Maternidade					
Competência: janeiro de 2025					
20/01/2025	20010028	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL	0,00	888,84
06/02/2025	06020007	Desp. Ext.	FOPAG - SECULT - CONTRATADOS	2.259,20	0,00
Total da Competência		Débitos:	2.259,20	Créditos:	888,84
				Saldo:	1.370,36
Competência: fevereiro de 2025					
28/02/2025	28020035	Desp. Ext.	FOPAG - SECULT - CONTRATADOS	1.518,00	0,00
Total da Competência		Débitos:	1.518,00	Créditos:	0,00
				Saldo:	1.518,00
Competência: março de 2025					
01/04/2025	01040074	Desp. Ext.	FOPAG - SECULT - CONTRATADOS	1.624,00	0,00
Total da Competência		Débitos:	1.624,00	Créditos:	0,00
				Saldo:	1.624,00
Competência: abril de 2025					
30/04/2025	30040027	Desp. Ext.	FOPAG - SECULT - CONTRATADOS	1.518,00	0,00
Total da Competência		Débitos:	1.518,00	Créditos:	0,00
				Saldo:	1.518,00
Competência: maio de 2025					
03/06/2025	03060089	Desp. Ext.	FOPAG - SECULT - CONTRATADOS	657,80	0,00
Total da Competência		Débitos:	657,80	Créditos:	0,00
				Saldo:	657,80
Total da Conta		Débitos:	7.577,00	Créditos:	888,84
				Saldo:	6.688,16

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

SAMARA
DAYNE
LEMONS:03
580143360

Assinado
digitalmente por
SAMARA DAYNE
LEMONS:0358014336
0
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

SAMARA DAYNE LEMOS
SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Modelo 02 - RDG | Quadro 06 – Demonstrativo de Ingressos e Dispendios Extraorçamentários

U.G. - 18 - Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
SINDSEP - SINDICATO					
Competência: fevereiro de 2025					
28/02/2025	28020066	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	0,00	26,31
12/03/2025	12030043	Desp. Ext.	SINDSEP-SIND. DOS SERV. PUBLICOS MUNICIPAIS	26,31	0,00
Total da Competência			Débitos: 26,31 Créditos: 26,31 Saldo: 0,00		
Competência: março de 2025					
14/04/2025	14040065	Desp. Ext.	SINDSEP-SIND. DOS SERV. PUBLICOS MUNICIPAIS	30,36	0,00
Total da Competência			Débitos: 30,36 Créditos: 0,00 Saldo: 30,36		
Competência: abril de 2025					
01/04/2025	01040150	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	0,00	30,36
30/04/2025	30040067	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	0,00	30,36
12/05/2025	12050040	Desp. Ext.	SINDICATO EMPG ESTAB SERV SAUDE ESTADO DO CEARA	30,36	0,00
Total da Competência			Débitos: 30,36 Créditos: 60,72 Saldo: 30,36		
Competência: maio de 2025					
17/06/2025	17060064	Desp. Ext.	SINDSEP-SIND. DOS SERV. PUBLICOS MUNICIPAIS	30,36	0,00
Total da Competência			Débitos: 30,36 Créditos: 0,00 Saldo: 30,36		
Competência: junho de 2025					
03/06/2025	03060160	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	0,00	30,36
10/07/2025	10070058	Desp. Ext.	SINDSEP-SIND. DOS SERV. PUBLICOS MUNICIPAIS	30,36	0,00
Total da Competência			Débitos: 30,36 Créditos: 30,36 Saldo: 0,00		
Competência: julho de 2025					
01/07/2025	01070021	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	0,00	30,36
31/07/2025	31070154	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	0,00	30,36
11/08/2025	11080061	Desp. Ext.	SINDSEP-SIND. DOS SERV. PUBLICOS MUNICIPAIS	30,36	0,00
Total da Competência			Débitos: 30,36 Créditos: 60,72 Saldo: 30,36		
Competência: agosto de 2025					
09/09/2025	09090033	Desp. Ext.	SINDSEP-SIND. DOS SERV. PUBLICOS MUNICIPAIS	30,36	0,00
Total da Competência			Débitos: 30,36 Créditos: 0,00 Saldo: 30,36		
Competência: setembro de 2025					
02/09/2025	02090035	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	0,00	30,36
10/10/2025	10100059	Desp. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	30,36	0,00
Total da Competência			Débitos: 30,36 Créditos: 30,36 Saldo: 0,00		
Competência: outubro de 2025					
01/10/2025	01100061	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	0,00	30,36
10/11/2025	10110072	Desp. Ext.	SINDSEP-SIND. DOS SERV. PUBLICOS MUNICIPAIS	30,36	0,00
Total da Competência			Débitos: 30,36 Créditos: 30,36 Saldo: 0,00		
Competência: novembro de 2025					
04/11/2025	04110022	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	0,00	30,36
10/12/2025	10120169	Desp. Ext.	SINDSEP-SIND. DOS SERV. PUBLICOS MUNICIPAIS	30,36	0,00
Total da Competência			Débitos: 30,36 Créditos: 30,36 Saldo: 0,00		
Competência: dezembro de 2025					



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Modelo 02 - RDG | Quadro 06 – Demonstrativo de Ingressos e Dispendios Extraorçamentários

U.G. - 18 - Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
02/12/2025	02120017	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	0,00	30,36
30/12/2025	30120144	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	0,00	30,36
Total da Competência			Débitos: 0,00 Créditos: 60,72	Saldo: 60,72	
Total da Conta			Débitos: 299,55 Créditos: 329,91	Saldo: 30,36	

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

SAMARA
DAYNE
LEMOS:03
580143360

Assinado
digitalmente por
SAMARA DAYNE
LEMOS:0358014336
0
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

SAMARA DAYNE LEMOS
SECRETÁRIO

**Prefeitura Municipal de Banabuiú****Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 07 – Demonstrativo das contribuições previdenciárias a título de contribuição patronal

UPC: 18. Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Não existem informações a declarar para o Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO, Quadro 07 – Demonstrativo das contribuições previdenciárias a título de contribuição patronal

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC:914/O

SAMARA
DAYNE
LEMONS:03
580143360

Assinado
digitalmente por
SAMARA DAYNE
LEMONS:0358014336
0
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

SAMARA DAYNE LEMOS

SECRETÁRIO

**Prefeitura Municipal de Banabuiú**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 08 – Demonstrativo das contribuições previdenciárias a título de contribuição individual

UPC: 18. Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

RPPS / INSS	Competência	Ingresso (a)	Dispêndio (b)	Valor Parcelado (c)	Diferença D = (a) – (b) – (c)	Justificativa
Contribuicao Previdenciaria - INSS	12/2023	0,00	21.116,74	0,00	-21.116,74	
Contribuicao Previdenciaria - INSS	12/2024	0,00	6.528,84	0,00	-6.528,84	
Contribuicao Previdenciaria - INSS	01/2025	66,00	0,00	0,00	66,00	
Contribuicao Previdenciaria - INSS	02/2025	8.566,83	0,00	0,00	8.566,83	
Contribuicao Previdenciaria - INSS	04/2025	10.653,40	0,00	0,00	10.653,40	
Contribuicao Previdenciaria - INSS	05/2025	0,00	14.021,03	0,00	-14.021,03	
Contribuicao Previdenciaria - INSS	06/2025	5.320,34	0,00	0,00	5.320,34	
Contribuicao Previdenciaria - INSS	07/2025	10.572,22	0,00	0,00	10.572,22	
Contribuicao Previdenciaria - INSS	08/2025	170,76	0,00	0,00	170,76	
Contribuicao Previdenciaria - INSS	09/2025	5.664,86	24.953,94	0,00	-19.289,08	
Contribuicao Previdenciaria - INSS	10/2025	5.351,02	0,00	0,00	5.351,02	
Contribuicao Previdenciaria - INSS	11/2025	5.193,84	0,00	0,00	5.193,84	
Contribuicao Previdenciaria - INSS	12/2025	8.336,94	0,00	0,00	8.336,94	
Total RPPS / INSS:		59.896,21	66.620,55		-6.724,34	
Total por UPC:		59.896,21	66.620,55		-6.724,34	

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC:914/O

SAMARA
DAYNE
LEMONS:03
580143360Assinado
digitalmente por
SAMARA DAYNE
LEMONS:0358014336
0
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

SAMARA DAYNE LEMOS

SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Modelo 02 | RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 09 | Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (Suprimento de Fundos)

UPC: 18. Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Não existem informações a declarar para o Modelo 02 | RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO, Quadro 09 | Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (Suprimento de Fundos)

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC:914/O

SAMARA
DAYNE
LEMOS:03
580143360

Assinado
digitalmente por
SAMARA DAYNE
LEMOS:0358014336
0
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

SAMARA DAYNE LEMOS

SECRETÁRIO

**Prefeitura Municipal de Banabuiú****Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 10 – Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições

UPC: 18. Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

CPF/CNPJ	Entidade Beneficiada	Dados da Concessão			P.C. junto ao Órgão Repassador	
		Data do Pagamento	Processo nº	Valor Concedido	Data	Processo Nº
935.343.023-20	ANTONIO VANDERLI DE OLIVEIRA	07/11/2025	07110005	1.518,00		
935.343.023-20	ANTONIO VANDERLI DE OLIVEIRA	12/12/2025	12120004	1.518,00		
Total:				3.036,00		

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

SAMARA
DAYNE
LEMOS:03
580143360

Assinado
digitalmente por
SAMARA DAYNE
LEMOS:0358014336
0
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC:914/O

SAMARA DAYNE LEMOS

SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Modelo 02 | RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO
Quadro 11 – Demonstrativo das parcerias com o terceiro setor
UPC: 18. Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio
Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Não existem informações a declarar para o Modelo 02 | RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO, Quadro 11 – Demonstrativo das parcerias com o terceiro setor

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC:914/O

SAMARA
DAYNE
LEMONS:03
580143360

Assinado
digitalmente por
SAMARA DAYNE
LEMONS:0358014336
0
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

SAMARA DAYNE LEMOS

SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Modelo 02 | RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 12 – Acompanhamento da celebração das parcerias com o terceiro setor

UPC: 18. Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Não existem informações a declarar para o Modelo 02 | RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO, Quadro 12 – Acompanhamento da celebração das parcerias com o terceiro setor

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC:914/O

SAMARA
DAYNE
LEMOS:03
580143360

Assinado
digitalmente por
SAMARA DAYNE
LEMOS:0358014336
0
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

SAMARA DAYNE LEMOS

SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Modelo 02 | RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 13 – Acompanhamento financeiro das parcerias com o terceiro setor

UPC: 18. Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Não existem informações a declarar para o Modelo 02 | RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO, Quadro 13 – Acompanhamento financeiro das parcerias com o terceiro setor

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC:914/O

SAMARA
DAYNE
LEMOS:03
580143360

Assinado
digitalmente por
SAMARA DAYNE
LEMOS:0358014336
0
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

SAMARA DAYNE LEMOS

SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Banabuiú

MODELO 02

Quadro 14 – Acompanhamento da Prestação de Contas das parcerias com o terceiro setor

UPC: 18. Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Não existem informações a declarar para o MODELO 02, Quadro 14 – Acompanhamento da Prestação de Contas das parcerias com o terceiro setor

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC:914/O

SAMARA
DAYNE
LEMONS:03
580143360

Assinado
digitalmente por
SAMARA DAYNE
LEMONS:0358014336
0
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

SAMARA DAYNE LEMOS

SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Exercício 2025

Modelo 02 | RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 15 - Demonstrativo das aquisições, alienações e baixas (por doação ou inservíveis) de bens móveis, imóveis e

UPC: 18. Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Bem Patrimonial	Saldo Inicial (a)	Aquisições (b)	Outras Aquisições (c)	Alienações (d)	Baixas por Doação (e)	Baixas de Inservíveis (f)	Depreciação Amortização Exaustão (g)	Outras Baixas (h)	Saldo Final (i) = (a) + (b) + (c) - (d) - (e) - (f) - (g) - (h)
Bens de Consumo	398,14	28.108,30	0,00				0,00	28.506,44	0,00
Bens Móveis	122.162,23	11.994,00	0,00				1.118,70	0,00	133.037,53
Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
Intangíveis	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
Total	122.560,37	40.102,30	0,00				1.118,70	28.506,44	133.037,53

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

SAMARA
DAYNE
LEMOS:03
580143360

Assinado
digitalmente por
SAMARA DAYNE
LEMOS:0358014336
0
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

SAMARA DAYNE LEMOS
SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 16 - Demonstrativo de Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior

UPC: 18. Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Não existem informações a declarar para o Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO, Quadro 16 - Demonstrativo de Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

SAMARA
DAYNE
LEMOS:03
580143360

Assinado
digitalmente por
SAMARA DAYNE
LEMOS:0358014336
0
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

SAMARA DAYNE LEMOS
SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO
Quadro 17 – Alterações na Ordem Cronológica de Pagamento
UPC: 18. Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio
Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Não existem informações a declarar para o Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO, Quadro 17 – Alterações na Ordem Cronológica de Pagamento

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC:914/O

SAMARA
DAYNE
LEMONS:03
580143360

Assinado
digitalmente por
SAMARA DAYNE
LEMONS:0358014336
0
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

SAMARA DAYNE LEMOS

SECRETÁRIO

ASSINADO DIGITALMENTE
SAMARA DAYNE LEMOS

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>





PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
03	Balanço Orçamentário – composto por Quadro Principal, Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados

**Prefeitura Municipal de Banabuiú**

Balanço Orçamentário

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

18 - Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)
Receitas Correntes	206.000,00	206.000,00	0,00	-206.000,00
Transferências Correntes	206.000,00	206.000,00	0,00	-206.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	206.000,00	206.000,00	0,00	-206.000,00
Subtotal das Receitas (I)	206.000,00	206.000,00	0,00	-206.000,00
Refinanciamento (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)	206.000,00	206.000,00	0,00	-206.000,00
Déficit (IV)	8.643.000,00	7.707.423,12	6.828.657,52	
Total (V) = (III + IV)	8.849.000,00	7.913.423,12	6.828.657,52	-1.084.765,60
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
Despesas Correntes	8.321.000,00	7.773.429,12	6.816.663,52	6.782.519,62	6.357.603,62	956.765,60
Pessoal e Encargos Sociais	599.000,00	809.621,29	794.621,29	794.621,29	794.621,29	15.000,00
Outras Despesas Correntes	7.722.000,00	6.963.807,83	6.022.042,23	5.987.898,33	5.562.982,33	941.765,60
Despesas de Capital	528.000,00	139.994,00	11.994,00	11.994,00	11.994,00	128.000,00
Investimentos	390.000,00	98.994,00	11.994,00	11.994,00	11.994,00	87.000,00
Inversões Financeiras	138.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00
Subtotal das Despesas (VI)	8.849.000,00	7.913.423,12	6.828.657,52	6.794.513,62	6.369.597,62	1.084.765,60
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	8.849.000,00	7.913.423,12	6.828.657,52	6.794.513,62	6.369.597,62	1.084.765,60
Superávit (IX)			0,00			0,00
Total (X) = (VIII + IX)	8.849.000,00	7.913.423,12	6.828.657,52	6.794.513,62	6.369.597,62	1.084.765,60



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Balanço Orçamentário

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

18 - Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Restos a Pagar Não Processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	0,00	106.799,00	85.659,00	65.000,00	21.140,00	20.659,00
Outras Despesas Correntes	0,00	106.799,00	85.659,00	65.000,00	21.140,00	20.659,00
Total	0,00	106.799,00	85.659,00	65.000,00	21.140,00	20.659,00

Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	17.978,89	73.091,27	19.605,12	1.605,20	69.859,84
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	11.410,00	0,00	0,00	11.410,00
Outras Despesas Correntes	17.978,89	61.681,27	19.605,12	1.605,20	58.449,84
Total	17.978,89	73.091,27	19.605,12	1.605,20	69.859,84

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

SAMARA
DAYNE
LEMONS:03
580143360

Assinado
digitalmente por
SAMARA DAYNE
LEMONS:0358014336
0
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

SAMARA DAYNE LEMOS
SECRETÁRIO

ASSINADO DIGITALMENTE
SAMARA DAYNE LEMOS

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>





Prefeitura Municipal de Banabuiu

Exercício: 2025

UG: 18. Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

TCE-CE IN No. 01/2025, Portaria Nº. 51 de 28 de janeiro de 2026

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
04	Balanço Financeiro

**Prefeitura Municipal de Banabuiú**

Balanço Financeiro

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

18 - Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	153.931,34	Despesa Orçamentária (VII)	6.828.657,52	4.769.206,45
Vinculada	0,00	153.931,34	Ordinaria	6.828.657,52	4.615.275,11
Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.39	0,00	153.931,34	Vinculada	0,00	153.931,34
			Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.39	0,00	153.931,34
Transferências Financeiras Recebidas (II)	6.540.837,15	4.549.188,55	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	69.041,23	48.034,13
Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio	6.540.837,15	4.549.188,55	Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio	69.041,23	48.034,13
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	714.192,11	332.748,59	Pagamentos Extraorçamentários (X)	356.086,37	216.139,18
Contribuicao Previdenciaria - INSS	59.896,21	39.228,01	Contribuicao Previdenciaria - INSS	66.620,55	43.922,38
EMPRESTIMO - BRADESCO	3.396,03	0,00	EMPRESTIMO - BRADESCO	2.882,12	0,00
EMPRESTIMO - CEF	12.755,44	0,00	EMPRESTIMO - CEF	13.175,40	0,00
EMPRÉSTIMO - BB	6.848,10	10.934,46	EMPRÉSTIMO - BB	7.530,33	11.275,88
EMPRÉSTIMO - CEF	0,00	15.619,98	EMPRÉSTIMO - CEF	0,00	15.974,48
Empenhado a Pagar Nao Processado	34.143,90	106.799,00	FALTAS	2.863,37	3.574,00
Empenhado a Pagar Processado	424.916,00	73.091,27	IRRF	25.180,94	32.129,84
FALTAS	2.863,37	3.574,00	ISS	135.818,55	46.004,68
IRRF	25.180,94	32.129,84	PENSÃO ALIMENTICIA	4.203,44	0,00
ISS	135.818,55	46.004,68	Pensão Alimentícia	0,00	3.775,31
PENSÃO ALIMENTICIA	4.203,44	0,00	RFB - PIS/COFINS/CSLL	0,00	465,00
Pensão Alimentícia	0,00	3.737,55	Restos a Pagar 2023	0,00	43.311,45
RFB - PIS/COFINS/CSLL	0,00	465,00	Restos a Pagar 2024	84.605,12	0,00
SINDSEP - SINDICATO	329,91	82,88	SINDSEP - SINDICATO	299,55	82,88
Salario Familia	2.951,38	0,00	Salario Familia	5.330,00	4.777,08
Salario Maternidade	888,84	1.081,92	Salario Maternidade	7.577,00	10.846,20
Saldo do Exercício Anterior (V)			Saldo para Exercício Seguinte (XI)		
Caixa e Equivalente de Caixa	3.758,05	1.269,33	Caixa e Equivalente de Caixa	5.002,19	3.758,05
B.B 2.518-6 (SECULT (IND/COM))	149,88	70,52	B.B 2.518-6 (SECULT (IND/COM))	1.002,56	149,88
B.B 2.903-3 (LEI PAULO GUSTAVO 2)	415,88	385,05	B.B 2.903-3 (LEI PAULO GUSTAVO 2)	461,00	415,88



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Balanço Financeiro

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

18 - Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
B.B 2.904-1 (LEI PAULO GUSTAVO)	856,41	792,91	B.B 2.904-1 (LEI PAULO GUSTAVO)	949,33	856,41
B.B 3.262-X (P.N.A.B.)	2.313,36	0,00	B.B 3.262-X (P.N.A.B.)	2.564,34	2.313,36
B.B 17.139-5 (LEI A BLANC)	22,52	20,85	B.B 17.139-5 (LEI A BLANC)	24,96	22,52
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Total (VI) = (I + II + III + IV + V)	7.258.787,31	5.037.137,81	Total (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	7.258.787,31	5.037.137,81

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302

Assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

SAMARA DAYNE LEMOS:03580143360

Assinado digitalmente por SAMARA DAYNE LEMOS:03580143360

Localização: Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

SAMARA DAYNE LEMOS
SECRETÁRIO

ASSINADO DIGITALMENTE
SAMARA DAYNE LEMOS

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>





PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
05	Balanço Patrimonial – composto por Quadro Principal, Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, Quadro das Contas de Compensação (controle) e Quadro do Superávit/Déficit Financeiro



Prefeitura Municipal de Banabuiu

Balanço Patrimonial

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

18 - Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	31.002,53	30.077,60	PASSIVO CIRCULANTE	552.963,71	135.881,29
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.002,19	3.758,05	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAC	11.410,00	11.410,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	5.002,19	3.758,05	PESSOAL A PAGAR	11.410,00	11.410,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇ	5.002,19	3.758,05	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	11.410,00	11.410,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	5.002,19	3.758,05	PESSOAL A PAGAR	11.410,00	11.410,00
Banco do Brasil	5.002,19	3.758,05	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	11.410,00	11.410,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	26.000,34	25.921,41	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	504.024,84	79.660,16
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	7.753,90	12.578,75	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	504.024,84	79.660,16
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	7.753,90	12.578,75	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CC	504.024,84	79.660,16
SALÁRIO FAMÍLIA	7.753,90	12.578,75	FORNECEDORES NACIONAIS	504.024,84	79.660,16
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	18.246,44	13.342,66	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	504.024,84	79.660,16
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOL	18.246,44	13.342,66	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	37.528,87	44.811,13
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNI	18.246,44	11.558,28	VALORES RESTITUÍVEIS	37.528,87	44.811,13
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	0,00	1.784,38	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	37.528,87	44.811,13
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS-INSS E FOLHA	0,00	1.784,38	CONSIGNAÇÕES	37.528,87	44.811,13
ESTOQUES	0,00	398,14	INSS	15.656,04	22.380,38
ALMOXARIFADO	0,00	398,14	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	90,29	90,29
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	398,14	PENSAO ALIMENTICIA	13.955,57	13.955,57
OUTROS - ALMOXARIFADO	0,00	398,14	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	95,52	65,16
ATIVO NÃO CIRCULANTE	133.037,53	122.162,23	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	7.731,45	8.319,73
IMOBILIZADO	133.037,53	122.162,23	Total do Passivo	552.963,71	135.881,29
BENS MOVEIS	141.551,40	129.557,40	Patrimônio Líquido		
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	141.551,40	129.557,40			
BENS DE INFORMÁTICA	11.994,00	0,00	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	11.994,00	0,00			
VEÍCULOS	9.987,00	9.987,00	RESULTADOS ACUMULADOS	-388.923,65	16.358,54
VEÍCULOS EM GERAL	9.987,00	9.987,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-388.923,65	16.358,54
DEMAIS BENS MÓVEIS	119.570,40	119.570,40	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-388.923,65	16.358,54
OUTROS BENS MÓVEIS	119.570,40	119.570,40	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-405.282,19	-1.974,27
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-8.513,87	-7.395,17	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.358,54	18.332,81
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOL	-8.513,87	-7.395,17	Total do Patrimônio Líquido	-388.923,65	16.358,54
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-8.513,87	-7.395,17			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	-8.513,87	-7.395,17			
Total	164.040,06	152.239,83	Total	164.040,06	152.239,83
Ativo Financeiro	31.002,53	29.679,46	Passivo Financeiro	552.963,71	135.881,29

**Prefeitura Municipal de Banabuiu**

Balanço Patrimonial

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

18 - Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Permanente	133.037,53	122.560,37	Passivo Permanente	0,00	0,00
Saldo Patrimonial				-388.923,65	16.358,54

Compensações

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	Total	0,00	0,00

Quadro de Superávit / Déficit Financeiro			Exercício Atual	Exercício Anterior
Fonte de Recurso				
1001000000 ***Recursos Ordinários			0,00	1.177,96
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos			-525.955,86	0,00
1715000000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual			792,91	0,00
1716000000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura			970,94	0,00
1719000000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022			2.099,52	0,00
1899000000 Outros Recursos Vinculados			35,95	0,00
2715000000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual - Exercícios Anteriores			92,92	0,00
2719000000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Ex. Anteriores			2,44	0,00
Total das Fontes de Recurso			-521.961,18	1.177,96



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Balanco Patrimonial

18 - Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

SAMARA
DAYNE
LEMONS:03
580143360

Assinado
digitalmente por
SAMARA DAYNE
LEMONS:0358014336
0
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

SAMARA DAYNE LEMOS
SECRETÁRIO

ASSINADO DIGITALMENTE
SAMARA DAYNE LEMOS

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>





Prefeitura Municipal de Banabuiu

Exercício: 2025

UG: 18. Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

TCE-CE IN No. 01/2025, Portaria Nº. 51 de 28 de janeiro de 2026

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
06	Demonstração das Variações Patrimoniais



Prefeitura Municipal de Banabuiu

Variações Patrimoniais

18 - Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	6.542.442,35	4.703.518,03	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	6.947.724,54	4.705.492,30
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	6.540.837,15	4.703.119,89	PESSOAL E ENCARGOS	794.621,29	545.617,22
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.540.837,15	4.549.188,55	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	794.621,29	541.732,42
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	6.540.837,15	4.549.188,55	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	794.621,29	541.732,42
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	6.540.837,15	4.549.188,55	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	794.621,29	541.732,42
REPASSE RECEBIDO	6.540.837,15	4.549.188,55	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	794.621,29	541.732,42
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	153.931,34	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	794.621,29	541.732,42
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	153.931,34	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	3.884,80
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – INTER OFSS - UNIÃO	0,00	153.931,34	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	3.884,80
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	153.931,34	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	3.884,80
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASS	1.605,20	398,14	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	3.884,80
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	398,14	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	6.069.002,17	3.957.909,61
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	398,14	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	28.506,44	36.854,47
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	398,14	CONSUMO DE MATERIAL	28.506,44	36.854,47
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	398,14	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	28.506,44	36.854,47
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.605,20	0,00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	28.506,44	36.854,47
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.605,20	0,00	SERVIÇOS	6.039.377,03	3.916.517,67
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOL	1.605,20	0,00	DIÁRIAS	5.960,00	300,00
			DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	5.960,00	300,00
			DIARIAS PESSOAL CIVIL	5.960,00	300,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PF	20.193,05	40.157,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	20.193,05	40.157,00
			OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	20.193,05	40.157,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	6.013.223,98	3.876.060,67
			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	6.013.223,98	3.876.060,67
			OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	6.013.223,98	3.876.060,67
			DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	1.118,70	4.537,47
			DEPRECIAÇÃO	1.118,70	4.537,47
			DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	1.118,70	4.537,47



Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO			1.118,70	4.537,47
DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS			1.118,70	4.537,47
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS			69.041,23	48.034,13
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			69.041,23	48.034,13
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARI			69.041,23	48.034,13
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁR			69.041,23	48.034,13
REPASSE CONCEDIDO			69.041,23	48.034,13
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVC			8.987,85	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS			8.987,85	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO			8.987,85	0,00
DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS - UNIDADES EXTINTAS			7.203,47	0,00
OUTRAS DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS			1.784,38	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			6.072,00	153.931,34
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			6.072,00	153.931,34
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS (			6.072,00	153.931,34
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS			6.072,00	153.931,34
DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS			6.072,00	153.931,34
Resultado Patrimonial do Exercício - Déficit			405.282,19	1.974,27

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	11.994,00	9.987,00
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Variações Patrimoniais

18 - Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

SAMARA
DAYNE
LEMONS:03
580143360

Assinado
digitalmente por
SAMARA DAYNE
LEMONS:0358014336
0
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

SAMARA DAYNE LEMOS
SECRETÁRIO

ASSINADO DIGITALMENTE
SAMARA DAYNE LEMOS

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>





Prefeitura Municipal de Banabuiu

Exercício: 2025

UG: 18. Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

TCE-CE IN No. 01/2025, Portaria Nº. 51 de 28 de janeiro de 2026

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
07	Demonstração dos Fluxos de Caixa

**Prefeitura Municipal de Banabuiu**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

18 - Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações		
Ingressos	6.795.969,36	4.855.978,21
Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Transferências Correntes Recebidas	0,00	153.931,34
Outros Ingressos Operacionais	6.795.969,36	4.702.046,87
Desembolsos	6.782.731,22	4.843.502,49
Pessoal e Demais Despesas	6.357.603,62	4.579.329,18
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	425.127,60	264.173,31
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	13.238,14	12.475,72
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	11.994,00	9.987,00
Aquisição de Ativo Não Circulante	11.994,00	9.987,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	-11.994,00	-9.987,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		

**Prefeitura Municipal de Banabuiu**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

18 - Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0,00	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	1.244,14	2.488,72
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	3.758,05	1.269,33
Caixa e Equivalente de Caixa Final	5.002,19	3.758,05
Quadro de Receitas Derivadas e Originárias		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00

**Prefeitura Municipal de Banabuiu**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

18 - Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas		
Transferências Recebidas		
Intergovernamentais	0,00	153.931,34
da União	0,00	153.931,34
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	153.931,34
Transferências Concedidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		
Cultura	6.352.803,62	4.498.429,18
Indústria	0,00	30.900,00
Comércio e Serviços	4.800,00	50.000,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	6.357.603,62	4.579.329,18



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Demonstração dos Fluxos de Caixa

18 - Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

SAMARA
DAYNE
LEMOS:03
580143360

Assinado
digitalmente por
SAMARA DAYNE
LEMOS:0358014336
0
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

SAMARA DAYNE LEMOS
SECRETÁRIO



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
08	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, englobando informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e**
- (b) as despesas por grupo de natureza.**

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o



Notas Explicativas

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2025, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 86,29 % da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo Orçamentário do Exercício
8.849.000,00	7.913.423,12	6.828.657,52	6.794.513,62	6.369.597,62	1.084.765,60

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

SAMARA
DAYNE
LEMOS:0358014336
0
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

SAMARA DAYNE LEMOS
SECRETÁRIO



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dis pêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingr essos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

§ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exe rcício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

§ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras r ecebidas e concedidas, respectivamente;

§ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4. 320/1964; e

§ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordi nárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrim ina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias



Notas Explicativas

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Dedução Fundeb	0,00	Comércio e Serviços	4.800,00
		Cultura	6.823.857,52
Receita Total	0,00	Despesa Total	6.828.657,52



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Balanço Financeiro

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

18 - Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

SAMARA
DAYNE
LEMONS:03
580143360

Assinado
digitalmente por
SAMARA DAYNE
LEMONS:0358014336
0
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

SAMARA DAYNE LEMOS
SECRETÁRIO



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2025.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.



Notas Explicativas

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade .

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

IMOBILIZADO: R\$ 133.037,53 (CENTO E TRINTA E TRES MIL TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS)

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2025 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.



Notas Explicativas

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluído.

Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação incluída no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 11.410,00 (ONZE MIL QUATROCENTOS E DEZ REAIS)
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 504.024,84 (QUINHENTOS E QUATRO MIL VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R\$ 37.528,87 (TRINTA E SETE MIL QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)

Não existem contas no passivo não circulante

Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 388.923,65 (TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Balanço Patrimonial

18 - Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

SAMARA
DAYNE
LEMONS:03
580143360

Assinado
digitalmente por
SAMARA DAYNE
LEMONS:0358014336
0
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

SAMARA DAYNE LEMOS
SECRETÁRIO



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 6.542.442,35 (SEIS MILHOES QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.



Notas Explicativas

Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 6.947.724,54(SEIS MILHOES NOVECIENTOS E QUARENTA E SETE MIL SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

SAMARA
DAYNE
LEMOS:03
580143360

Assinado
digitalmente por
SAMARA DAYNE
LEMOS:0358014336
0
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

SAMARA DAYNE LEMOS
SECRETÁRIO



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

- Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando -se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

- Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

- Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando -se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Demonstração dos Fluxos de Caixa

18 - Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R\$	0,00
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento..:	R\$	0,00
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento.:	R\$	0,00
- TOTAL.:	R\$	0,00
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R\$	0,00
- Caixa e Equivalente de Caixa Final.....:	R\$	0,00

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC:914/O

SAMARA
DAYNE
LEMONS:03
580143360

Assinado
digitalmente por
SAMARA DAYNE
LEMONS:0358014336
0
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

SAMARA DAYNE LEMOS

SECRETÁRIO

ASSINADO DIGITALMENTE
SAMARA DAYNE LEMOS

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>





Prefeitura Municipal de Banabuiu

Exercício: 2025

UG: 18. Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

TCE-CE IN No. 01/2025, Portaria Nº. 51 de 28 de janeiro de 2026

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
09	Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas – Anexos 1 e 2 da Lei nº 4.320/1964



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Banabuiú

18 - Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

Exercício de 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Página. : 1

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	0,00	Despesas Correntes	6.816.663,52
DEFICIT Corrente	6.816.663,52	Pessoal e Encargos Sociais	794.621,29
Deduções da Receita Corrente	0,00	Outras Despesas Correntes	6.022.042,23
Deduções do FUNDEB	0,00	Despesas de Capital	11.994,00
Deduções da Receita Patrimonial	0,00	Investimentos	11.994,00
Receitas de Capital	0,00		
DEFICIT Capital	11.994,00		
R E S U M O			
Receitas Correntes	0,00	Despesas Correntes	6.816.663,52
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	11.994,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	6.828.657,52		
Total Geral do Anexo 01:	6.828.657,52		6.828.657,52

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

SAMARA
DAYNE
LEMOS:03
580143360

Assinado
digitalmente por
SAMARA DAYNE
LEMOS:0358014336
0
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

SAMARA DAYNE LEMOS
SECRETÁRIO



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Banabuiú

18 - Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

Exercício de 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Página.: 1

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
--------	---------------	--------------	-------	----------------

Receitas

Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.



Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 07 Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio
U.O.: 07.01 Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			6.816.663,52
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		794.621,29	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	794.621,29		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	307.225,68		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	487.395,61		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		6.022.042,23	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.022.042,23		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.960,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	31.402,20		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	20.193,05		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.958.414,98		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6.072,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			11.994,00
4.4.00.00.00	Investimentos		11.994,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	11.994,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	11.994,00		
Total da Unidade Orçamentária:		6.828.657,52	6.828.657,52	6.828.657,52
			Total Geral:	6.828.657,52

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

SAMARA
DAYNE
LEMOS:03
580143360

Assinado
digitalmente por
SAMARA DAYNE
LEMOS:0358014336
0
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

SAMARA DAYNE LEMOS
SECRETÁRIO



Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			6.816.663,52
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		794.621,29	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	794.621,29		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	307.225,68		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	487.395,61		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		6.022.042,23	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.022.042,23		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.960,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	31.402,20		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	20.193,05		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.958.414,98		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6.072,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			11.994,00
4.4.00.00.00	Investimentos		11.994,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	11.994,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	11.994,00		
Total Geral:				6.828.657,52

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

SAMARA
DAYNE
LEMOS:0358014336
0
580143360

Assinado
digitalmente por
SAMARA DAYNE
LEMOS:0358014336
0
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

SAMARA DAYNE LEMOS
SECRETÁRIO



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
10	Demonstração da Despesa pelas funções segundo as categorias econômicas - Anexo 6 da Lei nº 4.320/1964



Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 07 Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

U.O.: 07.01 Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
13.000.0000	Cultura	0,00	0,00	6.823.857,52	6.823.857,52
13.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	1.390.563,47	1.390.563,47
13.122.0002	Apoio Administrativo	0,00	0,00	1.390.563,47	1.390.563,47
13.392.0000	Difusão Cultural	0,00	0,00	5.129.338,24	5.129.338,24
13.392.0142	Apoio à Criação, Difusão e Fomento a Cultura	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
13.392.0305	Festividades da Cultura, do Folclore e da Crendice Popular	0,00	0,00	2.663.533,49	2.663.533,49
13.392.0306	Apoio e Incentivo as Artes	0,00	0,00	2.440.804,75	2.440.804,75
13.422.0000	Direitos Individuais, Coletivos e	0,00	0,00	303.955,81	303.955,81
13.422.0305	Festividades da Cultura, do Folclore e da Crendice Popular	0,00	0,00	303.955,81	303.955,81
23.000.0000	Comércio e Serviços	0,00	0,00	4.800,00	4.800,00
23.695.0000	Turismo	0,00	0,00	4.800,00	4.800,00
23.695.0009	Desenvolvimento do Turismo	0,00	0,00	4.800,00	4.800,00
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	6.828.657,52	6.828.657,52
Total Geral:		0,00	0,00	6.828.657,52	6.828.657,52

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

SAMARA
DAYNE
LEMONS:03
580143360

Assinado
digitalmente por
SAMARA DAYNE
LEMONS:0358014336
0
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

SAMARA DAYNE LEMOS
SECRETÁRIO



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
11	Demonstração da Despesa pelas categorias econômicas segundo as funções - Anexo 7 da Lei nº 4.320/1964



Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
13.000.0000	Cultura	0,00	0,00	6.823.857,52	6.823.857,52
13.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	1.390.563,47	1.390.563,47
13.122.0002	Apoio Administrativo	0,00	0,00	1.390.563,47	1.390.563,47
13.392.0000	Difusão Cultural	0,00	0,00	5.129.338,24	5.129.338,24
13.392.0142	Apoio à Criação, Difusão e Fomento a Cultura	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
13.392.0305	Festividades da Cultura, do Folclore e da Crendice Popular	0,00	0,00	2.663.533,49	2.663.533,49
13.392.0306	Apoio e Incentivo as Artes	0,00	0,00	2.440.804,75	2.440.804,75
13.422.0000	Direitos Individuais, Coletivos e	0,00	0,00	303.955,81	303.955,81
13.422.0305	Festividades da Cultura, do Folclore e da Crendice Popular	0,00	0,00	303.955,81	303.955,81
23.000.0000	Comércio e Serviços	0,00	0,00	4.800,00	4.800,00
23.695.0000	Turismo	0,00	0,00	4.800,00	4.800,00
23.695.0009	Desenvolvimento do Turismo	0,00	0,00	4.800,00	4.800,00
Total Geral:		0,00	0,00	6.828.657,52	6.828.657,52

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

SAMARA
DAYNE
LEMOS:03
580143360

Assinado
digitalmente por
SAMARA DAYNE
LEMOS:0358014336
0
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

SAMARA DAYNE LEMOS
SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Banabuiu

Exercício: 2025

UG: 18. Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

TCE-CE IN No. 01/2025, Portaria Nº. 51 de 28 de janeiro de 2026

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
12	Demonstração da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 da Lei nº 4.320/1964



Prefeitura Municipal de Banabuiu

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

18 - Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Nada a Registrar				

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

SAMARA
DAYNE
LEMONS:03
580143360

Assinado
digitalmente por
SAMARA DAYNE
LEMONS:0358014336
0
Localização:
Banabuiu/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

SAMARA DAYNE LEMOS
SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Banabuiu

Exercício: 2025

UG: 18. Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

TCE-CE IN No. 01/2025, Portaria Nº. 51 de 28 de janeiro de 2026

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
13	Demonstração da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei nº 4.320/1964

**Prefeitura Municipal de Banabuiu**

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

18 - Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	5.375,28	2.951,38	5.330,00	7.753,90	0,00
Salario Familia	0,00	5.375,28	2.951,38	5.330,00	7.753,90	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	0,00	11.558,28	888,84	7.577,00	18.246,44	0,00
Salario Maternidade	0,00	11.558,28	888,84	7.577,00	18.246,44	0,00
INSS	22.380,38	0,00	59.896,21	66.620,55	0,00	15.656,04
Contribuicao Previdenciaria - INSS	22.380,38	0,00	59.896,21	66.620,55	0,00	15.656,04
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	90,29	0,00	0,00	0,00	0,00	90,29
SEST/SENAT	90,29	0,00	0,00	0,00	0,00	90,29
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00	25.180,94	25.180,94	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	25.180,94	25.180,94	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	135.818,55	135.818,55	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	135.818,55	135.818,55	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	9.329,48	0,00	4.203,44	4.203,44	0,00	9.329,48
PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	0,00	4.203,44	4.203,44	0,00	0,00
Pensão Alimentícia	9.329,48	0,00	0,00	0,00	0,00	9.329,48
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	65,16	0,00	329,91	299,55	0,00	95,52
Contribuição Sindical Anual	64,08	0,00	0,00	0,00	0,00	64,08
SINDSEP - SINDICATO	1,08	0,00	329,91	299,55	0,00	31,44
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	8.319,73	0,00	22.999,57	23.587,85	0,00	7.731,45
EMPRÉSTIMO - BRADESCO	0,00	0,00	3.396,03	2.882,12	0,00	513,91
EMPRESTIMO - CEF	5.163,40	0,00	12.755,44	13.175,40	0,00	4.743,44
EMPRÉSTIMO - BB	2.750,29	0,00	6.848,10	7.530,33	0,00	2.068,06
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - BMG	406,04	0,00	0,00	0,00	0,00	406,04
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	0,00	2.863,37	2.863,37	0,00	0,00
FALTAS	0,00	0,00	2.863,37	2.863,37	0,00	0,00
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	197.869,16	0,00	459.059,90	107.350,32	0,00	549.578,74
EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	106.799,00	0,00	34.143,90	86.140,00	0,00	54.802,90
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	91.070,16	0,00	424.916,00	21.210,32	0,00	494.775,84
Total Geral:	238.054,20	16.933,56	714.192,11	378.831,57	26.000,34	582.481,52



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Demonstrativo da Dívida Flutuante

18 - Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

SAMARA
DAYNE
LEMONS:03
580143360

Assinado
digitalmente por
SAMARA DAYNE
LEMONS:0358014336
0
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

SAMARA DAYNE LEMOS
SECRETÁRIO

ASSINADO DIGITALMENTE
SAMARA DAYNE LEMOS

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>





PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
14	Extratos bancários que evidenciem os saldos existentes em 1º de janeiro do exercício de referência de todas as contas correntes (inclusive aquelas com saldos zerados) e aplicações financeiras

**Extrato de Conta Corrente**G334170902234344013
17/09/2026 09:13:04**Cliente - Conta atual**

Agência 4144-0
Conta corrente 2518-6 SEC MUN CULTURA
Período do extrato 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
15/01/2025	15/01/2025	0000	99015	870 Transferência recebida 15/01 11:20 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	49.000,00 C	
15/01/2025	15/01/2025	0000	99015	870 Transferência recebida 15/01 16:29 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	5.010,00 C	
15/01/2025	15/01/2025	0000	99015	470 Transferência enviada 15/01 11:22 FRANCISCO CLAUDENOR SOUZ	554.144.000.001.499	504,00 D	
15/01/2025	15/01/2025	0000	99015	470 Transferência enviada 15/01 11:22 DAILA A 02191276385	554.144.000.017.753	3.450,00 D	
15/01/2025	15/01/2025	0000	99015	120 Transferido para Poupança 15/01 11:22 FRANCISCA SUELI OLIVEIRA	554.144.510.007.713	1.100,00 D	
15/01/2025	15/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1593 58387030325 ANTONIA VANUSA DA	11.501	1.000,00 D	
15/01/2025	15/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 133 2604 043005600000155 THIAGO F. SIL	11.502	2.437,12 D	
15/01/2025	15/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1781 021750612000171 IDS SERVICOS	11.503	40.000,00 D	
15/01/2025	15/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3456 001915181000149 K. L. SERVICO	11.504	4.996,41 D	
15/01/2025	15/01/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 15/01/2025	800.151.200.017.245	12,00 D	
15/01/2025	15/01/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 15/01/2025	800.151.200.017.246	12,00 D	
15/01/2025	15/01/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 15/01/2025	800.151.200.017.247	12,00 D	
15/01/2025	15/01/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 15/01/2025	800.151.200.017.248	12,00 D	
15/01/2025	15/01/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	474,47 D	0,00 C
16/01/2025	16/01/2025	0000	99015	870 Transferência recebida 16/01 09:12 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	2.600,00 C	
16/01/2025	16/01/2025	0000	99015	470 Transferência enviada 16/01 09:20 PM BANABUIU CONSIGNACAO	554.144.000.008.923	1.115,16 D	
16/01/2025	16/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0752 023444672000191 MUNICIPIO DE	11.601	1.412,92 D	
16/01/2025	16/01/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 16/01/2025	800.161.200.016.898	12,00 D	
16/01/2025	16/01/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	59,92 D	0,00 C

17/01/2025	17/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.701	91,40 D	
				237 0455 037847947000142 U.S DA CRUZ N			
17/01/2025	17/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.702	155,38 D	
				237 0455 037847947000142 U.S DA CRUZ N			
17/01/2025	17/01/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	840.171.100.018.754	12,00 D	
				Cobrança referente 17/01/2025			
17/01/2025	17/01/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	840.171.100.018.755	12,00 D	
				Cobrança referente 17/01/2025			
17/01/2025	17/01/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	270,78 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
24/01/2025	24/01/2025	0000	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	25.000,00 C	
				24/01 14:06 PM BANABUIU DIVERSOS			
24/01/2025	24/01/2025	0000	99015	470 Transferência enviada	554.610.000.016.419	25.000,00 D	0,00 C
				24/01 14:07 A. O RODRIGUES			
28/01/2025	28/01/2025	0000	99015	470 Transferência enviada	550.863.000.042.804	240,00 D	
				28/01 11:22 SAMARA DAYNE LEMOS			
28/01/2025	28/01/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	240,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI686999 CARLOS NORMANDO LOPES.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334170902234344006
17/09/2026 09:08:09

Cliente

Agência 4144-0
Conta 2518-6 SEC MUN CULTURA
Mês/ano referência JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	Saldo anterior	149,88			113,477650		
15/01/2025	Aplicação	474,47			358,040714	1,325184485	471,518364
16/01/2025	Aplicação	59,92			45,201075	1,325632175	516,719439
17/01/2025	Resgate	270,78			204,196926	1,326072845	312,522513
	Apl. Utilizada 02/12/2	0,87			0,656314		
	Apl. Utilizada 04/12/2	0,66			0,495028		
	Apl. Utilizada 27/12/2	27,53			20,759043		
	Apl. Utilizada 30/12/2	121,42			91,567265		
	Apl. Utilizada 15/01/2	120,30			90,719276		
28/01/2025	Resgate	240,00			180,564576	1,329164367	131,957937
	Apl. Utilizada 15/01/2	240,00			180,564576		
31/01/2025	Saldo Atual	175,57			131,957937		131,957937

Resumo do mês

Saldo anterior	149,88
Aplicações (+)	534,39
Resgates (-)	510,78
Rendimento Bruto (+)	2,08
Imposto de Renda (-)	0,00
IOF (-)	0,00
Rendimento Líquido	2,08
Saldo Atual =	175,57

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JI686999 CARLOS NORMANDO LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G334170902234344014
17/09/2026 09:13:40

Cliente - Conta atual

Agência 4144-0
Conta corrente 2903-3 MUNICIPIO DE BANABUIU
Período do extrato 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/08/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI686999 CARLOS NORMANDO LOPES.



Cliente

Agência 4144-0
Conta 2903-3 MUNICIPIO DE BANABUIU
Mês/ano referência JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	Saldo anterior	415,88			314,874667		
31/01/2025	Saldo Atual	418,95			314,874667		314,874667

Resumo do mês

Saldo anterior	415,88
Aplicações (+)	0,00
Resgates (-)	0,00
Rendimento Bruto (+)	3,07
Imposto de Renda (-)	0,00
IOF (-)	0,00
Rendimento Líquido	3,07
Saldo Atual =	418,95

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JI686999 CARLOS NORMANDO LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G334170902234344015
17/09/2026 09:14:08

Cliente - Conta atual

Agência 4144-0
Conta corrente 2904-1 MUNICIPIO DE BANABUIU
Período do extrato 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
11/08/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI686999 CARLOS NORMANDO LOPES.



Cliente

Agência 4144-0
Conta 2904-1 MUNICIPIO DE BANABUIU
Mês/ano referência JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	Saldo anterior	856,41			648,413085		
31/01/2025	Saldo Atual	862,74			648,413085		648,413085

Resumo do mês

Saldo anterior	856,41
Aplicações (+)	0,00
Resgates (-)	0,00
Rendimento Bruto (+)	6,33
Imposto de Renda (-)	0,00
IOF (-)	0,00
Rendimento Líquido	6,33
Saldo Atual =	862,74

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JI686999 CARLOS NORMANDO LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334170902234344011
17/09/2026 09:11:29

Cliente

Agência 4144-0
Conta 3262-X MUNICIPIO DE BANABUIU
Mês/ano referência JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	Saldo anterior	2.313,36			1.751,509068		
31/01/2025	Saldo Atual	2.330,44			1.751,509068		1.751,509068

Resumo do mês

Saldo anterior	2.313,36
Aplicações (+)	0,00
Resgates (-)	0,00
Rendimento Bruto (+)	17,08
Imposto de Renda (-)	0,00
IOF (-)	0,00
Rendimento Líquido	17,08
Saldo Atual =	2.330,44

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JI686999 CARLOS NORMANDO LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G334170902234344016
17/09/2026 09:14:38

Cliente - Conta atual

Agência 4144-0
Conta corrente 3262-X MUNICIPIO DE BANABUIU
Período do extrato 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/05/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI686999 CARLOS NORMANDO LOPES.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334170902234344012
17/09/2026 09:12:12

Cliente

Agência 4144-0
Conta 17139-5 LEI A BLANC-MUNICIPIO DE
Mês/ano referência JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	Saldo anterior	22,52			17,050456		
31/01/2025	Saldo Atual	22,69			17,050456		17,050456

Resumo do mês

Saldo anterior	22,52
Aplicações (+)	0,00
Resgates (-)	0,00
Rendimento Bruto (+)	0,17
Imposto de Renda (-)	0,00
IOF (-)	0,00
Rendimento Líquido	0,17
Saldo Atual =	22,69

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JI686999 CARLOS NORMANDO LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G334170902234344017
17/09/2026 09:15:16

Cliente - Conta atual

Agência 4144-0
Conta corrente 17139-5 LEI A BLANC-MUNICIPIO DE
Período do extrato 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/03/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JI686999 CARLOS NORMANDO LOPES.

ASSINADO DIGITALMENTE
SAMARA DAYNE LEMOS

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>





PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
15.0	Extratos bancários que evidenciem os saldos em 31 de dezembro do exercício de referência de todas as contas correntes (inclusive com saldos zerados) e de aplicações financeiras

**Extrato de Conta Corrente**G336181226940185015
18/09/2026 12:47:58**Cliente - Conta atual**

Agência 4144-0
Conta corrente 2518-6 SEC MUN CULTURA
Período do extrato 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2025	02/12/2025	0000	99015	870 Transferência recebida 02/12 08:42 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	58.325,00 C	
02/12/2025	02/12/2025	0000	99015	870 Transferência recebida 02/12 16:43 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	1.200,00 C	
02/12/2025	02/12/2025	0000	99015	470 Transferência enviada 02/12 08:45 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	24.671,45 D	
02/12/2025	02/12/2025	0000	99015	470 Transferência enviada 02/12 08:45 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	6.422,20 D	
02/12/2025	02/12/2025	0000	99015	470 Transferência enviada 02/12 08:45 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	21.428,60 D	
02/12/2025	02/12/2025	0000	99015	470 Transferência enviada 02/12 08:45 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	5.800,00 D	
02/12/2025	02/12/2025	0000	99015	120 Transferido para Poupança 02/12 16:45 FRANCISCA SUELI OLIVEIRA	554.144.510.007.713	1.200,00 D	
02/12/2025	02/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	2,75 D	0,00 C
03/12/2025	03/12/2025	0000	99015	870 Transferência recebida 03/12 10:41 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	400,00 C	
03/12/2025	03/12/2025	0000	99015	120 Transferido para Poupança 03/12 10:43 NERIDAM DE QUEIROZ MARTI	554.144.510.007.530	400,00 D	0,00 C
10/12/2025	10/12/2025	0000	99015	870 Transferência recebida 10/12 08:59 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	2.000,00 C	
10/12/2025	10/12/2025	0000	99015	870 Transferência recebida 10/12 10:03 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	31.150,00 C	
10/12/2025	10/12/2025	0000	99015	470 Transferência enviada 10/12 09:10 SINDSEP BANABUIU	550.241.000.082.000	30,36 D	
10/12/2025	10/12/2025	0000	99015	470 Transferência enviada 10/12 09:10 PM BANABUIU CONSIGNACAO	554.144.000.008.923	432,93 D	
10/12/2025	10/12/2025	0000	99015	470 Transferência enviada 10/12 10:05 COMERCIO MELO NOGUEIRA L	554.144.000.013.098	222,28 D	
10/12/2025	10/12/2025	0000	99015	470 Transferência enviada 10/12 10:05 LENINHO N DA SILVA ME	554.144.000.015.442	2.647,37 D	
10/12/2025	10/12/2025	0000	99015	470 Transferência enviada 10/12 10:05 A. O RODRIGUES	554.610.000.016.419	25.000,00 D	
10/12/2025	10/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0752 023444672000191 MUNICIPIO DE	121.001	992,96 D	
10/12/2025	10/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC	121.002	513,91 D	

10/12/2025	10/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.003	1.000,00 D	
				237 1593 58387030325 ANTONIA VANUSA DA			
10/12/2025	10/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.004	1.574,45 D	
				748 2301 044577410000175 BACANA HOTEL			
10/12/2025	10/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.005	368,00 D	
				748 2301 044577410000175 BACANA HOTEL			
10/12/2025	10/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.441.200.097.416	13,08 D	
				Cobrança referente 10/12/2025			
10/12/2025	10/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.441.200.097.417	13,08 D	
				Cobrança referente 10/12/2025			
10/12/2025	10/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.441.200.097.418	13,08 D	
				Cobrança referente 10/12/2025			
10/12/2025	10/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.441.200.097.419	13,08 D	
				Cobrança referente 10/12/2025			
10/12/2025	10/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.441.200.097.420	13,08 D	
				Cobrança referente 10/12/2025			
10/12/2025	10/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	302,34 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
12/12/2025	12/12/2025	0000	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	1.518,00 C	
				12/12 08:30 PM BANABUIU DIVERSOS			
12/12/2025	12/12/2025	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.010.421	1.518,00 D	0,00 C
				12/12 08:31 ANTONIO VANDERLI OLIVEIR			
15/12/2025	15/12/2025	0000	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	19.560,00 C	
				15/12 09:04 PM BANABUIU DIVERSOS			
15/12/2025	15/12/2025	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.007.923	19.557,65 D	
				15/12 09:14 PM BANABUIU PROVENTOS			
15/12/2025	15/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	2,35 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
16/12/2025	16/12/2025	0000	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	325,00 C	
				16/12 09:40 PM BANABUIU DIVERSOS			
16/12/2025	16/12/2025	0000	99015	120 Transferido para Poupança	554.144.510.007.530	320,19 D	
				16/12 09:48 NERIDAM DE QUEIROZ MARTI			
16/12/2025	16/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	4,81 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
17/12/2025	17/12/2025	0000	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	585,00 C	
				17/12 08:31 PM BANABUIU DIVERSOS			
17/12/2025	17/12/2025	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.004.207	40,00 D	
				17/12 09:08 RAYL DA SILVA ALVES			
17/12/2025	17/12/2025	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.004.873	120,00 D	
				17/12 11:05 PEDRO R O SALES			
17/12/2025	17/12/2025	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.014.392	120,00 D	
				17/12 08:34 CASSIO DOS REIS OLIVEIRA			
17/12/2025	17/12/2025	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.015.021	60,00 D	
				17/12 08:34 TACIANA H L CAVALCANTE			
17/12/2025	17/12/2025	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.015.381	440,00 D	
				17/12 08:34 ADAILTON DA COSTA SILVA			
17/12/2025	17/12/2025	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.015.878	120,00 D	
				17/12 08:34 JADSON OLIVEIRA FACUNDO			
17/12/2025	17/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	315,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
22/12/2025	22/12/2025	0000	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	30.406,00 C	

				22/12 08:40 PM BANABUIU DIVERSOS			
22/12/2025	22/12/2025	0000	99015	470 Transferência enviada	553.469.000.300.300	30.406,99 D	
				22/12 09:35 F C C RUFINO - ME			
22/12/2025	22/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	0,99 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
23/12/2025	23/12/2025	0000	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	30.000,00 C	
				23/12 15:57 PM BANABUIU DIVERSOS			
23/12/2025	23/12/2025	0000	99015	470 Transferência enviada	553.469.000.300.300	30.000,00 D	0,00 C
				23/12 16:03 F C C RUFINO - ME			
29/12/2025	29/12/2025	0000	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	57.512,00 C	
				29/12 14:16 PM BANABUIU DIVERSOS			
29/12/2025	29/12/2025	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.007.923	6.714,66 D	
				29/12 15:11 PM BANABUIU PROVENTOS			
29/12/2025	29/12/2025	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.007.923	20.325,23 D	
				29/12 15:11 PM BANABUIU PROVENTOS			
29/12/2025	29/12/2025	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.007.923	24.671,45 D	
				29/12 15:11 PM BANABUIU PROVENTOS			
29/12/2025	29/12/2025	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.007.923	5.800,00 D	
				29/12 15:11 PM BANABUIU PROVENTOS			
29/12/2025	29/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	0,66 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
30/12/2025	30/12/2025	0000	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	25.000,00 C	
				30/12 09:09 PM BANABUIU DIVERSOS			
30/12/2025	30/12/2025	0000	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	612,00 C	
				30/12 14:38 PM BANABUIU DIVERSOS			
30/12/2025	30/12/2025	0000	99015	470 Transferência enviada	552.917.000.235.641	25.000,00 D	
				30/12 09:10 A P DE SOUSA EVENTOS ME			
30/12/2025	30/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	600,00 D	
				237 3238 040862282000150 SERTAONET COM			
30/12/2025	30/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	12,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025	31/12/2025	0000	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	330,00 C	
				31/12 08:05 PM BANABUIU DIVERSOS			
31/12/2025	31/12/2025	0000	99015	120 Transferido para Poupança	554.144.510.007.530	320,19 D	
				31/12 08:14 NERIDAM DE QUEIROZ MARTI			
31/12/2025	31/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.650.800.010.935	13,08 D	
31/12/2025	31/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3,27 C	
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI686999 CARLOS NORMANDO LOPES.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336181226940185020
18/09/2026 12:50:57

Cliente

Agência 4144-0
Conta 2518-6 SEC MUN CULTURA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	Saldo anterior	3,26			2,247460		
02/12/2025	Aplicação	2,75			1,894467	1,451595265	4,141927
10/12/2025	Aplicação	302,34			207,747334	1,455325534	211,889261
15/12/2025	Aplicação	2,35			1,612670	1,457210650	213,501931
16/12/2025	Aplicação	4,81			3,299409	1,457836702	216,801340
17/12/2025	Resgate	315,00			215,980806	1,458462941	0,820534
	Apl. Utilizada 18/11/2	1,77			1,212342		
	Apl. Utilizada 26/11/2	1,51			1,035118		
	Apl. Utilizada 02/12/2	2,76			1,894467		
	Apl. Utilizada 10/12/2	302,99			207,747334		
	Apl. Utilizada 15/12/2	2,35			1,612670		
	Apl. Utilizada 16/12/2	3,62			2,478875		
22/12/2025	Resgate	0,99			0,677925	1,460337474	0,142609
	Apl. Utilizada 16/12/2	0,99			0,677925		
29/12/2025	Aplicação	0,66			0,451180	1,462830146	0,593789
30/12/2025	Aplicação	12,00			8,199783	1,463453266	8,793572
31/12/2025	Resgate	3,27			2,233489	1,464076992	6,560083
	Apl. Utilizada 16/12/2	0,21			0,142609		
	Apl. Utilizada 29/12/2	0,66			0,451180		
	Apl. Utilizada 30/12/2	2,40			1,639700		
31/12/2025	Saldo Atual	9,60			6,560083		6,560083

Resumo do mês

Saldo anterior	3,26
Aplicações (+)	324,91
Resgates (-)	319,26
Rendimento Bruto (+)	0,69
Imposto de Renda (-)	0,00
IOF (-)	0,00
Rendimento Líquido	0,69
Saldo Atual =	9,60

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JI686999 CARLOS NORMANDO LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G336181226940185016
18/09/2026 12:48:28

Cliente - Conta atual

Agência 4144-0
Conta corrente 2903-3 MUNICIPIO DE BANABUIU
Período do extrato 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/08/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI686999 CARLOS NORMANDO LOPES.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336181226940185021
18/09/2026 12:52:52

Cliente

Agência 4144-0
Conta 2903-3 MUNICIPIO DE BANABUIU
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	Saldo anterior	456,68			314,874667		
31/12/2025	Saldo Atual	461,00			314,874667		314,874667

Resumo do mês

Saldo anterior	456,68
Aplicações (+)	0,00
Resgates (-)	0,00
Rendimento Bruto (+)	4,32
Imposto de Renda (-)	0,00
IOF (-)	0,00
Rendimento Líquido	4,32
Saldo Atual =	461,00

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JI686999 CARLOS NORMANDO LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G336181226940185017
18/09/2026 12:48:52

Cliente - Conta atual

Agência 4144-0
Conta corrente 2904-1 MUNICIPIO DE BANABUIU
Período do extrato 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
11/08/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI686999 CARLOS NORMANDO LOPES.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336181226940185023
18/09/2026 12:53:26

Cliente

Agência 4144-0
Conta 2904-1 MUNICIPIO DE BANABUIU
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	Saldo anterior	940,43			648,413085		
31/12/2025	Saldo Atual	949,33			648,413085		648,413085

Resumo do mês

Saldo anterior	940,43
Aplicações (+)	0,00
Resgates (-)	0,00
Rendimento Bruto (+)	8,90
Imposto de Renda (-)	0,00
IOF (-)	0,00
Rendimento Líquido	8,90
Saldo Atual =	949,33

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JI686999 CARLOS NORMANDO LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G336181226940185018
18/09/2026 12:49:14

Cliente - Conta atual

Agência 4144-0
Conta corrente 3262-X MUNICIPIO DE BANABUIU
Período do extrato 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/05/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI686999 CARLOS NORMANDO LOPES.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336181226940185024
18/09/2026 12:53:56

Cliente

Agência 4144-0
Conta 3262-X MUNICIPIO DE BANABUIU
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	Saldo anterior	2.540,30			1.751,509068		
31/12/2025	Saldo Atual	2.564,34			1.751,509068		1.751,509068

Resumo do mês

Saldo anterior	2.540,30
Aplicações (+)	0,00
Resgates (-)	0,00
Rendimento Bruto (+)	24,04
Imposto de Renda (-)	0,00
IOF (-)	0,00
Rendimento Líquido	24,04
Saldo Atual =	2.564,34

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JI686999 CARLOS NORMANDO LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G336181226940185019
18/09/2026 12:49:38

Cliente - Conta atual

Agência 4144-0
Conta corrente 17139-5 LEI A BLANC-MUNICIPIO DE
Período do extrato 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/03/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI686999 CARLOS NORMANDO LOPES.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336181226940185025
18/09/2026 12:54:26

Cliente

Agência 4144-0
Conta 17139-5 LEI A BLANC-MUNICIPIO DE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	Saldo anterior	24,73			17,050456		
31/12/2025	Saldo Atual	24,96			17,050456		17,050456

Resumo do mês

Saldo anterior	24,73
Aplicações (+)	0,00
Resgates (-)	0,00
Rendimento Bruto (+)	0,23
Imposto de Renda (-)	0,00
IOF (-)	0,00
Rendimento Líquido	0,23
Saldo Atual =	24,96

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JI686999 CARLOS NORMANDO LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ASSINADO DIGITALMENTE
SAMARA DAYNE LEMOS

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>





PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
15.1	Extratos bancários de janeiro do exercício seguinte ao exercício de referência, de todas as contas correntes (inclusive com saldos zerados) e de aplicações financeiras

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G333180937386255005
18/09/2026 09:39:50

Cliente - Conta atual

Agência 4144-0
 Conta corrente 2518-6 SEC MUN CULTURA
 Período do extrato 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/12/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/01/2026	06/01/2026	0000	99015	870 Transferência recebida 06/01 13:12 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	25.000,00 C	
06/01/2026	06/01/2026	0000	99015	470 Transferência enviada 06/01 15:01 A. O RODRIGUES	554.610.000.016.419	25.000,00 D	0,00 C
09/01/2026	09/01/2026	0000	99015	870 Transferência recebida 09/01 09:57 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	2.000,00 C	
09/01/2026	09/01/2026	0000	99015	470 Transferência enviada 09/01 10:17 SINDSEP BANABUIU	550.241.000.082.000	30,36 D	
09/01/2026	09/01/2026	0000	99015	470 Transferência enviada 09/01 10:17 PM BANABUIU CONSIGNACAO	554.144.000.008.923	432,93 D	
09/01/2026	09/01/2026	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0752 023444672000191 MUNICIPIO DE	10.901	992,96 D	
09/01/2026	09/01/2026	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0752 023444672000191 MUNICIPIO DE	10.902	513,91 D	
09/01/2026	09/01/2026	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 09/01/2026	830.091.100.187.726	13,08 D	
09/01/2026	09/01/2026	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 09/01/2026	830.091.100.187.727	13,08 D	
09/01/2026	09/01/2026	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	3,68 D	0,00 C
12/01/2026	12/01/2026	0000	99015	870 Transferência recebida 12/01 11:13 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	1.012,00 C	
12/01/2026	12/01/2026	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1593 58387030325 ANTONIA VANUSA DA	11.201	1.000,00 D	
12/01/2026	12/01/2026	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 12/01/2026	890.121.100.023.542	13,08 D	
12/01/2026	12/01/2026	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	1,08 C	0,00 C
13/01/2026	13/01/2026	0000	99015	870 Transferência recebida 13/01 16:04 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	1.400,00 C	
13/01/2026	13/01/2026	0000	99015	470 Transferência enviada 13/01 16:04 LINKAGE PUBLICIDADE TECN	553.140.000.080.900	1.123,11 D	
13/01/2026	13/01/2026	0000	99015	470 Transferência enviada 13/01 16:04 LINKAGE PUBLICIDADE TECN	553.140.000.080.900	276,32 D	
13/01/2026	13/01/2026	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	0,57 D	0,00 C
14/01/2026	14/01/2026	0000	99015	870 Transferência recebida 14/01 14:43 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	10.500,00 C	

14/01/2026	14/01/2026	0000	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	3.050,00 C	
				14/01 16:52 PM BANABUIU DIVERSOS			
14/01/2026	14/01/2026	0000	99015	470 Transferência enviada	550.085.000.100.123	5.250,00 D	
				14/01 14:44 B.S. S C LTDA ME			
14/01/2026	14/01/2026	0000	99015	470 Transferência enviada	550.085.000.100.123	5.250,00 D	
				14/01 14:44 B.S. S C LTDA ME			
14/01/2026	14/01/2026	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.010.421	1.518,00 D	
				14/01 16:52 ANTONIO VANDERLI OLIVEIR			
14/01/2026	14/01/2026	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.010.421	1.518,00 D	
				14/01 16:52 ANTONIO VANDERLI OLIVEIR			
14/01/2026	14/01/2026	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	14,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
22/01/2026	22/01/2026	0000	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	420,00 C	
				22/01 17:28 PM BANABUIU DIVERSOS			
22/01/2026	22/01/2026	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.012.267	419,61 D	
				22/01 17:32 POSTO SERTAO LTDA			
22/01/2026	22/01/2026	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	0,39 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
27/01/2026	27/01/2026	0000	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	25.000,00 C	
				27/01 14:14 PM BANABUIU DIVERSOS			
27/01/2026	27/01/2026	0000	99015	470 Transferência enviada	554.610.000.016.419	25.000,00 D	0,00 C
				27/01 14:42 A. O RODRIGUES			
28/01/2026	28/01/2026	0000	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	1.212,00 C	
				28/01 15:07 PM BANABUIU DIVERSOS			
28/01/2026	28/01/2026	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.801	1.200,00 D	
				237 3238 040862282000150 SERTAONET COM			
28/01/2026	28/01/2026	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	830.281.100.019.318	13,08 D	
				Cobrança referente 28/01/2026			
28/01/2026	28/01/2026	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1,08 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
29/01/2026	29/01/2026	0000	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	1.070,00 C	
				29/01 15:42 PM BANABUIU DIVERSOS			
29/01/2026	29/01/2026	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.901	1.048,09 D	
				403 0001 032655354000160 MULTIPLO HOLD			
29/01/2026	29/01/2026	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	840.291.100.239.382	13,08 D	
				Cobrança referente 29/01/2026			
29/01/2026	29/01/2026	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	8,83 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI596985 SAMARA DAYNE LEMOS.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333180937386255020
18/09/2026 09:46:35

Cliente

Agência 4144-0
Conta 2518-6 SEC MUN CULTURA
Mês/ano referência JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	Saldo anterior	9,60			6,560083		
09/01/2026	Aplicação	3,68			2,507094	1,467834813	9,067177
12/01/2026	Resgate	1,08			0,735463	1,468463268	8,331714
	Apl. Utilizada 30/12/2	1,08			0,735463		
13/01/2026	Aplicação	0,57			0,387993	1,469097685	8,719707
14/01/2026	Aplicação	14,00			9,525557	1,469730250	18,245264
22/01/2026	Aplicação	0,39			0,264670	1,473527562	18,509934
28/01/2026	Resgate	1,08			0,731676	1,476063167	17,778258
	Apl. Utilizada 30/12/2	1,08			0,731676		
29/01/2026	Aplicação	8,83			5,979560	1,476697241	23,757818
30/01/2026	Saldo Atual	35,10			23,757818		23,757818

Resumo do mês

Saldo anterior	9,60
Aplicações (+)	27,47
Resgates (-)	2,16
Rendimento Bruto (+)	0,19
Imposto de Renda (-)	0,00
IOF (-)	0,00
Rendimento Líquido	0,19
Saldo Atual =	35,10

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: JI596985 SAMARA DAYNE LEMOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G333180937386255007
18/09/2026 09:40:34

Cliente - Conta atual

Agência 4144-0
Conta corrente 2903-3 MUNICIPIO DE BANABUIU
Período do extrato 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/08/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI596985 SAMARA DAYNE LEMOS.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333180937386255021
18/09/2026 09:46:55

Cliente

Agência 4144-0
Conta 2903-3 MUNICIPIO DE BANABUIU
Mês/ano referência JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	Saldo anterior	461,00			314,874667		
30/01/2026	Saldo Atual	465,17			314,874667		314,874667

Resumo do mês

Saldo anterior	461,00
Aplicações (+)	0,00
Resgates (-)	0,00
Rendimento Bruto (+)	4,17
Imposto de Renda (-)	0,00
IOF (-)	0,00
Rendimento Líquido	4,17
Saldo Atual =	465,17

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: JI596985 SAMARA DAYNE LEMOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G333180937386255009
18/09/2026 09:41:38

Cliente - Conta atual

Agência 4144-0
Conta corrente 2904-1 MUNICIPIO DE BANABUIU
Período do extrato 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
11/08/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI596985 SAMARA DAYNE LEMOS.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333180937386255022
18/09/2026 09:47:22

Cliente

Agência 4144-0
Conta 2904-1 MUNICIPIO DE BANABUIU
Mês/ano referência JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	Saldo anterior	949,33			648,413085		
30/01/2026	Saldo Atual	957,92			648,413085		648,413085

Resumo do mês

Saldo anterior	949,33
Aplicações (+)	0,00
Resgates (-)	0,00
Rendimento Bruto (+)	8,59
Imposto de Renda (-)	0,00
IOF (-)	0,00
Rendimento Líquido	8,59
Saldo Atual =	957,92

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: JI596985 SAMARA DAYNE LEMOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G333180937386255012
18/09/2026 09:42:13

Cliente - Conta atual

Agência 4144-0
Conta corrente 3262-X MUNICIPIO DE BANABUIU
Período do extrato 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/05/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
22/01/2026	22/01/2026	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.018.367	2.580,90 D	
				22/01 12:59 MUNICIPIO DE BANABUIU			
22/01/2026	22/01/2026	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.580,90 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI596985 SAMARA DAYNE LEMOS.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333180937386255023
18/09/2026 09:47:48

Cliente

Agência 4144-0
Conta 3262-X MUNICIPIO DE BANABUIU
Mês/ano referência JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	Saldo anterior	2.564,34			1.751,509068		
22/01/2026	Resgate	2.580,90			1.751,509068	1,473527562	
	Apl. Utilizada 06/03/2	2.580,90			1.751,509068		
30/01/2026	Saldo Atual	0,00					

Resumo do mês

Saldo anterior	2.564,34
Aplicações (+)	0,00
Resgates (-)	2.580,90
Rendimento Bruto (+)	16,56
Imposto de Renda (-)	0,00
IOF (-)	0,00
Rendimento Líquido	16,56
Saldo Atual =	0,00

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: JI596985 SAMARA DAYNE LEMOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G333180937386255017
18/09/2026 09:42:43

Cliente - Conta atual

Agência 4144-0
Conta corrente 17139-5 LEI A BLANC-MUNICIPIO DE
Período do extrato 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/03/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI596985 SAMARA DAYNE LEMOS.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333180937386255018
18/09/2026 09:43:22

Cliente

Agência 4144-0
Conta 17139-5 LEI A BLANC-MUNICIPIO DE
Mês/ano referência JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	Saldo anterior	24,96			17,050456		
30/01/2026	Saldo Atual	25,19			17,050456		17,050456

Resumo do mês

Saldo anterior	24,96
Aplicações (+)	0,00
Resgates (-)	0,00
Rendimento Bruto (+)	0,23
Imposto de Renda (-)	0,00
IOF (-)	0,00
Rendimento Líquido	0,23
Saldo Atual =	25,19

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: JI596985 SAMARA DAYNE LEMOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088ASSINADO DIGITALMENTE
SAMARA DAYNE LEMOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
16	Termo de conferência de caixa e conciliação das disponibilidades financeiras (modelo 03), acompanhado de cópia dos documentos comprobatórios das informações



Ao(s) 01 (um) dia(s) do mês de Janeiro de 2025, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa R\$ 0,00 (ZERO REAIS)

02. Em banco R\$ 3.758,05 (TRES MIL SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
2518-6	BRASIL	149,88
2903-3	BRASIL	415,88
2904-1	BRASIL	856,41
3262-X	BRASIL	2.313,36
17139-5	BRASIL	22,52

03. Total Geral (1+2) R\$ 3.758,05 (TRES MIL SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS)

04-Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

Não existe conciliação bancária no período



Ao(s) 31 (trinta e um) dia(s) do mês de Dezembro de 2025, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa R\$ 0,00 (ZERO REAIS)

02. Em banco R\$ 5.002,19 (CINCO MIL DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
2518-6	BRASIL	1.002,56
2903-3	BRASIL	461,00
2904-1	BRASIL	949,33
3262-X	BRASIL	2.564,34
17139-5	BRASIL	24,96
71244-0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00

03. Total Geral (1+2) R\$ 5.002,19 (CINCO MIL DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)

04-Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

Saldos Bancários				Conciliação Bancária		Contabilidade	Diferença
Banco	Agência	Conta	Saldo Final Extrato	Valor em Conciliação	Saldo Final no TCC	Saldo Final na Contabilidade	(c) = (b) – (a)
					(a)	(b)	
BRASIL	4144	2904-1	0,00	949,33	949,33	949,33	0,00
BRASIL	4144	17139-5	0,00	24,96	24,96	24,96	0,00
BRASIL	4144	2518-6	0,00	1.002,56	1.002,56	1.002,56	0,00
BRASIL	4144	2903-3	0,00	461,00	461,00	461,00	0,00
BRASIL	4144	3262-X	0,00	2.564,34	2.564,34	2.564,34	0,00

**Prefeitura Municipal de Banabuiu****Exercício 2025**

Modelo 03A

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

UPC: 18. Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

UNIDADE GESTORA:	187 Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio	ANO:	2025	MÊS:	Dezembro
-------------------------	--	-------------	------	-------------	----------

BANCO:	BRASIL	AGÊNCIA:	4144	CONTA:	17139-5
---------------	--------	-----------------	------	---------------	---------

Saldo bancário, conforme extrato em 31/12/2025	0,00
---	-------------

MOVIMENTAÇÃO	Débito	Crédito
(+) Valores em aplicações financeiras	0,00	24,96
(+) Valores bloqueados	0,00	0,00
(+) Valores debitados pelo banco e não contabilizados	0,00	0,00
(-) Receitas recolhidas ao banco e não contabilizadas	0,00	0,00
(-) Receitas auferidas e não contabilizadas	0,00	0,00
(-) Pagamentos realizados e não compensados	0,00	0,00
(=) Saldo contábil (Saldo bancário ajustado)		24,96

Valores em aplicações financeiras

Documento nº	Data	Espécie de aplicação	Valor
17139	31/12/2025	APLICAÇÃO FINANCEIRA	24,96

UNIDADE GESTORA:	187 Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio	ANO:	2025	MÊS:	Dezembro
-------------------------	--	-------------	------	-------------	----------

BANCO:	BRASIL	AGÊNCIA:	4144	CONTA:	2518-6
---------------	--------	-----------------	------	---------------	--------

Saldo bancário, conforme extrato em 31/12/2025	0,00
---	-------------

MOVIMENTAÇÃO	Débito	Crédito
(+) Valores em aplicações financeiras	0,00	9,60
(+) Valores bloqueados	0,00	0,00
(+) Valores debitados pelo banco e não contabilizados	0,00	0,00
(-) Receitas recolhidas ao banco e não contabilizadas	0,00	0,00
(-) Receitas auferidas e não contabilizadas	0,00	0,00
(-) Pagamentos realizados e não compensados	992,96	0,00
(=) Saldo contábil (Saldo bancário ajustado)		-983,36

Valores em aplicações financeiras

Documento nº	Data	Espécie de aplicação	Valor
2518	31/12/2025	APLICAÇÃO FINANCEIRA	9,60

Pagamentos realizados e não Compensado

Documento nº			Favorecido	Valor
nº	Data	Tipo		
1706	17/06/2025	OUTROS	BANCO BRADESCO - BANABUIU	992,96

UNIDADE GESTORA:	187 Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio	ANO:	2025	MÊS:	Dezembro
-------------------------	--	-------------	------	-------------	----------

BANCO:	BRASIL	AGÊNCIA:	4144	CONTA:	2904-1
---------------	--------	-----------------	------	---------------	--------

Saldo bancário, conforme extrato em 31/12/2025	0,00
---	-------------

MOVIMENTAÇÃO	Débito	Crédito
(+) Valores em aplicações financeiras	0,00	949,33
(+) Valores bloqueados	0,00	0,00
(+) Valores debitados pelo banco e não contabilizados	0,00	0,00
(-) Receitas recolhidas ao banco e não contabilizadas	0,00	0,00
(-) Receitas auferidas e não contabilizadas	0,00	0,00
(-) Pagamentos realizados e não compensados	0,00	0,00
(=) Saldo contábil (Saldo bancário ajustado)		949,33

Valores em aplicações financeiras

Documento nº	Data	Espécie de aplicação	Valor
---------------------	-------------	-----------------------------	--------------



Prefeitura Municipal de Banabuiu
 Modelo 03A
 CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
 UPC: 18. Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio
 Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

 Período 01/01/2025 a 31/12/2025

2904	31/12/2025	APLICAÇÃO FINANCEIRA	949,33
UNIDADE GESTORA:		18 / Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio	ANO: 2025 MÊS: Dezembro
BANCO:	BRASIL	AGÊNCIA:	4144 CONTA: 2903-3
Saldo bancário, conforme extrato em 31/12/2025			0,00
MOVIMENTAÇÃO		Débito	Crédito
(+) Valores em aplicações financeiras		0,00	461,00
(+) Valores bloqueados		0,00	0,00
(+) Valores debitados pelo banco e não contabilizados		0,00	0,00
(-) Receitas recolhidas ao banco e não contabilizadas		0,00	0,00
(-) Receitas auferidas e não contabilizadas		0,00	0,00
(-) Pagamentos realizados e não compensados		0,00	0,00
(=) Saldo contábil (Saldo bancário ajustado)		461,00	

Valores em aplicações financeiras			
Documento nº	Data	Espécie de aplicação	Valor
2903	31/12/2025	APLICAÇÃO FINANCEIRA	461,00
UNIDADE GESTORA:		18 / Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio	ANO: 2025 MÊS: Dezembro
BANCO:	BRASIL	AGÊNCIA:	4144 CONTA: 3262-X
Saldo bancário, conforme extrato em 31/12/2025			0,00
MOVIMENTAÇÃO		Débito	Crédito
(+) Valores em aplicações financeiras		0,00	2.564,34
(+) Valores bloqueados		0,00	0,00
(+) Valores debitados pelo banco e não contabilizados		0,00	0,00
(-) Receitas recolhidas ao banco e não contabilizadas		0,00	0,00
(-) Receitas auferidas e não contabilizadas		0,00	0,00
(-) Pagamentos realizados e não compensados		0,00	0,00
(=) Saldo contábil (Saldo bancário ajustado)		2.564,34	

Valores em aplicações financeiras			
Documento nº	Data	Espécie de aplicação	Valor
3262	31/12/2025	APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.564,34

ASSINADO DIGITALMENTE
SAMARA DAYNE LEMOS
 A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>





PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
17	Demonstrativo dos Restos a Pagar inscritos e reinscritos, discriminando os processados e não processados, identificação da classificação funcional-programática, bem como os inscritos em exercícios anteriores e processados, pagos ou cancelados no exercício (modelo 04)

**Prefeitura Municipal de Banabuiú**

MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO
UPC: 18. Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio
Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Valor Processado
07	01	13	122	02010131	02/01/2025	05/02/2025	33903900	1500000000	SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	511,23
07	01	13	122	02010131	02/01/2025	05/03/2025	33903900	1500000000	SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	511,23
07	01	13	122	02010131	02/01/2025	04/04/2025	33903900	1500000000	SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	511,23
07	01	13	122	02010131	02/01/2025	05/05/2025	33903900	1500000000	SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	511,23
07	01	13	122	02010131	02/01/2025	03/06/2025	33903900	1500000000	SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	511,23
07	01	13	122	02010131	02/01/2025	04/12/2025	33903900	1500000000	SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	443,85
07	01	13	122	20020008	20/02/2025	12/03/2025	33903900	1500000000	H2A COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	7.111,20
07	01	13	122	11030002	11/03/2025	12/03/2025	33903900	1500000000	KL SERVIÇOS E SERIGRAFIA LTDA-ME	8.225,84
07	01	13	122	03040046	03/04/2025	30/04/2025	33903900	1500000000	SERTAONET COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI	600,00
07	01	13	122	02050033	02/05/2025	29/05/2025	33903900	1500000000	SERTAONET COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI	600,00
07	01	13	122	02060065	02/06/2025	30/06/2025	33903900	1500000000	SERTAONET COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI	600,00
07	01	13	122	02060140	02/06/2025	01/07/2025	33903900	1500000000	SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	511,23
07	01	13	122	02060140	02/06/2025	16/07/2025	33903900	1500000000	SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	511,23
07	01	13	122	02060140	02/06/2025	05/11/2025	33903900	1500000000	SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	600,45
07	01	13	122	02060140	02/06/2025	04/12/2025	33903900	1500000000	SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	156,60
07	01	13	122	02060140	02/06/2025	17/12/2025	33903900	1500000000	SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	600,45
07	01	13	122	01070165	01/07/2025	30/07/2025	33903900	1500000000	SERTAONET COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI	600,00
07	01	13	122	01070179	01/07/2025	14/08/2025	33903900	1500000000	JN LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	700,00
07	01	13	392	08070003	08/07/2025	31/07/2025	33903900	1500000000	FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	200.000,00
07	01	13	122	10070009	10/07/2025	12/08/2025	33903900	1500000000	A DE OLIVEIRA RODRIGUES	25.000,00
07	01	13	122	01080098	01/08/2025	28/08/2025	33903900	1500000000	SERTAONET COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI	600,00

**Prefeitura Municipal de Banabuiú**

MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO
UPC: 18. Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio
Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Valor Processado
07	01	13	122	01080168	01/08/2025	09/09/2025	33903000	1500000000	CICERA EUDASIA ALVES DA SILVA	3.268,94
07	01	13	122	14080001	14/08/2025	14/08/2025	33903900	1500000000	B.S SERVICOS E CONTRUCOES LTDA	5.250,00
07	01	13	122	14080001	14/08/2025	15/09/2025	33903900	1500000000	B.S SERVICOS E CONTRUCOES LTDA	5.250,00
07	01	13	122	14080001	14/08/2025	16/10/2025	33903900	1500000000	B.S SERVICOS E CONTRUCOES LTDA	5.250,00
07	01	13	122	01090233	01/09/2025	01/09/2025	33903900	1500000000	LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERV. LTDA ME	279,00
07	01	13	122	01090231	01/09/2025	01/09/2025	33903900	1500000000	LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERV. LTDA ME	1.134,00
07	01	13	122	01090078	01/09/2025	15/09/2025	33903900	1500000000	JN LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	700,00
07	01	13	122	01090051	01/09/2025	16/09/2025	33903900	1500000000	A DE OLIVEIRA RODRIGUES	25.000,00
07	01	13	122	01090091	01/09/2025	22/09/2025	33903000	1500000000	W K CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA	580,79
07	01	13	122	01090241	01/09/2025	30/09/2025	33903900	1500000000	SERTAONET COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI	600,00
07	01	13	122	01090232	01/09/2025	07/10/2025	33903000	1500000000	W K CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA	777,92
07	01	13	122	01090098	01/09/2025	05/12/2025	33904800	1500000000	ANTONIO VANDERLI DE OLIVEIRA	1.518,00
07	01	13	122	01090098	01/09/2025	23/12/2025	33904800	1500000000	ANTONIO VANDERLI DE OLIVEIRA	1.518,00
07	01	13	122	01090151	01/09/2025	29/12/2025	33903600	1500000000	ANTONIA VANUSA DA SILVA SOUSA	1.000,00
07	01	13	122	18090010	18/09/2025	09/10/2025	33903900	1500000000	A DE OLIVEIRA RODRIGUES	25.000,00
07	01	13	122	01100061	01/10/2025	20/10/2025	33903000	1500000000	W K CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA	762,83
07	01	13	122	01100060	01/10/2025	21/10/2025	33903900	1500000000	JN LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	700,00
07	01	13	122	01100148	01/10/2025	30/10/2025	33903900	1500000000	SERTAONET COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI	600,00
07	01	13	122	13100004	13/10/2025	24/11/2025	33903900	1500000000	MULTIPIO HOLD LTDA	1.100,94
07	01	13	122	15100005	15/10/2025	04/11/2025	33903000	1500000000	W K CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA	257,84
07	01	13	122	20100001	20/10/2025	20/10/2025	33903900	1500000000	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ	430,54

**Prefeitura Municipal de Banabuiú**

MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO
UPC: 18. Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio
Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Valor Processado
07	01	13	122	20100006	20/10/2025	24/11/2025	33903900	1500000000	JN LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	700,00
07	01	13	122	03110071	03/11/2025	24/11/2025	33903900	1500000000	A DE OLIVEIRA RODRIGUES	25.000,00
07	01	13	122	03110188	03/11/2025	28/11/2025	33903000	1500000000	POSTO SERTAO LTDA	420,61
07	01	13	122	03110213	03/11/2025	09/12/2025	33903900	1500000000	SERTAONET COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI	600,00
07	01	13	122	10110020	10/11/2025	16/12/2025	33903900	1500000000	B.S SERVICOS E CONTRUCOES LTDA	5.250,00
07	01	13	122	17110003	17/11/2025	04/12/2025	33903000	1500000000	POSTO SERTAO LTDA	955,25
07	01	13	122	17110020	17/11/2025	08/12/2025	33903900	1500000000	A DE OLIVEIRA RODRIGUES	25.000,00
07	01	13	122	01120025	01/12/2025	10/12/2025	33903900	1500000000	LENINHO NOGUEIRA DA SILVA - ME	2.159,50
07	01	13	122	01120127	01/12/2025	19/12/2025	33903000	1500000000	POSTO SERTAO LTDA	1.082,09
07	01	13	122	03120002	03/12/2025	15/12/2025	33903900	1500000000	F C CUNHA RUFINO - EPP	32.497,00
07	01	13	122	03120004	03/12/2025	18/12/2025	33903900	1500000000	JN LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	700,00
07	01	13	122	15120051	15/12/2025	31/12/2025	33903000	1500000000	POSTO SERTAO LTDA	155,75
TOTAL de saldo dos restos a pagar processados inscritos no exercício										424.916,00

**Prefeitura Municipal de Banabuiu****Exercício 2025**

MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO
UPC: 18. Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio
Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Valor Não Processado Inscrito
07	01	13	122	01100005	01/10/2025	33903000	1500000000	N F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.238,33
07	01	13	122	01100009	01/10/2025	33903000	1500000000	MX DISTRIBUIDORA LTDA	2.055,57
07	01	13	122	10110020	10/11/2025	33903900	1500000000	B.S SERVICOS E CONTRUCOES LTDA	5.250,00
07	01	13	122	01120137	01/12/2025	33903900	1500000000	A DE OLIVEIRA RODRIGUES	25.000,00
07	01	13	122	03120010	03/12/2025	33903900	1500000000	SERTAONET COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI	600,00
TOTAL de saldo dos restos a pagar não processados inscritos no exercício									34.143,90



Prefeitura Municipal de Banabuiu

Exercício 2025

MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, REINSCRITOS NO EXERCÍCIO

UPC: 18. Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Não existem informações a declarar para o MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO
, RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, REINSCRITOS NO EXERCÍCIO



Prefeitura Municipal de Banabuiu

Exercício 2025

MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJAS LIQUIDAÇÕES TENHAM OCORRIDO NO

UPC: 18. Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Valor Liquidado
07	01	13	122	02120014	02/12/2024	24/01/2025	33903900	1500000000	A DE OLIVEIRA RODRIGUES	25.000,00
07	01	13	392	20120014	20/12/2024	15/01/2025	33903900	1500000000	IDS SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA	60.659,00
TOTAL de saldo dos restos a pagar liquidados de exercícios anteriores										85.659,00

**Prefeitura Municipal de Banabuiu****Exercício 2025**

MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

UPC: 18. Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Nº Nota de Pagamento	Data Pagamento	Valor Pago
07	01	13	122	19020002	19/02/2024	15/01/2025	33903900	1500000000	KL SERVIÇOS E SERIGRAFIA LTDA-ME	15010001	15/01/2025	5.248,34
07	01	13	122	07050008	07/05/2024	04/07/2025	33903900	1500000000	SERTAONET COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI	04070034	04/07/2025	600,00
07	01	13	122	03070007	03/07/2024	04/07/2025	33903900	1500000000	SERTAONET COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI	04070042	04/07/2025	600,00
07	01	13	122	15070011	15/07/2024	04/07/2025	33903900	1500000000	SERTAONET COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI	04070041	04/07/2025	600,00
07	01	13	122	05080052	05/08/2024	04/07/2025	33903900	1500000000	SERTAONET COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI	04070040	04/07/2025	600,00
07	01	13	122	02090153	02/09/2024	04/07/2025	33903900	1500000000	SERTAONET COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI	04070038	04/07/2025	600,00
07	01	13	122	02090166	02/09/2024	04/07/2025	33903900	1500000000	SERTAONET COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI	04070039	04/07/2025	600,00
07	01	13	122	01100122	01/10/2024	04/07/2025	33903900	1500000000	SERTAONET COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI	04070037	04/07/2025	600,00
07	01	13	122	01110138	01/11/2024	04/07/2025	33903900	1500000000	SERTAONET COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI	04070036	04/07/2025	600,00
07	01	13	122	02120014	02/12/2024	24/01/2025	33903900	1500000000	A DE OLIVEIRA RODRIGUES	24010048	24/01/2025	25.000,00
07	01	13	122	02120134	02/12/2024	04/07/2025	33903900	1500000000	SERTAONET COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI	04070035	04/07/2025	600,00
07	01	13	122	02120132	02/12/2024	15/01/2025	33903600	1500000000	FRANCISCA SUELI DE OLIVEIRA	15010026	15/01/2025	1.100,00
07	01	13	122	02120135	02/12/2024	15/01/2025	33903600	1500000000	FRANCISCO CLAUDENOR DE SOUSA	15010018	15/01/2025	600,00
07	01	13	122	02120255	02/12/2024	15/01/2025	33903900	1500000000	DAILA PEREIRA DE ALMEIDA - MEI 02191276385	15010021	15/01/2025	3.450,00
07	01	13	122	02120164	02/12/2024	15/01/2025	33903600	1500000000	ANTONIA VANUSA DA SILVA SOUSA	15010020	15/01/2025	1.000,00
07	01	13	122	02120081	02/12/2024	15/01/2025	33903900	1500000000	THIAGO F. SILVA	15010008	15/01/2025	2.560,00
07	01	13	122	02120089	02/12/2024	17/01/2025	33903000	1500000000	US CRUZ NETO - ME	17010005	17/01/2025	155,38
07	01	13	122	16120027	16/12/2024	17/01/2025	33903000	1500000000	US CRUZ NETO - ME	17010006	17/01/2025	91,40
07	01	13	392	20120014	20/12/2024	15/01/2025	33903900	1500000000	IDS SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA	15010022	15/01/2025	40.000,00
TOTAL de saldo dos restos a pagar pagos de exercícios anteriores												84.605,12



Prefeitura Municipal de Banabuiu

MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

UPC: 18. Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Data do Cancelamento	Valor Pago
07	01	13	122	17060009	17/06/2020	0	33903600	1500000000	ERMOGENES FERNANDES FREITAS	31/12/2025	25,20
07	01	13	122	22090009	22/09/2020	0	33903600	1500000000	ERMOGENES FERNANDES FREITAS	31/12/2025	420,00
07	01	13	122	03050037	03/05/2021	0	33903900	1500000000	SERTAONET COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI	31/12/2025	160,00
07	01	13	122	23030006	23/03/2022	0	33903600	1500000000	EUCIDENIA VIEIRA DE FREITAS	31/12/2025	1.000,00
07	01	13	122	03050034	03/05/2024	0	33903900	1500000000	FINANCE GESTAO CONTABIL S/S	31/12/2025	4.000,00
07	01	13	422	14100009	14/10/2024	0	33903900	1500000000	IDS SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA	31/12/2025	17.140,00
TOTAL de saldo dos restos a pagar cancelado de exercícios anteriores											22.745,20

ASSINADO DIGITALMENTE
SAMARA DAYNE LEMOS

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>





Prefeitura Municipal de Banabuiu

Exercício: 2025

UG: 18. Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

TCE-CE IN No. 01/2025, Portaria Nº. 51 de 28 de janeiro de 2026

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
18	Plano de Contratações Anual



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Exercício: 2025

UG: 18. Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

TCE-CE IN No. 01/2025, Portaria Nº. 51 de 28 de janeiro de 2026

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO**(art. 15¹ da IN-TCE/CE nº 01/2025 c/c art. 5^o da Portaria TCE/CE nº 51/2026)**

O Dirigente Máximo da Unidade Gestora **18 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no **art. 15 da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025**, regulamentado pelo **art. 5º da Portaria TCE/CE nº 51/2026**, vem, por meio desta, **DECLARAR** a inexistência do documento obrigatório abaixo identificado, integrante da Prestação de Contas de Gestão (PCS) referente ao exercício de **2025**.

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO INEXISTENTE

Plano de Contratações Anual

JUSTIFICATIVA**(Conforme exigido pelo art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026)**

A apresentação do documento em questão tornou-se facultativa para o exercício financeiro de 2025, nos termos da PORTARIA TCE/CE Nº 544/2026 DE 24/07/2026 – DOE 27/07/2026.

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS

A ocorrência não requer adoção de medidas administrativas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins de direito, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

BANABUIÚ, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

Controladora Geral do Município: ANTONIA ERILÂNDIA GONÇALVES DA SILVA	Dirigente Máximo da Unidade Gestora: SAMARA DAYNE LEMOS
Assinatura: ANTONIA ERILANDIA GONCALVES DA SILVA:029 23908317 Assinado digitalmente por ANTONIA ERILANDIA GONCALVES DA SILVA:02923908317 Localização: Banabuiú/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1	Assinatura: SAMARA DAYNE LEMOS:03 580143360 Assinado digitalmente por SAMARA DAYNE LEMOS:0358014336 0 Localização: Banabuiú/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

¹ **Art. 15 da IN TCE-CE nº 01/2025:** "Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos anexos que integram esta Instrução, a autoridade competente deverá apresentar declaração, devidamente justificada, no mesmo formato previsto nos Anexos desta Instrução Normativa para o item do documento correspondente."

² **Art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026:** "A declaração de inexistência de documento obrigatório deverá ser assinada pelo dirigente máximo da Unidade Gestora (UG) e pelo responsável pelo controle interno da unidade, detalhando as razões de fato e de direito para a não produção ou não localização do documento, bem como as medidas administrativas adotadas a respeito, se aplicável."



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
19	Inventário Sintético de Material de Consumo, contendo, pelo menos: Unidade Gestora, Unidade Orçamentária, Localização, Elemento de Despesa, Código do Material, Descrição do Material, Valor unitário, quantidade, Valor Total do Material e Valor Total de Material de Consumo



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Exercício: 2025

UG: 18. Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

TCE-CE IN No. 01/2025, Portaria Nº. 51 de 28 de janeiro de 2026

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO**(art. 15¹ da IN-TCE/CE nº 01/2025 c/c art. 5^o da Portaria TCE/CE nº 51/2026)**

O Dirigente Máximo da Unidade Gestora **18 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no **art. 15 da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025**, regulamentado pelo **art. 5º da Portaria TCE/CE nº 51/2026**, vem, por meio desta, **DECLARAR** a inexistência do documento obrigatório abaixo identificado, integrante da Prestação de Contas de Gestão (PCS) referente ao exercício de **2025**.

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO INEXISTENTE

Inventário Sintético de Material de Consumo, contendo, pelo menos: Unidade Gestora, Unidade Orçamentária, Localização, Elemento de Despesa, Código do Material, Descrição do Material, Valor unitário, quantidade, Valor Total do Material e Valor Total de Material de Consumo

JUSTIFICATIVA**(Conforme exigido pelo art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026)**

A apresentação do documento em questão tornou-se facultativa para o exercício financeiro de 2025, nos termos da PORTARIA TCE/CE Nº 544/2026 DE 24/07/2026 – DOE 27/07/2026.

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS

A ocorrência não requer adoção de medidas administrativas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins de direito, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

BANABUIÚ/CE, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

Controladora Geral do Município: ANTONIA ERILÂNDIA GONÇALVES DA SILVA	Dirigente Máximo da Unidade Gestora: SAMARA DAYNE LEMOS
Assinatura: ANTONIA ERILANDIA GONCALVES DA SILVA:029 23908317 Assinado digitalmente por ANTONIA ERILANDIA GONCALVES DA SILVA:02923908317 Localização: Banabuiú/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1	Assinatura: SAMARA DAYNE LEMOS:03 580143360 Assinado digitalmente por SAMARA DAYNE LEMOS:0358014336 0 Localização: Banabuiú/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

¹ **Art. 15 da IN TCE-CE nº 01/2025:** "Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos anexos que integram esta Instrução, a autoridade competente deverá apresentar declaração, devidamente justificada, no mesmo formato previsto nos Anexos desta Instrução Normativa para o item do documento correspondente."

² **Art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026:** "A declaração de inexistência de documento obrigatório deverá ser assinada pelo dirigente máximo da Unidade Gestora (UG) e pelo responsável pelo controle interno da unidade, detalhando as razões de fato e de direito para a não produção ou não localização do documento, bem como as medidas administrativas adotadas a respeito, se aplicável."



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
20	Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Móveis, contendo, pelo menos: Unidade Gestora, Unidade Orçamentária, Localização, Tombo do Bem, Descrição do Bem, Valor de Aquisição, Valor Residual, Data de Aquisição, Quantidade, Vida Útil, Depreciação Acumulada e Valor Total dos Bens Patrimoniais Móveis



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Exercício: 2025

UG: 18. Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

TCE-CE IN No. 01/2025, Portaria Nº. 51 de 28 de janeiro de 2026

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO**(art. 15¹ da IN-TCE/CE nº 01/2025 c/c art. 5^o da Portaria TCE/CE nº 51/2026)**

O Dirigente Máximo da Unidade Gestora **18 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no **art. 15 da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025**, regulamentado pelo **art. 5º da Portaria TCE/CE nº 51/2026**, vem, por meio desta, **DECLARAR** a inexistência do documento obrigatório abaixo identificado, integrante da Prestação de Contas de Gestão (PCS) referente ao exercício de **2025**.

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO INEXISTENTE

Inventário Sintético dos Bens Patrimoniais Móveis, contendo, pelo menos: Unidade Gestora, Unidade Orçamentária, Localização, Tombo do Bem, Descrição do Bem, Valor de Aquisição, Valor Residual, Data de Aquisição, Quantidade, Vida Útil, Depreciação Acumulada e Valor Total dos Bens Patrimoniais Móveis

JUSTIFICATIVA**(Conforme exigido pelo art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026)**

A apresentação do documento em questão tornou-se facultativa para o exercício financeiro de 2025, nos termos da PORTARIA TCE/CE Nº 544/2026 DE 24/07/2026 – DOE 27/07/2026.

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS

A ocorrência não requer adoção de medidas administrativas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins de direito, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

BANABUIÚ/CE, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

Controladora Geral do Município: ANTONIA ERILÂNDIA GONÇALVES DA SILVA	Dirigente Máximo da Unidade Gestora: SAMARA DAYNE LEMOS
Assinatura: ANTONIA ERILANDIA GONCALVES DA SILVA:029 23908317 Assinado digitalmente por ANTONIA ERILANDIA GONCALVES DA SILVA:02923908317 Localização: Banabuiú/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1	Assinatura: SAMARA DAYNE LEMOS:03 580143360 Assinado digitalmente por SAMARA DAYNE LEMOS:0358014336 0 Localização: Banabuiú/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

¹ **Art. 15 da IN TCE-CE nº 01/2025:** "Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos anexos que integram esta Instrução, a autoridade competente deverá apresentar declaração, devidamente justificada, no mesmo formato previsto nos Anexos desta Instrução Normativa para o item do documento correspondente."

² **Art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026:** "A declaração de inexistência de documento obrigatório deverá ser assinada pelo dirigente máximo da Unidade Gestora (UG) e pelo responsável pelo controle interno da unidade, detalhando as razões de fato e de direito para a não produção ou não localização do documento, bem como as medidas administrativas adotadas a respeito, se aplicável."



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
21	Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Imóveis, contendo, pelo menos: Unidade Gestora, Unidade Orçamentária, Matrícula do Imóvel, Descrição do Imóvel, Ano de Aquisição, Endereço do Imóvel, Valor Original, Depreciação/Exaustão Acumulada e Valor Total dos Bens Patrimoniais Imóveis



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Exercício: 2025

UG: 18. Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

TCE-CE IN No. 01/2025, Portaria Nº. 51 de 28 de janeiro de 2026

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO**(art. 15¹ da IN-TCE/CE nº 01/2025 c/c art. 5^o da Portaria TCE/CE nº 51/2026)**

O Dirigente Máximo da Unidade Gestora **18 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no **art. 15 da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025**, regulamentado pelo **art. 5º da Portaria TCE/CE nº 51/2026**, vem, por meio desta, **DECLARAR** a inexistência do documento obrigatório abaixo identificado, integrante da Prestação de Contas de Gestão (PCS) referente ao exercício de **2025**.

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO INEXISTENTE

Inventário Sintético dos Bens Patrimoniais Imóveis, contendo, pelo menos: Unidade Gestora, Unidade Orçamentária, Matrícula do Imóvel, Descrição do Imóvel, Ano de Aquisição, Endereço do Imóvel, Valor Original, Depreciação/Exaustão Acumulada e Valor Total dos Bens Patrimoniais Imóveis

JUSTIFICATIVA**(Conforme exigido pelo art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026)**

A apresentação do documento em questão tornou-se facultativa para o exercício financeiro de 2025, nos termos da PORTARIA TCE/CE Nº 544/2026 DE 24/07/2026 – DOE 27/07/2026.

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS

A ocorrência não requer adoção de medidas administrativas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins de direito, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

BANABUIÚ/CE, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

Controladora Geral do Município: ANTONIA ERILÂNDIA GONÇALVES DA SILVA	Dirigente Máximo da Unidade Gestora: SAMARA DAYNE LEMOS
Assinatura: ANTONIA ERILANDIA GONCALVES DA SILVA:029 23908317 Assinado digitalmente por ANTONIA ERILANDIA GONCALVES DA SILVA:02923908317 Localização: Banabuiú/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1	Assinatura: SAMARA DAYNE LEMOS:03 580143360 Assinado digitalmente por SAMARA DAYNE LEMOS:0358014336 0 Localização: Banabuiú/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

¹ **Art. 15 da IN TCE-CE nº 01/2025:** "Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos anexos que integram esta Instrução, a autoridade competente deverá apresentar declaração, devidamente justificada, no mesmo formato previsto nos Anexos desta Instrução Normativa para o item do documento correspondente."

² **Art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026:** "A declaração de inexistência de documento obrigatório deverá ser assinada pelo dirigente máximo da Unidade Gestora (UG) e pelo responsável pelo controle interno da unidade, detalhando as razões de fato e de direito para a não produção ou não localização do documento, bem como as medidas administrativas adotadas a respeito, se aplicável."



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
22	Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Intangíveis, contendo, pelo menos: Unidade Gestora, Unidade Orçamentária, Descrição do Bem, Ano de Aquisição, Valor Original, Vida Útil, Valor Residual, Amortização Acumulada e Valor Total dos Bens Patrimoniais Intangíveis



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Exercício: 2025

UG: 18. Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

TCE-CE IN No. 01/2025, Portaria Nº. 51 de 28 de janeiro de 2026

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO**(art. 15¹ da IN-TCE/CE nº 01/2025 c/c art. 5^o da Portaria TCE/CE nº 51/2026)**

O Dirigente Máximo da Unidade Gestora **18 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no **art. 15 da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025**, regulamentado pelo **art. 5º da Portaria TCE/CE nº 51/2026**, vem, por meio desta, **DECLARAR** a inexistência do documento obrigatório abaixo identificado, integrante da Prestação de Contas de Gestão (PCS) referente ao exercício de **2025**.

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO INEXISTENTE

Inventário Sintético dos Bens Patrimoniais Intangíveis, contendo, pelo menos: Unidade Gestora, Unidade Orçamentária, Descrição do Bem, Ano de Aquisição, Valor Original, Vida Útil, Valor Residual, Amortização Acumulada e Valor Total dos Bens Patrimoniais Intangíveis

JUSTIFICATIVA**(Conforme exigido pelo art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026)**

A ocorrência não requer justificativa.

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS

A ocorrência não requer adoção de medidas administrativas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins de direito, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

BANABUIÚ/CE, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

Controladora Geral do Município: ANTONIA ERILÂNDIA GONÇALVES DA SILVA	Dirigente Máximo da Unidade Gestora: SAMARA DAYNE LEMOS
Assinatura: ANTONIA ERILANDIA GONCALVES DA SILVA:029 23908317 Assinado digitalmente por ANTONIA ERILANDIA GONCALVES DA SILVA:02923908317 Localização: Banabuiú/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1	Assinatura: SAMARA DAYNE LEMONS:03 580143360 Assinado digitalmente por SAMARA DAYNE LEMONS:0358014336 0 Localização: Banabuiú/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

¹ **Art. 15 da IN TCE-CE nº 01/2025:** "Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos anexos que integram esta Instrução, a autoridade competente deverá apresentar declaração, devidamente justificada, no mesmo formato previsto nos Anexos desta Instrução Normativa para o item do documento correspondente."

² **Art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026:** "A declaração de inexistência de documento obrigatório deverá ser assinada pelo dirigente máximo da Unidade Gestora (UG) e pelo responsável pelo controle interno da unidade, detalhando as razões de fato e de direito para a não produção ou não localização do documento, bem como as medidas administrativas adotadas a respeito, se aplicável."



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
23	Relatório sobre as ações do controle interno, incluindo o certificado de auditoria, que consignará qualquer irregularidade ou ilegalidade constatada, indicando as medidas adotadas para corrigir as faltas encontradas, em atendimento ao art. 9º, inciso III, da LOTCE



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO

(RCI – CONTAS DE GESTÃO)

EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025

RCI-PCS Nº 001/UG18/2026/PCS

1. INTRODUÇÃO E IDENTIFICAÇÃO

Nos termos dos arts. 31, §1º, e 74 da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município de **BANABUIÚ** e da Instrução Normativa nº 01/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, a Controladoria Geral do Município de **BANABUIÚ** apresenta o Relatório de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão da UG/UPC: **18 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, relativas ao exercício financeiro de **2025**, de responsabilidade de **SAMARA DAYNE LEMOS – CPF: 035.801.433-60 – DIRIGENTE MÁXIMO**.

O relatório foi elaborado em conformidade com as normas e os procedimentos técnicos aplicáveis às demandas de controle interno, com base em dados disponíveis nos sistemas corporativos do Poder Executivo Municipal, bem como em informações produzidas pelas áreas programáticas, coordenações ou gerências – conforme estrutura administrativa da CGM.

As atividades de controle interno desenvolvidas pela Controladoria Geral do Município, relativas ao exercício das Contas de Gestão em análise estão consolidadas neste relatório e foram desenvolvidas visando contribuir para o tratamento tempestivo dos riscos que possam comprometer o cumprimento dos objetivos institucionais do órgão, entidade ou fundo, bem como fornecer subsídios para a identificação de oportunidades de melhoria nos processos organizacionais.

2. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS E IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

O presente Relatório de Controle Interno recai sobre a **18 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, cuja estrutura organizacional e orçamentária está detalhada abaixo:

Unidade Gestora (UG) - Código SIM: **18 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Unidade(s) Orçamentária(s) (UO): 0701 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

A competência institucional corresponde ao conjunto de funções e responsabilidades destinadas ao alcance dos objetivos e finalidades da instituição, conforme definidos em sua legislação de criação e demais normas complementares.



As competências e responsabilidades atribuídas à Unidade Gestora (UG/UPC): **18 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO** encontram-se dispostas na legislação municipal indicada na legenda da tabela a seguir ilustrada, a(s) qual(is) delimitam o(s) campo(s) de atuação e estabelece(m) as principais atribuições.

A **Tabela 1** apresenta o resumo das atribuições institucionais previstas para esta unidade administrativa, conforme definido na legislação mencionada.

Tabela 1 – Competência Institucional

Código SIM	Unidade(s) Orçamentária(s) (UO)	Atribuições
0701	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	À Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio compete: I - Promover o resgate, difusão, manutenção, desenvolvimento, aprimoramento e divulgação da cultura local, bem como o aproveitamento das suas potencialidades para a preservação da memória do povo, da educação das pessoas e das comunidades e a imagem do Município; II - Realizar atividades concernentes à promoção e ao desenvolvimento da arte popular e da cultura em toda a sua extensão e abrangência sociais; III - Promover a preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural do Município; IV - Desenvolver as linguagens culturais: artesanato, dança, folclore, teatro, coral, demais; V - Promover a educação cultural; VI - Administrar o Espaço Cultural, implementando ações de fortalecimento dos eventos culturais e incentivando as atividades dos Agentes Culturais e Formação Artística. VII - Promover atividades voltadas para o desenvolvimento da economia turística do Município, viabilizando o aproveitamento das suas potencialidades, qualificando serviços, elaborando projetos e realizando eventos que promovam as possibilidades de investimentos no Município; VIII - Realizar o planejamento e a organização do turismo local que seja necessário à realidade natural, geográfica, econômica, cultural e social do Município; IX - Elaborar planos, programas, projetos e demais iniciativas em desenvolvimento turístico que sejam necessárias ao aproveitamento das potencialidades do Município e à solução de problemas gerais e específicos relativos à gestão econômica do turismo local, em absoluto cumprimento aos preceitos do desenvolvimento sustentável; X - Promover programas educacionais voltados para a sensibilização, conscientização e capacitação de empresários, comunidades e grupos sociais específicos com relação ao desenvolvimento turístico local; XI - Promover a atividade turística do Município objetivando a geração de empregos e renda e melhoria da qualidade de vida da população; XII - Incentivar o agroturismo e o turismo rural; XIII - Desenvolver programas de capacitação turística e gerencial para empresários e trabalhadores do setor turístico; XIV - Adotar as providências para captação de recursos junto aos organismos estaduais, federais, internacionais e à iniciativa privada para o



		fomento do turismo local; XVI - Promover e desenvolver as relações da Administração Pública Municipal com as empresas, de natureza comercial e/de serviços, instaladas no Município; XVII - Promover estudos sobre a realidade e a natureza das empresas comerciais e de serviços, de modo a identificar suas características, em termos de tecnologia, mão de obra, meio ambiente, logística, preparo gerencial e outros temas aplicáveis, observando os limites da atuação e das responsabilidades Municipais; XVIII - Promover a capacitação gerencial e empreendedora de pequenos empresários, de profissionais e de comunidades em geral. XIX - Desenvolver políticas, iniciativas e ações para a geração de trabalho e renda da população; XX - Orientar a concessão de crédito a empreendedores, nos termos dos convênios firmados com organismos estaduais e outras fontes de recursos; XXI - Fomentar as iniciativas e o espírito empreendedores local: XXII - Analisar a integração econômica e social dos investimentos empresariais do Município com a economia local, regional e estadual; XXI - Promover e desenvolver as relações da Administração Pública Municipal com as empresas, instaladas no Município, observando os limites da atuação e das responsabilidades municipais; XXIV - Promover inventários e estatísticas periódicos sobre a atividade Industrial do Município, discutindo-os com a representação política do setor, analisando, aplicando e divulgando seus resultados; XXV - Realizar missões específicas que envolvam contatos, articulações e negociações de interesse político, social e econômico, por orientação específica do Prefeito Municipal.
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada:		
LEI MUNICIPAL Nº 784, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.		

3. RECURSOS HUMANOS

A **Tabela 2** apresenta informações extraídas do Sistema de Recursos Humanos do Município, contendo dados referentes à natureza do vínculo institucional e ao quantitativo de servidores da Unidade Gestora (UG):

18 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO .

Essas informações permitem avaliar a composição do quadro funcional, a distribuição dos vínculos empregatícios, fornecendo subsídios para o acompanhamento da gestão de pessoas no âmbito da administração municipal.



Tabela 2 – Composição do Quadro de Pessoal

UNIDADE(S) ORÇAMENTÁRIA(S) (UO)	CARGO/FUNÇÃO	NATUREZA	CARGOS/FUNÇÕES OCUPADOS	CARGOS/FUNÇÕES VAGOS
0701 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Cfe. Estrutura Administrativa	Efetivo	5	0
	Cfe. Estrutura Administrativa	Comissionado	7	0
	Cfe. Estrutura Administrativa	Contratados	17	0
	Cfe. Lei Orgânica Municipal	Ag. Político	1	0
	Lei Específica	Bolsistas	29	0

Fonte: DEPARTAMENTO DE PESSOAL

4. AUDITORIA

Neste Capítulo são apresentadas as informações relativas à atuação da Controladoria Geral do Município, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, junto à Unidade Gestora (UG):

18 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, durante o exercício financeiro da Prestação de Contas de Gestão sob análise.

4.1. Relatórios de Auditoria Emitidos no Exercício

A CGM realiza atividades de auditoria interna nas Unidades Gestoras com o objetivo de contribuir para o aprimoramento dos processos administrativos e para a verificação da regularidade da gestão pública.

A **Tabela 3** apresenta as informações estruturadas relativas às auditorias realizadas pela CGM nesta unidade durante o exercício de **2025**. Os trabalhos estão identificados por seu número, modalidade e objeto.

Tabela 3 – Atividades realizadas pela Auditoria no exercício

UNIDADE(S) ORÇAMENTÁRIA(S) (UO)	NÚMERO	MODALIDADE	OBJETO	CONCLUSÕES E ENCAMINHAMENTOS
0701 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	X	Nihil	Nihil	Nihil

Fonte: CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

4.2. Monitoramento do e-Parcerias

O e-Parcerias é um sistema supervisionado pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará (CGE) que tem o intuito de facilitar e auxiliar o acompanhamento da execução de parcerias que envolvam transferência de recursos financeiros por meio de convênios assinados por órgão e entidades do Poder executivo Municipal.

A **Tabela 4** apresenta os registros de irregularidade ou inadimplência sob responsabilidade da Unidade Gestora (UG/UPC): **18 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, a partir do monitoramento da Certidão Cadastral do Parceiro, emitida pela CGE.

Tabela 4 – Situação Cadastral do Município

STATUS	MOTIVO	DIAS COM PENDÊNCIA
Registro de irregularidade	SEM REGISTRO	Nihil
Registro de inadimplência	SEM REGISTRO	Nihil

Fonte: SEM INFORMAÇÃO

4.3. Avaliação de Maturidade dos Controles Internos da Unidade

Esta seção apresenta uma avaliação da maturidade dos controles internos da Unidade Gestora, estruturada para uma aplicação direta e simplificada em conformidade com a IN 01/2025.

O objetivo é verificar requisitos mínimos que assegurem a integridade dos atos administrativos e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

A análise identifica se a estrutura organizacional oferece suporte ao cumprimento das metas do PPA, das prioridades da LDO e da execução orçamentária definida na LOA.

4.3.1. Ambiente Interno (Cultura e Estrutura)

a) A unidade respeita a segregação de funções (evitando que o mesmo servidor autorize, execute e fiscalize uma despesa)? (Sim/Não)

Resposta: SIM. Não foram verificados acúmulos de funções.

b) Existe um código de conduta ou manuais de procedimentos formalizados e conhecidos pela equipe? (Sim/Não)

Resposta: NÃO. O padrão ético de conduta é definido nos termos das disposições contidas no Estatuto do Servidor.

4.3.2. Avaliação de Riscos e Resposta

c) A gestão identifica e mapeia riscos que podem comprometer a continuidade de serviços essenciais? (Sim/Não)

Resposta: SIM. Cada dirigente de órgão é responsável pelas continuidades dos serviços essenciais, reportando as intercorrências, quando existentes, diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

d) A unidade adota medidas corretivas após a identificação de falhas em auditorias ou notificações do TCE? (Sim/Não)



Resposta: SIM. A Controladoria do Município acompanha o processo de adoção de medidas por ela recomendadas, bem como aquelas do recomendadas e/ou determinadas pelo TCE/CE em casos de inspeção, objetivando a reincidência de falhas apontadas pelos órgãos de controle.

4.3.3. Atividades de Controle

e) É realizada a conferência física periódica e o registro de entrada/saída de materiais no almoxarifado?

(Sim/Não)

Resposta: SIM. Os controle dos almoxarifados são relizados mediante registro de dados em sistemas informatizados.

f) Os processos de despesa estão instruídos com todos os documentos comprobatórios (estudos preliminares, orçamentos, certidões, notas fiscais, entre outros)? (Sim/Não)

Resposta: SIM. Os estudos preliminares e orçmentos ocorrem na fase de contratação, enquanto as certidões de credores, notais fiscais e outros, inclusive as assinaturas dos responsáveis, são verificadas previamente em um setor específico da CGM e posteriormente pelo setor de Tesouraria, quando da realização dos pagamentos.

4.3.4. Monitoramento e Comunicação

g) O dirigente máximo supervisiona regularmente o desempenho dos fiscais de contrato e áreas sensíveis? (Sim/Não)

Resposta: NÃO. Os fiscais de contratos são instruídos pela CGM, que por ocasião de auditorias operacionais, quando ocorridas, verificam o desempenho dos agentes fiscais. Entretanto, o(s) dirigente(s) máximo(s) são notificados em caráter de urgência, quando da verificação de intercorrências durante a execução dos contratos.

4.4. Exame da Organização e Conformidade da Prestação de Contas de Gestão (PCS)

Esta seção materializa a avaliação sistemática sobre o processo de estruturação da Prestação de Contas de Gestão (PCS) da unidade. O objetivo é verificar se a Unidade Gestora (UG) e a(s) Unidade(s) Orçamentária(s) (UOs) estabeleceram fluxos administrativos internos que garantam a organização, a tempestividade e a fidedignidade das peças documentais exigidas pela Instrução Normativa nº 01/2025.



Esta análise foca na conformidade do rito de montagem da conta, assegurando que os registros administrativos guardem estrita correlação com os atos de gestão praticados no exercício. A verificação busca identificar se a unidade está tecnicamente preparada para o fechamento de contas, mitigando riscos de omissão ou inconsistências que possam comprometer a análise de conformidade pelo Tribunal de Contas.

a) A unidade possui um cronograma interno para levantamento de documentos visando o fechamento da conta anual? (Sim/Não)

Resposta: NÃO. O fechamento da PCS Anual é visto como uma atividades cotidiano de apresentação ao TCE/CE, à Câmara Municipal e à sociedade mediante publicação no Portal da Transparência Municipal.

b) Os responsáveis pelos setores foram orientados sobre as peças obrigatórias da IN 01/2025? (Sim/Não)

Resposta: NÃO. Muito respeitosamente, as orientações do TCE/CE acerca da IN Nº 01/2025 foram em primeiro momento inconclusivas. Alguns cursos privados ministrados por servidores da Corte de Contas, dos quais membros da CGM participaram, geraram mais dúvidas do que certezas. Em 2025, todo processo de elaboração da PCS Anual foi conduzido pela CGM e pelo Setor Central de Contabilidade do Poder Executivo. Convém destacar, que mesmo com o curso “NOVO MARCO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL: IMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE-CE Nº 01/2025”, ofertado pela Escola de Gestão do Instituto Plácido Castelo na plataforma IPCeduc no período abril/maio de 2026, as orientações sobre a nova norma reguladora, ainda assim, foram minguadas ante a relevância das mudanças introduzidas.

c) Na hipótese de a estrutura administrativa vincular múltiplas Unidades Orçamentárias (UO) a uma única Unidade Gestora (UG), a prestação de contas foi segmentada entre Seção Consolidada e Seções Individualizadas? (Sim/Não)

Resposta: NÃO. Muito embora seja possível a apresentação dos relatórios e demonstrativos de forma individualizada por unidade orçamentária, notadamente aqueles emitidos a partir dos sistemas informatizados, o controle das consignações e retenções, por exemplo, ocorreram até 31/08/2025 por unidade gestora, fato que visualizado na Seção Consolidada evidencia exatidão, contudo, na Seção Individualizada desencadeia um processo exaustivo de produção de documentos complementares. Outrossim, haverá de ser observado que a IN em comento foi publicada em 03/09/2025, ou seja, no último quadrimestre do exercício sob análise, sobre o que se espera do TCE/CE uma flexibilização no primeiro ano



de vigência da IN Nº 01/2025, pelo menos em relação a Seção Individualizada, quando verificado que o ordenador de despesas é único para todas as UOs.

d) Os documentos integrantes das Seções Individualizadas da prestação de contas foram assinados pelo dirigente ou responsável direto da respectiva Unidade Orçamentária (UO)? (Sim/Não)

Resposta: SIM. Os anexos da IN Nº 01/2025 já indicam quais agentes devem assinar cada documento, contudo, internamente, a Administração Municipal convencionou as assinaturas dos dirigentes máximos, controlador-geral e contador responsável.

e) Houve conferência entre os dados registrados nos sistemas oficiais e os documentos físicos/digitais que compõem a prestação de contas de gestão (PCS)? (Sim/Não)

Resposta: Não foi possível avaliar a presente questão, tendo em vista a tardia liberação do Sistema e-CONTAS MUNICIPAL pelo TCE/CE. Contudo, a CMG apresentou a cada responsável das UPCs um índice documental a ser cumprido.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, observa-se que as atividades desenvolvidas por esta Controladoria Municipal foram orientadas pelo fortalecimento das ações de controle interno, com foco na promoção da transparência, da legalidade e da efetividade das atividades executadas pela Unidade Gestora (UG/UPC): **18 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, bem como pelos demais setores que integram a estrutura do Poder Executivo do Município de **BANABUIÚ/CE**.

Os resultados apresentados encontram-se vinculados aos objetivos e aos limites definidos no escopo deste relatório, não excluindo, contudo, a possibilidade de ocorrência de fatos relevantes que complementem a análise das informações objeto deste trabalho.

Eventuais situações supervenientes a esse propósito, que venham a ser identificadas posteriormente ou sobre as quais esta Unidade Gestora (UG): **18 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO** seja demandada a se pronunciar, poderão ser objeto de exame em momento oportuno.

5.1. Recomendações à Gestão

Diante das análises realizadas, recomenda-se ao Dirigente Máximo da Unidade Gestora (UG): **18 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO** do Poder Executivo do Município de **BANABUIÚ/CE**:



Aprimoramento da PCS:

a) Estabelecer uma rotina de fechamento mensal para garantir que a documentação da Prestação de Contas esteja íntegra antes do prazo final; e

b) Apresentar ao TCE/CE, à Câmara Municipal, aos conselhos e à sociedade em geral, a Prestação de Contas de Gestão Anual segmentada entre a Seção Consolidada e Seções Individualizadas na forma da IN Nº 01/2025, Portaria nº 51/2026 e Portaria nº 253/2026.

6. CONCLUSÃO

A elaboração do RCI-GESTÃO foi realizada pela Controladoria-Geral do Município, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos aplicáveis às demandas de controle interno, com a utilização de dados disponíveis nos sistemas informatizados utilizados do Poder Executivo Municipal.

Os dados e as informações contidos no presente Relatório de Auditoria Interna, juntamente com o Parecer (opinião) e Certificado (atestado), serão encaminhados ao titular da UG/UPC: **18 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, a Dirigente Máximo **SAMARA DAYNE LEMOS – CPF: 035.801.433-60**, para que esse se manifeste no prazo determinado de 30 (trinta) dias.

BANABUIÚ/CE, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

EXECUÇÃO, ELABORAÇÃO, VALIDAÇÃO E CERTIFICAÇÃO TÉCNICA, SISTÊMICA E INSTITUCIONAL	DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE GESTORA CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO
Responsável: ANTONIA ERILÂNDIA GONÇALVES DA SILVA Cargo: Controladora Geral do Município	Responsável: SAMARA DAYNE LEMOS Cargo: Secretária Municipal
Assinatura: ANTONIA ERILANDIA GONCALVES DA SILVA:029 23908317 Assinado digitalmente por ANTONIA ERILANDIA GONCALVES DA SILVA:02923908317 Localização: Banabuiú/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1	Assinatura: SAMARA DAYNE LEMOS:03 580143360 Assinado digitalmente por SAMARA DAYNE LEMOS:0358014336 0 Localização: Banabuiú/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
24	Parecer de Auditoria (opinião), conforme previsto no Plano Anual de Auditoria



PARECER DE AUDITORIA

TIPO DE AUDITORIA: Auditoria de Conformidade sobre Prestação de Contas de Gestão Anual

PROCESSO: RCI-PCS Nº 001/UG18/2026/PCS

EMENTA: Análise da Prestação de Contas de Gestão Anual da Unidade Gestora 18 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, relativa ao exercício financeiro de 2025, de responsabilidade do(a) Dirigente Máximo SAMARA DAYNE LEMOS.

1. Os resultados apresentados no RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – RCI-PCS acima epigrafado, estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho, não excluindo, porém, eventos relevantes e necessários à análise dos dados e informações objeto deste relatório.
2. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos ou para os quais o Controle Interno Municipal seja demandado a se pronunciar, poderão ser objeto de exame posterior.
3. Ante o exposto, a Controladoria-Geral do Município pelo seu titular infra-assinado, considera **REGULAR** as Contas de Gestão da U.G.: 18 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, de responsabilidade do(a) Dirigente Máximo SAMARA DAYNE LEMOS, de acordo com as rotinas estabelecidas para as auditorias e fiscalizações internas, observado o prazo determinado de 30 (trinta) dias para que esse se manifeste acerca do RCI-PCS em questão, sem prejuízo das constatações do controle externo posteriormente exercido sobre as Contas do Estado do Ceará (TCE/CE).

ASSINADO DIGITALMENTE
SAMARA DAYNE LEMOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



BANABUIÚ/CE, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

EXECUÇÃO, ELABORAÇÃO, VALIDAÇÃO E CERTIFICAÇÃO TÉCNICA, SISTÊMICA E INSTITUCIONAL	DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE GESTORA CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO
Responsável: ANTONIA ERILÂNDIA GONÇALVES DA SILVA Cargo: Controladora Geral do Município	Responsável: SAMARA DAYNE LEMOS Cargo: Secretária Municipal
Assinatura: ANTONIA ERILANDIA GONCALVES DA SILVA:029 23908317 Assinado digitalmente por ANTONIA ERILANDIA GONCALVES DA SILVA:02923908317 Localização: Banabuiú/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1	Assinatura: SAMARA DAYNE LEMOS:03 580143360 Assinado digitalmente por SAMARA DAYNE LEMOS:0358014336 0 Localização: Banabuiú/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1



Prefeitura Municipal de Banabuiu

Exercício: 2025

UG: 18. Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

TCE-CE IN No. 01/2025, Portaria Nº. 51 de 28 de janeiro de 2026

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
25	Certificado de Auditoria (atestado), conforme previsto no Plano Anual de Auditoria



TIPO DE AUDITORIA: Auditoria de Conformidade sobre Prestação de Contas de Gestão Anual

EXERCÍCIO: 2025

PROCESSO: RCI-PCS Nº 001/UG18/2026/PCS

UNIDADE GESTORA AUDITADA: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CÓDIGO UG NO SIM: 18

CERTIFICADO DE AUDITORIA

1. Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os os procedimentos técnicos aplicáveis às demandas da Unidade Gestora auditada com foco especial sobre a gestão orçamentária, financeira e patrimonial, com base em dados disponíveis nos sistemas corporativos do Poder Executivo Municipal, bem como em informações produzidas pelas áreas programáticas, coordenações ou gerências.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, de acordo com o escopo do trabalho definido no RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO acima epigrafado, em atendimento ao disposto no art. 9º, inciso III, da Lei Estadual nº 12.509/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – LOTCE).

3. A prestação de contas auditada foi instruída conforme IN-TCE/CE Nº 01/2025 e Portararias TCE/CE nº 51 e 253, ambas de 2026, contendo balanços, demonstrações, notas explicativas, extratos, declarações (quando necessário), além de outros documentos, sobre os quais evidenciamos ainda, conformidade com da Lei nº 4.320/1964.

4. Em nossa opinião, diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria supracitado, considero:

4.1. **REGULAR** a Prestação de Contas de Gestão da Unidade Gestora **18 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO** do Município de **BANABUIÚ/CE**, relativas ao exercício financeiro de **2025**, de responsabilidade do(a) Dirigente Máximo **SAMARA DAYNE LEMOS**.

5. **S.M.J.**, de acordo com as rotinas estabelecidas para as auditorias e fiscalizações internas, sem prejuízo das constatações do controle externo posteriormente exercido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE).



BANABUIÚ/CE, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

EXECUÇÃO, ELABORAÇÃO, VALIDAÇÃO E CERTIFICAÇÃO TÉCNICA, SISTÊMICA E INSTITUCIONAL	DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE GESTORA CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO
Responsável: ANTONIA ERILÂNDIA GONÇALVES DA SILVA Cargo: Controladora Geral do Município	Responsável: SAMARA DAYNE LEMOS Cargo: Secretária Municipal
Assinatura: ANTONIA ERILANDIA GONCALVES DA SILVA:029 23908317 Assinado digitalmente por ANTONIA ERILANDIA GONCALVES DA SILVA:02923908317 Localização: Banabuiú/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1	Assinatura: SAMARA DAYNE LEMOS:03 580143360 Assinado digitalmente por SAMARA DAYNE LEMOS:0358014336 0 Localização: Banabuiú/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
26	Pronunciamento, expresso e indelegável, do Dirigente Máximo da UPC ou a autoridade de nível hierárquico equivalente sobre o parecer do controle interno, no qual atestará haver tomado conhecimento das conclusões nele contidas, em atendimento ao art. 9º, inciso IV, da LOTCE

À CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE

REF. RELATÓRIO Nº 001/UG18/2026/PCS

AUDITORIA INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE

UNIDADE GESTORA: 18 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025

PRONUNCIAMENTO DO GESTOR RESPONSÁVEL

Conforme art. 9º, IV, c/c art. 55, da LOTCE/CE

LOTCE

Art. 9º Integrarão a tomada ou prestação de contas, inclusive a tomada de contas especial, dentre outros elementos, os seguintes:

[...]

IV - pronunciamento do Secretário de Estado ou de Município supervisor da área ou da autoridade de nível hierárquico equivalente, na forma prevista no Art. 55 desta Lei. *Dispositivo alterado pelo Art. 1º, XV, da Lei nº. 16.819, de 08.01.2019 – D.O.E. 09.01.2019.

[...]

Art. 55 O Secretário de Estado ou de Município supervisor da área ou a autoridade de nível hierárquico equivalente emitirá, sobre as contas e o parecer do controle interno, expresso e indelegável pronunciamento, no qual atestará haver tomado conhecimento das conclusões nele contidas.

*Dispositivo alterado pelo Art. 1º, XXXI, da Lei nº. 16.819, de 08.01.2019 – D.O.E. 09.01.2019.

SAMARA DAYNE LEMOS, Secretária de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio do Município de Banabuiú/CE em pleno exercício do cargo, já qualificada no Relatório de Auditoria Interna acima epigrafado, vem, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento nos Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa (art. 5º, inciso LV, CF/88) e do Direito de Petição (art. 5º, inciso XXXIV, CF/88), tempestivamente, na forma do art. 9º, IV, c/c art. 55, da LOTCE/CE, apresentar **PRONUNCIAMENTO** pelos fatos e fundamentos adiante expostos.

O pré-requisito de recebimento e admissibilidade do presente pleito é medida inconteste, visto que se resguarda no recebimento do **RELATÓRIO Nº 001/UG18/2026/PCS** ocorrido em 15/09/2026, com definição do prazo de 30 (trinta) dias para PRONUNCIAMENTO desta interessada acerca dos achados de auditoria nele contidos, nos termos do art. 9º, IV, c/c art. 55, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (LOTCE).

6. CONCLUSÃO

A elaboração do RCI-GESTÃO foi realizada pela Controladoria-Geral do Município, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos aplicáveis às demandas de controle interno, com a utilização de dados disponíveis nos sistemas informatizados utilizados do Poder Executivo Municipal.

Os dados e as informações contidos no presente Relatório de Auditoria Interna, juntamente com o Parecer (opinião) e Certificado (atestado), serão encaminhados ao titular da UG/UPC: **18 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, a Dirigente Máximo **SAMARA DAYNE LEMOS - CPF: 035.801.433-60**, para que esse se manifeste no prazo determinado de 30 (trinta) dias.

BANABUIÚ/CE, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

Considerando o PARECER DE AUDITORIA conclusivo da Auditoria de Conformidade sobre Prestação de Contas de Gestão Anual – RCI-PCS em comento, que considerou **REGULAR** as Contas de Gestão da UG.: **18 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO** relativas aos períodos de **01/01/2025 a 31/12/2025**, de acordo com as rotinas estabelecidas para as auditorias e fiscalizações internas, este(a) Gestor(a) Municipal nada tem a manifestar nesta ocasião, restando desta forma no aguardo da instrução processual a ser realizada pelo órgão técnico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), visto que a prestação de contas de gestão auditada pela Controladoria-Geral do Município será tempestivamente apresentada naquela Corte de Contas.

3. Ante o exposto, a Controladoria-Geral do Município pelo seu titular infra-assinado, considera **REGULAR** as Contas de Gestão da U.G.: **18 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO** no período de **01/01/2025 a 31/12/2025**, de responsabilidade do(a) Dirigente Máximo **SAMARA DAYNE LEMOS**, de acordo com as rotinas estabelecidas para as auditorias e fiscalizações internas, observado o prazo determinado de 30 (trinta) dias para que esse se manifeste acerca do RCI-PCS em questão, sem prejuízo das constatações do controle externo posteriormente exercido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE).

BANABUIÚ/CE, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

TERMOS EM QUE PEDE E AGUARDA DEFERIMENTO.

BANABUIÚ/CE, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

**SAMARA
DAYNE
LEMOS:03
580143360**

Assinado
digitalmente por
SAMARA DAYNE
LEMOS:0358014336
0
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

SAMARA DAYNE LEMOS
Dirigente Máximo de UG/UPC

ASSINADO DIGITALMENTE
SAMARA DAYNE LEMOS

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>





PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
27	Certidão de habilitação profissional do contador responsável, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade, conforme Resolução 1637/2021



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: DIEGO TORQUATO ALMEIDA
REGISTRO.....	: CE-020932/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.356.623-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 07/07/2026 as 09:23:18.

Válido até: 05/10/2026.

Código de Controle: 4733956.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	FINANCE GESTÃO CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES
NOME FANTASIA.. :	
REGISTRO..... :	CE-000914/O-7
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE SIMPLES PURA
CNPJ..... :	13.025.973/0001-27

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 07/07/2026 as 09:24:06.

Válido até: 05/10/2026.

Código de Controle: 9785017.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



Prefeitura Municipal de Banabuiu

Exercício: 2025

UG: 18. Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

TCE-CE IN No. 01/2025, Portaria Nº. 51 de 28 de janeiro de 2026

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
28	PORTARIA Nº 51/2026 Balancete Contábil com todos os grupos de contas

**Prefeitura Municipal de Banabuiu**

Balancete Contábil

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

18 - Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
1.0.0.0.0.00.00.000	ATIVO	152.239,83 D	152.239,83 D	6.334.859,51	6.334.859,51	6.323.059,28	6.323.059,28	164.040,06 D
1.1.0.0.0.00.00.000	ATIVO CIRCULANTE	30.077,60 D	30.077,60 D	6.322.865,51	6.322.865,51	6.321.940,58	6.321.940,58	31.002,53 D
1.1.1.0.0.00.00.000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.758,05 D	3.758,05 D	6.309.958,51	6.309.958,51	6.308.714,37	6.308.714,37	5.002,19 D
1.1.1.1.0.00.00.000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	3.758,05 D	3.758,05 D	6.309.958,51	6.309.958,51	6.308.714,37	6.308.714,37	5.002,19 D
1.1.1.1.1.00.00.000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	3.758,05 D	3.758,05 D	6.309.958,51	6.309.958,51	6.308.714,37	6.308.714,37	5.002,19 D
1.1.1.1.1.19.00.000	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	3.758,05 D	3.758,05 D	6.309.958,51	6.309.958,51	6.308.714,37	6.308.714,37	5.002,19 D
1.1.1.1.1.19.01.000	Banco do Brasil	3.758,05 D	3.758,05 D	6.278.736,31	6.278.736,31	6.277.492,17	6.277.492,17	5.002,19 D
1.1.1.1.1.19.03.000	Caixa Econômica Federal	0,00 D	0,00 D	31.222,20	31.222,20	31.222,20	31.222,20	0,00 D
1.1.3.0.0.00.00.000	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	25.921,41 D	25.921,41 D	12.907,00	12.907,00	12.828,07	12.828,07	26.000,34 D
1.1.3.1.0.00.00.000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	12.578,75 D	12.578,75 D	5.330,00	5.330,00	10.154,85	10.154,85	7.753,90 D
1.1.3.1.1.00.00.000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	12.578,75 D	12.578,75 D	5.330,00	5.330,00	10.154,85	10.154,85	7.753,90 D
1.1.3.1.1.05.01.000	SALÁRIO FAMÍLIA	12.578,75 D	12.578,75 D	5.330,00	5.330,00	10.154,85	10.154,85	7.753,90 D
1.1.3.8.0.00.00.000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	13.342,66 D	13.342,66 D	7.577,00	7.577,00	2.673,22	2.673,22	18.246,44 D
1.1.3.8.1.00.00.000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	13.342,66 D	13.342,66 D	7.577,00	7.577,00	2.673,22	2.673,22	18.246,44 D
1.1.3.8.1.09.00.000	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	11.558,28 D	11.558,28 D	7.577,00	7.577,00	888,84	888,84	18.246,44 D
1.1.3.8.1.99.00.000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	1.784,38 D	1.784,38 D	0,00	0,00	1.784,38	1.784,38	0,00 D
1.1.3.8.1.99.52.000	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS-INSS E FOLHA	1.784,38 D	1.784,38 D	0,00	0,00	1.784,38	1.784,38	0,00 D
1.1.5.0.0.00.00.000	ESTOQUES	398,14 D	398,14 D	0,00	0,00	398,14	398,14	0,00 D
1.1.5.6.0.00.00.000	ALMOXARIFADO	398,14 D	398,14 D	0,00	0,00	398,14	398,14	0,00 D
1.1.5.6.1.00.00.000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	398,14 D	398,14 D	0,00	0,00	398,14	398,14	0,00 D
1.1.5.6.1.99.00.000	OUTROS - ALMOXARIFADO	398,14 D	398,14 D	0,00	0,00	398,14	398,14	0,00 D
1.2.0.0.0.00.00.000	ATIVO NÃO CIRCULANTE	122.162,23 D	122.162,23 D	11.994,00	11.994,00	1.118,70	1.118,70	133.037,53 D
1.2.3.0.0.00.00.000	IMOBILIZADO	122.162,23 D	122.162,23 D	11.994,00	11.994,00	1.118,70	1.118,70	133.037,53 D
1.2.3.1.0.00.00.000	BENS MOVEIS	129.557,40 D	129.557,40 D	11.994,00	11.994,00	0,00	0,00	141.551,40 D
1.2.3.1.1.00.00.000	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	129.557,40 D	129.557,40 D	11.994,00	11.994,00	0,00	0,00	141.551,40 D
1.2.3.1.1.02.00.000	BENS DE INFORMÁTICA	0,00 D	0,00 D	11.994,00	11.994,00	0,00	0,00	11.994,00 D
1.2.3.1.1.02.02.000	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00 D	0,00 D	11.994,00	11.994,00	0,00	0,00	11.994,00 D
1.2.3.1.1.05.00.000	VEÍCULOS	9.987,00 D	9.987,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	9.987,00 D
1.2.3.1.1.05.01.000	VEÍCULOS EM GERAL	9.987,00 D	9.987,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	9.987,00 D
1.2.3.1.1.99.00.000	DEMAIS BENS MÓVEIS	119.570,40 D	119.570,40 D	0,00	0,00	0,00	0,00	119.570,40 D
1.2.3.1.1.99.99.000	OUTROS BENS MÓVEIS	119.570,40 D	119.570,40 D	0,00	0,00	0,00	0,00	119.570,40 D
1.2.3.8.0.00.00.000	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	7.395,17 C	7.395,17 C	0,00	0,00	1.118,70	1.118,70	8.513,87 C
1.2.3.8.1.00.00.000	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	7.395,17 C	7.395,17 C	0,00	0,00	1.118,70	1.118,70	8.513,87 C
1.2.3.8.1.01.00.000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	7.395,17 C	7.395,17 C	0,00	0,00	1.118,70	1.118,70	8.513,87 C

**Prefeitura Municipal de Banabuiu**

Balancete Contábil

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

18 - Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
1.2.3.8.1.01.99.000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS	7.395,17 C	7.395,17 C	0,00	0,00	1.118,70	1.118,70	8.513,87 C
	MÓVEIS							
2.0.0.0.0.00.00.000	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	152.239,83 C	152.239,83 C	13.664.081,00	13.664.081,00	13.675.881,23	13.675.881,23	164.040,06 C
2.1.0.0.0.00.00.000	PASSIVO CIRCULANTE	135.881,29 C	135.881,29 C	6.714.382,19	6.714.382,19	7.131.464,61	7.131.464,61	552.963,71 C
2.1.1.0.0.00.00.000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	11.410,00 C	11.410,00 C	794.621,29	794.621,29	794.621,29	794.621,29	11.410,00 C
2.1.1.1.0.00.00.000	PESSOAL A PAGAR	11.410,00 C	11.410,00 C	794.621,29	794.621,29	794.621,29	794.621,29	11.410,00 C
2.1.1.1.1.00.00.000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	11.410,00 C	11.410,00 C	794.621,29	794.621,29	794.621,29	794.621,29	11.410,00 C
2.1.1.1.1.01.00.000	PESSOAL A PAGAR	11.410,00 C	11.410,00 C	794.621,29	794.621,29	794.621,29	794.621,29	11.410,00 C
2.1.1.1.1.01.01.000	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	11.410,00 C	11.410,00 C	794.621,29	794.621,29	794.621,29	794.621,29	11.410,00 C
2.1.3.0.0.00.00.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	79.660,16 C	79.660,16 C	5.661.186,65	5.661.186,65	6.085.551,33	6.085.551,33	504.024,84 C
2.1.3.1.0.00.00.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	79.660,16 C	79.660,16 C	5.661.186,65	5.661.186,65	6.085.551,33	6.085.551,33	504.024,84 C
2.1.3.1.1.00.00.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	79.660,16 C	79.660,16 C	5.661.186,65	5.661.186,65	6.085.551,33	6.085.551,33	504.024,84 C
2.1.3.1.1.01.00.000	FORNECEDORES NACIONAIS	79.660,16 C	79.660,16 C	5.661.186,65	5.661.186,65	6.085.551,33	6.085.551,33	504.024,84 C
2.1.3.1.1.01.01.000	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	79.660,16 C	79.660,16 C	5.661.186,65	5.661.186,65	6.085.551,33	6.085.551,33	504.024,84 C
2.1.8.0.0.00.00.000	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	44.811,13 C	44.811,13 C	258.574,25	258.574,25	251.291,99	251.291,99	37.528,87 C
2.1.8.8.0.00.00.000	VALORES RESTITUÍVEIS	44.811,13 C	44.811,13 C	258.574,25	258.574,25	251.291,99	251.291,99	37.528,87 C
2.1.8.8.1.00.00.000	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	44.811,13 C	44.811,13 C	258.574,25	258.574,25	251.291,99	251.291,99	37.528,87 C
2.1.8.8.1.01.00.000	CONSIGNAÇÕES	44.811,13 C	44.811,13 C	258.574,25	258.574,25	251.291,99	251.291,99	37.528,87 C
2.1.8.8.1.01.02.000	INSS	22.380,38 C	22.380,38 C	66.620,55	66.620,55	59.896,21	59.896,21	15.656,04 C
2.1.8.8.1.01.03.000	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	90,29 C	90,29 C	0,00	0,00	0,00	0,00	90,29 C
2.1.8.8.1.01.04.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00 C	0,00 C	25.180,94	25.180,94	25.180,94	25.180,94	0,00 C
2.1.8.8.1.01.08.000	ISS	0,00 C	0,00 C	135.818,55	135.818,55	135.818,55	135.818,55	0,00 C
2.1.8.8.1.01.10.000	PENSAO ALIMENTICIA	13.955,57 C	13.955,57 C	4.203,44	4.203,44	4.203,44	4.203,44	13.955,57 C
2.1.8.8.1.01.13.000	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	65,16 C	65,16 C	299,55	299,55	329,91	329,91	95,52 C
2.1.8.8.1.01.15.000	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	8.319,73 C	8.319,73 C	23.587,85	23.587,85	22.999,57	22.999,57	7.731,45 C
2.1.8.8.1.01.99.000	OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00 C	0,00 C	2.863,37	2.863,37	2.863,37	2.863,37	0,00 C
2.3.0.0.0.00.00.000	PATRIMÔNIO LIQUIDO	16.358,54 C	16.358,54 C	6.949.698,81	6.949.698,81	6.544.416,62	6.544.416,62	388.923,65 D
2.3.7.0.0.00.00.000	RESULTADOS ACUMULADOS	16.358,54 C	16.358,54 C	6.949.698,81	6.949.698,81	6.544.416,62	6.544.416,62	388.923,65 D
2.3.7.1.0.00.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	16.358,54 C	16.358,54 C	6.949.698,81	6.949.698,81	6.544.416,62	6.544.416,62	388.923,65 D
2.3.7.1.1.00.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	16.358,54 C	16.358,54 C	6.949.698,81	6.949.698,81	6.544.416,62	6.544.416,62	388.923,65 D
2.3.7.1.1.01.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.974,27 D	1.974,27 D	6.947.724,54	6.947.724,54	6.544.416,62	6.544.416,62	405.282,19 D
2.3.7.1.1.02.00.000	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.332,81 C	18.332,81 C	1.974,27	1.974,27	0,00	0,00	16.358,54 C
3.0.0.0.0.00.00.000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00 D	0,00 D	6.947.724,54	6.947.724,54	6.947.724,54	6.947.724,54	0,00 D
3.1.0.0.0.00.00.000	PESSOAL E ENCARGOS	0,00 D	0,00 D	794.621,29	794.621,29	794.621,29	794.621,29	0,00 D

**Prefeitura Municipal de Banabuiu**

Balancete Contábil

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

18 - Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
3.1.1.0.0.00.00.000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00 D	0,00 D	794.621,29	794.621,29	794.621,29	794.621,29	0,00 D
3.1.1.1.0.00.00.000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00 D	0,00 D	794.621,29	794.621,29	794.621,29	794.621,29	0,00 D
3.1.1.1.1.00.00.000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	794.621,29	794.621,29	794.621,29	794.621,29	0,00 D
3.1.1.1.1.01.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00 D	0,00 D	794.621,29	794.621,29	794.621,29	794.621,29	0,00 D
3.1.1.1.1.01.01.000	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00 D	0,00 D	794.621,29	794.621,29	794.621,29	794.621,29	0,00 D
3.3.0.0.0.00.00.000	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00 D	0,00 D	6.069.002,17	6.069.002,17	6.069.002,17	6.069.002,17	0,00 D
3.3.1.0.0.00.00.000	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00 D	0,00 D	28.506,44	28.506,44	28.506,44	28.506,44	0,00 D
3.3.1.1.0.00.00.000	CONSUMO DE MATERIAL	0,00 D	0,00 D	28.506,44	28.506,44	28.506,44	28.506,44	0,00 D
3.3.1.1.1.00.00.000	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	28.506,44	28.506,44	28.506,44	28.506,44	0,00 D
3.3.1.1.1.99.00.000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00 D	0,00 D	28.506,44	28.506,44	28.506,44	28.506,44	0,00 D
3.3.2.0.0.00.00.000	SERVIÇOS	0,00 D	0,00 D	6.039.377,03	6.039.377,03	6.039.377,03	6.039.377,03	0,00 D
3.3.2.1.0.00.00.000	DIÁRIAS	0,00 D	0,00 D	5.960,00	5.960,00	5.960,00	5.960,00	0,00 D
3.3.2.1.1.00.00.000	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	5.960,00	5.960,00	5.960,00	5.960,00	0,00 D
3.3.2.1.1.01.00.000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00 D	0,00 D	5.960,00	5.960,00	5.960,00	5.960,00	0,00 D
3.3.2.2.0.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00 D	0,00 D	20.193,05	20.193,05	20.193,05	20.193,05	0,00 D
3.3.2.2.1.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	20.193,05	20.193,05	20.193,05	20.193,05	0,00 D
3.3.2.2.1.99.00.000	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	0,00 D	0,00 D	20.193,05	20.193,05	20.193,05	20.193,05	0,00 D
3.3.2.3.0.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00 D	0,00 D	6.013.223,98	6.013.223,98	6.013.223,98	6.013.223,98	0,00 D
3.3.2.3.1.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	6.013.223,98	6.013.223,98	6.013.223,98	6.013.223,98	0,00 D
3.3.2.3.1.99.00.000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00 D	0,00 D	6.013.223,98	6.013.223,98	6.013.223,98	6.013.223,98	0,00 D
3.3.3.0.0.00.00.000	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00 D	0,00 D	1.118,70	1.118,70	1.118,70	1.118,70	0,00 D
3.3.3.1.0.00.00.000	DEPRECIAÇÃO	0,00 D	0,00 D	1.118,70	1.118,70	1.118,70	1.118,70	0,00 D
3.3.3.1.1.00.00.000	DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	1.118,70	1.118,70	1.118,70	1.118,70	0,00 D
3.3.3.1.1.01.00.000	DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00 D	0,00 D	1.118,70	1.118,70	1.118,70	1.118,70	0,00 D
3.3.3.1.1.01.01.000	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00 D	0,00 D	1.118,70	1.118,70	1.118,70	1.118,70	0,00 D
3.5.0.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00 D	0,00 D	69.041,23	69.041,23	69.041,23	69.041,23	0,00 D
3.5.1.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00 D	0,00 D	69.041,23	69.041,23	69.041,23	69.041,23	0,00 D
3.5.1.1.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	0,00 D	0,00 D	69.041,23	69.041,23	69.041,23	69.041,23	0,00 D
3.5.1.1.2.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00 D	0,00 D	69.041,23	69.041,23	69.041,23	69.041,23	0,00 D
3.5.1.1.2.02.00.000	REPASSE CONCEDIDO	0,00 D	0,00 D	69.041,23	69.041,23	69.041,23	69.041,23	0,00 D
3.6.0.0.0.00.00.000	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00 D	0,00 D	8.987,85	8.987,85	8.987,85	8.987,85	0,00 D
3.6.5.0.0.00.00.000	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00 D	0,00 D	8.987,85	8.987,85	8.987,85	8.987,85	0,00 D
3.6.5.0.1.00.00.000	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	8.987,85	8.987,85	8.987,85	8.987,85	0,00 D

**Prefeitura Municipal de Banabuiu**

Balancete Contábil

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

18 - Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
3.6.5.0.1.98.00.000	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS - UNIDADES	0,00 D	0,00 D	7.203,47	7.203,47	7.203,47	7.203,47	0,00 D
	EXTINTAS							
3.6.5.0.1.99.00.000	OUTRAS DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00 D	0,00 D	1.784,38	1.784,38	1.784,38	1.784,38	0,00 D
3.9.0.0.0.00.00.000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00 D	0,00 D	6.072,00	6.072,00	6.072,00	6.072,00	0,00 D
3.9.9.0.0.00.00.000	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00 D	0,00 D	6.072,00	6.072,00	6.072,00	6.072,00	0,00 D
3.9.9.9.0.00.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00 D	0,00 D	6.072,00	6.072,00	6.072,00	6.072,00	0,00 D
3.9.9.9.1.00.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	6.072,00	6.072,00	6.072,00	6.072,00	0,00 D
3.9.9.9.1.03.00.000	DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	0,00 D	0,00 D	6.072,00	6.072,00	6.072,00	6.072,00	0,00 D
4.0.0.0.0.00.00.000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00 C	0,00 C	6.542.442,35	6.542.442,35	6.542.442,35	6.542.442,35	0,00 C
4.5.0.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00 C	0,00 C	6.540.837,15	6.540.837,15	6.540.837,15	6.540.837,15	0,00 C
4.5.1.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00 C	0,00 C	6.540.837,15	6.540.837,15	6.540.837,15	6.540.837,15	0,00 C
4.5.1.1.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00 C	0,00 C	6.540.837,15	6.540.837,15	6.540.837,15	6.540.837,15	0,00 C
4.5.1.1.2.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00 C	0,00 C	6.540.837,15	6.540.837,15	6.540.837,15	6.540.837,15	0,00 C
4.5.1.1.2.02.00.000	REPASSE RECEBIDO	0,00 C	0,00 C	6.540.837,15	6.540.837,15	6.540.837,15	6.540.837,15	0,00 C
4.6.0.0.0.00.00.000	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00 C	0,00 C	1.605,20	1.605,20	1.605,20	1.605,20	0,00 C
4.6.4.0.0.00.00.000	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00 C	0,00 C	1.605,20	1.605,20	1.605,20	1.605,20	0,00 C
4.6.4.0.1.00.00.000	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00 C	0,00 C	1.605,20	1.605,20	1.605,20	1.605,20	0,00 C
4.6.4.0.1.01.00.000	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	1.605,20	1.605,20	1.605,20	1.605,20	0,00 C
5.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00 D	0,00 D	17.978.937,10	17.978.937,10	9.627.500,92	9.627.500,92	8.351.436,18 D
5.2.0.0.0.00.00.000	ORÇAMENTO APROVADO	0,00 D	0,00 D	10.948.017,56	10.948.017,56	2.828.594,44	2.828.594,44	8.119.423,12 D
5.2.1.0.0.00.00.000	PREVISÃO DA RECEITA	0,00 D	0,00 D	206.000,00	206.000,00	0,00	0,00	206.000,00 D
5.2.1.1.0.00.00.000	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00 D	0,00 D	206.000,00	206.000,00	0,00	0,00	206.000,00 D
5.2.1.1.1.00.00.000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00 D	0,00 D	206.000,00	206.000,00	0,00	0,00	206.000,00 D
5.2.2.0.0.00.00.000	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00 D	0,00 D	10.742.017,56	10.742.017,56	2.828.594,44	2.828.594,44	7.913.423,12 D
5.2.2.1.0.00.00.000	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00 D	0,00 D	10.742.017,56	10.742.017,56	2.828.594,44	2.828.594,44	7.913.423,12 D
5.2.2.1.1.00.00.000	DOTAÇÃO INICIAL	0,00 D	0,00 D	8.849.000,00	8.849.000,00	0,00	0,00	8.849.000,00 D
5.2.2.1.1.01.00.000	CREDITO INICIAL	0,00 D	0,00 D	8.849.000,00	8.849.000,00	0,00	0,00	8.849.000,00 D
5.2.2.1.2.00.00.000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	0,00 D	0,00 D	946.508,78	946.508,78	0,00	0,00	946.508,78 D
5.2.2.1.2.01.00.000	CREDITO ADICIONAL – SUPLEMENTAR	0,00 D	0,00 D	946.508,78	946.508,78	0,00	0,00	946.508,78 D
5.2.2.1.3.00.00.000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00 D	0,00 D	946.508,78	946.508,78	946.508,78	946.508,78	0,00 D
5.2.2.1.3.03.00.000	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00 D	0,00 D	946.508,78	946.508,78	0,00	0,00	946.508,78 D
5.2.2.1.3.99.00.000	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00 X	0,00 X	0,00	0,00	946.508,78	946.508,78	946.508,78 C
5.2.2.1.9.00.00.000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00 X	0,00 X	0,00	0,00	1.882.085,66	1.882.085,66	1.882.085,66 C
5.2.2.1.9.04.00.000	(-)CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	1.882.085,66	1.882.085,66	1.882.085,66 C

**Prefeitura Municipal de Banabuiu**

Balancete Contábil

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

18 - Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
5.3.0.0.0.00.00.000	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00 D	0,00 D	7.030.919,54	7.030.919,54	6.798.906,48	6.798.906,48	232.013,06 D
5.3.1.0.0.00.00.000	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00 D	0,00 D	6.939.849,38	6.939.849,38	6.798.906,48	6.798.906,48	140.942,90 D
5.3.1.1.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00 D	0,00 D	106.799,00	106.799,00	0,00	0,00	106.799,00 D
5.3.1.7.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00 D	0,00 D	6.833.050,38	6.833.050,38	6.798.906,48	6.798.906,48	34.143,90 D
5.3.2.0.0.00.00.000	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,00 D	0,00 D	91.070,16	91.070,16	0,00	0,00	91.070,16 D
5.3.2.1.0.00.00.000	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	0,00 D	0,00 D	73.091,27	73.091,27	0,00	0,00	73.091,27 D
5.3.2.2.0.00.00.000	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00 D	0,00 D	17.978,89	17.978,89	0,00	0,00	17.978,89 D
6.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00 C	0,00 C	55.671.624,04	55.671.624,04	64.023.060,22	64.023.060,22	8.351.436,18 C
6.2.0.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00 C	0,00 C	48.679.708,24	48.679.708,24	56.799.131,36	56.799.131,36	8.119.423,12 C
6.2.1.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	206.000,00	206.000,00	206.000,00 C
6.2.1.1.0.00.00.000	RECEITA A REALIZAR	0,00 X	0,00 X	0,00	0,00	206.000,00	206.000,00	206.000,00 C
6.2.2.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00 C	0,00 C	48.679.708,24	48.679.708,24	56.593.131,36	56.593.131,36	7.913.423,12 C
6.2.2.1.0.00.00.000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00 C	0,00 C	48.679.708,24	48.679.708,24	56.593.131,36	56.593.131,36	7.913.423,12 C
6.2.2.1.1.00.00.000	CREDITO DISPONÍVEL	0,00 C	0,00 C	8.715.136,04	8.715.136,04	9.799.901,64	9.799.901,64	1.084.765,60 C
6.2.2.1.1.01.00.000	CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00 C	0,00 C	8.715.136,04	8.715.136,04	9.799.901,64	9.799.901,64	1.084.765,60 C
6.2.2.1.3.00.00.000	CREDITO UTILIZADO	0,00 C	0,00 C	39.964.572,20	39.964.572,20	46.793.229,72	46.793.229,72	6.828.657,52 C
6.2.2.1.3.01.00.000	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00 C	0,00 C	13.631.956,86	13.631.956,86	13.631.956,86	13.631.956,86	0,00 C
6.2.2.1.3.03.00.000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00 C	0,00 C	13.164.111,24	13.164.111,24	13.164.111,24	13.164.111,24	0,00 C
6.2.2.1.3.04.00.000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	6.369.597,62	6.369.597,62	6.369.597,62 C
6.2.2.1.3.05.00.000	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00 C	0,00 C	6.798.906,48	6.798.906,48	6.833.050,38	6.833.050,38	34.143,90 C
6.2.2.1.3.07.00.000	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00 C	0,00 C	6.369.597,62	6.369.597,62	6.794.513,62	6.794.513,62	424.916,00 C
6.3.0.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	6.991.915,80	6.991.915,80	7.223.928,86	7.223.928,86	232.013,06 C
6.3.1.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00 C	0,00 C	6.970.705,48	6.970.705,48	7.111.648,38	7.111.648,38	140.942,90 C
6.3.1.1.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	0,00 C	0,00 C	106.799,00	106.799,00	106.799,00	106.799,00	0,00 C
6.3.1.3.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	65.000,00	65.000,00	85.659,00	85.659,00	20.659,00 C
6.3.1.4.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00 C
6.3.1.7.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00 C	0,00 C	6.798.906,48	6.798.906,48	6.833.050,38	6.833.050,38	34.143,90 C
6.3.1.7.1.00.00.000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00 C	0,00 C	6.798.906,48	6.798.906,48	6.833.050,38	6.833.050,38	34.143,90 C
6.3.1.9.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	21.140,00	21.140,00	21.140,00 C
6.3.1.9.00.00.00.000	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	21.140,00	21.140,00	21.140,00 C
6.3.2.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,00 C	0,00 C	21.210,32	21.210,32	112.280,48	112.280,48	91.070,16 C
6.3.2.1.0.00.00.000	RP PROCESSADOS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	21.210,32	21.210,32	91.070,16	91.070,16	69.859,84 C
6.3.2.2.0.00.00.000	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	19.605,12	19.605,12	19.605,12 C
6.3.2.9.0.00.00.000	RP PROCESSADOS CANCELADOS	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	1.605,20	1.605,20	1.605,20 C
6.3.2.9.9.00.00.000	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	1.605,20	1.605,20	1.605,20 C
8.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES CREDITORES	0,00 D	0,00 D	20.001.554,48	20.001.554,48	20.001.554,48	20.001.554,48	0,00 D



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Balancete Contábil

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

18 - Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
8.2.0.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00 D	0,00 D	20.001.554,48	20.001.554,48	20.001.554,48	20.001.554,48	0,00 D
8.2.1.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00 D	0,00 D	20.001.554,48	20.001.554,48	20.001.554,48	20.001.554,48	0,00 D
8.2.1.1.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS (EDR)	0,00 D	0,00 D	20.001.554,48	20.001.554,48	20.001.554,48	20.001.554,48	0,00 D
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 15000000000	0,00 D	0,00 D	6.833.050,38	6.833.050,38	4.392,86	4.392,86	6.828.657,52 D
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 15000000000	0,00 D	0,00 D	6.798.906,48	6.798.906,48	6.833.050,38	6.833.050,38	34.143,90 C
8.2.1.1.3.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	0,00 D	0,00 D	6.369.597,62	6.369.597,62	6.794.513,62	6.794.513,62	424.916,00 C
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 15000000000	0,00 D	0,00 D	6.369.597,62	6.369.597,62	6.794.513,62	6.794.513,62	424.916,00 C
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 15000000000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	6.369.597,62	6.369.597,62	6.369.597,62 C
Totais:		0,00 D	0,00 D	127.141.223,02	127.141.223,02	127.141.223,02	127.141.223,02	0,00 D

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

SAMARA
DAYNE
LEMOS:03
580143360

Assinado
digitalmente por
SAMARA DAYNE
LEMOS:0358014336
0
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

SAMARA DAYNE LEMOS
SECRETÁRIO

ASSINADO DIGITALMENTE
SAMARA DAYNE LEMOS

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>





PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
29	PORTARIA Nº 51/2026 Demonstrativos das contribuições previdenciárias - PATRONAL, SERVIDORES E CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - discriminando os valores devidos e os repasses efetivamente realizados no exercício, por unidade gestora, órgão contribuinte e Poderes (Executivo e Legislativo) - contemplando os valores originais por mês de competência, eventuais compensações (para RGPS) e os encargos moratórios (multas e juros) atualizados até 31/12, conforme diretrizes dos Modelos 08 (RGPS)



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO

(art. 15¹ da IN-TCE/CE nº 01/2025 c/c art. 5^o da Portaria TCE/CE nº 51/2026)

O Dirigente Máximo da Unidade Gestora **18 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no **art. 15 da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025**, regulamentado pelo **art. 5º da Portaria TCE/CE nº 51/2026**, vem, por meio desta, **DECLARAR** a inexistência do documento obrigatório abaixo identificado, integrante da Prestação de Contas de Gestão (PCS) referente ao exercício de **2025**.

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO INEXISTENTE

Demonstrativos das contribuições previdenciárias - **PATRONAL** - discriminando os valores devidos e os repasses efetivamente realizados no exercício, por unidade gestora, órgão contribuinte e Poderes (Executivo e Legislativo) - contemplando os valores originais por mês de competência, eventuais compensações (para RGPS) e os encargos moratórios (multas e juros) atualizados até 31/12, conforme diretrizes do **Modelo 08 (RGPS)**

JUSTIFICATIVA

(Conforme exigido pelo art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026)

O Município de Banabuiú/CE mesmo tendo instituído o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), tem em seu quadro funcional apenas agentes públicos segurados do RGPS/INSS.

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS

A ocorrência não requer adoção de medidas administrativas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins de direito, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

BANABUIÚ /CE, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

Controladora Geral do Município: ANTONIA ERILÂNDIA GONÇALVES DA SILVA	Dirigente Máximo da Unidade Gestora: SAMARA DAYNE LEMOS
Assinatura: ANTONIA ERILANDIA GONCALVES DA SILVA:029 23908317 Assinado digitalmente por ANTONIA ERILANDIA GONCALVES DA SILVA:02923908317 Localização: Banabuiú/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1	Assinatura: SAMARA DAYNE LEMOS:03 580143360 Assinado digitalmente por SAMARA DAYNE LEMOS:0358014336 0 Localização: Banabuiú/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

¹ **Art. 15 da IN TCE-CE nº 01/2025:** "Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos anexos que integram esta Instrução, a autoridade competente deverá apresentar declaração, devidamente justificada, no mesmo formato previsto nos Anexos desta Instrução Normativa para o item do documento correspondente."

² **Art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026:** "A declaração de inexistência de documento obrigatório deverá ser assinada pelo dirigente máximo da Unidade Gestora (UG) e pelo responsável pelo controle interno da unidade, detalhando as razões de fato e de direito para a não produção ou não localização do documento, bem como as medidas administrativas adotadas a respeito, se aplicável."

**Prefeitura Municipal de Banabuiú**

Modelo 08 (RGPS) - Demonstrativos das contribuições previdenciárias - SEGURADOS

U.G. - 18 - Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
Contribuicao Previdenciaria - INSS					
Competência: janeiro de 2025					
15/01/2025	15010016	Rec. Ext.	FRANCISCO CLAUDENOR DE SOUSA	0,00	66,00
Total da Competência		Débitos:	0,00	Créditos:	66,00
				Saldo:	66,00
Competência: fevereiro de 2025					
06/02/2025	06020011	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - COMISSIONADOS	0,00	2.341,14
06/02/2025	06020013	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	0,00	705,49
06/02/2025	06020017	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - CONTRATADOS	0,00	550,65
28/02/2025	28020061	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - CONTRATADOS	0,00	1.550,25
28/02/2025	28020062	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - COMISSIONADOS	0,00	2.478,60
28/02/2025	28020064	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	0,00	940,70
Total da Competência		Débitos:	0,00	Créditos:	8.566,83
				Saldo:	8.566,83
Competência: abril de 2025					
01/04/2025	01040146	Rec. Ext.	FOPAG - BANDA DE MÚSICA - OTACILIO ROCHA MOURA	0,00	15,00
01/04/2025	01040147	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - CONTRATADOS	0,00	1.721,67
01/04/2025	01040149	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	0,00	790,30
01/04/2025	01040154	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - COMISSIONADOS	0,00	2.845,27
30/04/2025	30040066	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	0,00	752,37
30/04/2025	30040073	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - CONTRATADOS	0,00	1.707,74
30/04/2025	30040075	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - COMISSIONADOS	0,00	2.821,05
Total da Competência		Débitos:	0,00	Créditos:	10.653,40
				Saldo:	10.653,40
Competência: maio de 2025					
10/06/2025	10060097	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL	14.021,03	0,00
Total da Competência		Débitos:	14.021,03	Créditos:	0,00
				Saldo:	14.021,03
Competência: junho de 2025					
03/06/2025	03060155	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - COMISSIONADOS	0,00	2.861,55
03/06/2025	03060157	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - CONTRATADOS	0,00	1.758,79
03/06/2025	03060159	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	0,00	700,00
Total da Competência		Débitos:	0,00	Créditos:	5.320,34
				Saldo:	5.320,34
Competência: julho de 2025					
01/07/2025	01070020	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	0,00	700,00
01/07/2025	01070026	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - CONTRATADOS	0,00	1.728,44
01/07/2025	01070028	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - COMISSIONADOS	0,00	2.841,30
10/07/2025	10070025	Rec. Ext.	THIAGO HADRIA DE SOUSA SILVA	0,00	32,74
31/07/2025	31070074	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	0,00	700,00
31/07/2025	31070159	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - CONTRATADOS	0,00	1.728,44
31/07/2025	31070161	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - COMISSIONADOS	0,00	2.841,30
Total da Competência		Débitos:	0,00	Créditos:	10.572,22
				Saldo:	10.572,22
Competência: agosto de 2025					
12/08/2025	12080009	Rec. Ext.	FRANCISCO CLAUDENOR DE SOUSA	0,00	66,00
12/08/2025	12080011	Rec. Ext.	FRANCISCO CLAUDENOR DE SOUSA	0,00	104,76
Total da Competência		Débitos:	0,00	Créditos:	170,76
				Saldo:	170,76

**Prefeitura Municipal de Banabuiú**

Modelo 08 (RGPS) - Demonstrativos das contribuições previdenciárias - SEGURADOS

U.G. - 18 - Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
Competência: setembro de 2025					
02/09/2025	02090034	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	0,00	700,00
02/09/2025	02090040	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - CONTRATADOS	0,00	1.887,83
02/09/2025	02090042	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - COMISSIONADOS	0,00	2.841,30
10/09/2025	10090006	Rec. Ext.	FRANCISCO CLAUDENOR DE SOUSA	0,00	235,73
10/11/2025	10110111	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL	24.953,94	0,00
Total da Competência		Débitos:	24.953,94	Créditos:	5.664,86
				Saldo:	19.289,08
Competência: outubro de 2025					
01/10/2025	01100060	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	0,00	700,00
01/10/2025	01100066	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - CONTRATADOS	0,00	1.792,95
01/10/2025	01100067	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - COMISSIONADOS	0,00	2.858,07
Total da Competência		Débitos:	0,00	Créditos:	5.351,02
				Saldo:	5.351,02
Competência: novembro de 2025					
04/11/2025	04110021	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	0,00	700,00
04/11/2025	04110028	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - CONTRATADOS	0,00	1.652,54
04/11/2025	04110030	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - COMISSIONADOS	0,00	2.841,30
Total da Competência		Débitos:	0,00	Créditos:	5.193,84
				Saldo:	5.193,84
Competência: dezembro de 2025					
02/12/2025	02120016	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	0,00	755,84
02/12/2025	02120023	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - CONTRATADOS	0,00	1.614,59
15/12/2025	15120026	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	0,00	686,90
15/12/2025	15120034	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - COMISSIONADOS	0,00	1.699,20
30/12/2025	30120141	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - COMISSIONADOS	0,00	2.841,30
30/12/2025	30120143	Rec. Ext.	FOPAG - SECULT - EFETIVOS	0,00	739,11
Total da Competência		Débitos:	0,00	Créditos:	8.336,94
				Saldo:	8.336,94
Total da Conta		Débitos:	38.974,97	Créditos:	59.896,21
				Saldo:	20.921,24

ASSINADO DIGITALMENTE
SAMARA DAYNE LEMOSA conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
30	PORTARIA Nº 51/2026 Demonstrativos das contribuições previdenciárias - PATRONAL, SERVIDORES E CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - discriminando os valores devidos e os repasses efetivamente realizados no exercício, por unidade gestora, órgão contribuinte e Poderes (Executivo e Legislativo) - contemplando os valores originais por mês de competência, eventuais compensações (para RGPS) e os encargos moratórios (multas e juros) atualizados até 31/12, conforme diretrizes dos Modelos 08-A (RPPS)



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Exercício: 2025

UG: 18. Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

TCE-CE IN No. 01/2025, Portaria Nº. 51 de 28 de janeiro de 2026

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO**(art. 15¹ da IN-TCE/CE nº 01/2025 c/c art. 5^o da Portaria TCE/CE nº 51/2026)**

O Dirigente Máximo da Unidade Gestora **18 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no **art. 15 da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025**, regulamentado pelo **art. 5º da Portaria TCE/CE nº 51/2026**, vem, por meio desta, **DECLARAR** a inexistência do documento obrigatório abaixo identificado, integrante da Prestação de Contas de Gestão (PCS) referente ao exercício de **2025**.

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO INEXISTENTE

Demonstrativos das contribuições previdenciárias - **PATRONAL, SERVIDORES E CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS** - discriminando os valores devidos e os repasses efetivamente realizados no exercício, por unidade gestora, órgão contribuinte e Poderes (Executivo e Legislativo) - contemplando os valores originais por mês de competência, eventuais compensações (para RGPS) e os encargos moratórios (multas e juros) atualizados até 31/12, conforme diretrizes do **Modelo 08-A (RPPS)**

JUSTIFICATIVA**(Conforme exigido pelo art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026)**

O Município de Banabuiú/CE mesmo tendo instituído o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), tem em seu quadro funcional apenas agentes públicos segurados do RGPS/INSS.

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS

A ocorrência não requer adoção de medidas administrativas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins de direito, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

BANABUIÚ /CE, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

Controladora Geral do Município: ANTONIA ERILÂNDIA GONÇALVES DA SILVA	Dirigente Máximo da Unidade Gestora: SAMARA DAYNE LEMOS
Assinatura: ANTONIA ERILANDIA GONCALVES DA SILVA:029 23908317 Assinado digitalmente por ANTONIA ERILANDIA GONCALVES DA SILVA:02923908317 Localização: Banabuiú/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1	Assinatura: SAMARA DAYNE LEMOS:03 580143360 Assinado digitalmente por SAMARA DAYNE LEMOS:0358014336 0 Localização: Banabuiú/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

¹ **Art. 15 da IN TCE-CE nº 01/2025:** "Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos anexos que integram esta Instrução, a autoridade competente deverá apresentar declaração, devidamente justificada, no mesmo formato previsto nos Anexos desta Instrução Normativa para o item do documento correspondente."

² **Art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026:** "A declaração de inexistência de documento obrigatório deverá ser assinada pelo dirigente máximo da Unidade Gestora (UG) e pelo responsável pelo controle interno da unidade, detalhando as razões de fato e de direito para a não produção ou não localização do documento, bem como as medidas administrativas adotadas a respeito, se aplicável."



Prefeitura Municipal de Banabuiu

Exercício: 2025

UG: 18. Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

TCE-CE IN No. 01/2025, Portaria Nº. 51 de 28 de janeiro de 2026

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

FUNDEB	
Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
31	Relatório de Controle Interno (RCI) – Contas de Gestão (Modelo 22)



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO

(RCI – CONTAS DE GESTÃO)

EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025

RCI-PCS Nº 001/UG18/2026/PCS

1. INTRODUÇÃO E IDENTIFICAÇÃO

Nos termos dos arts. 31, §1º, e 74 da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município de **BANABUIÚ** e da Instrução Normativa nº 01/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, a Controladoria Geral do Município de **BANABUIÚ** apresenta o Relatório de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão da UG/UPC: **18 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, relativas ao exercício financeiro de **2025**, de responsabilidade de **SAMARA DAYNE LEMOS – CPF: 035.801.433-60 – DIRIGENTE MÁXIMO**.

O relatório foi elaborado em conformidade com as normas e os procedimentos técnicos aplicáveis às demandas de controle interno, com base em dados disponíveis nos sistemas corporativos do Poder Executivo Municipal, bem como em informações produzidas pelas áreas programáticas, coordenações ou gerências – conforme estrutura administrativa da CGM.

As atividades de controle interno desenvolvidas pela Controladoria Geral do Município, relativas ao exercício das Contas de Gestão em análise estão consolidadas neste relatório e foram desenvolvidas visando contribuir para o tratamento tempestivo dos riscos que possam comprometer o cumprimento dos objetivos institucionais do órgão, entidade ou fundo, bem como fornecer subsídios para a identificação de oportunidades de melhoria nos processos organizacionais.

2. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS E IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

O presente Relatório de Controle Interno recai sobre a **18 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, cuja estrutura organizacional e orçamentária está detalhada abaixo:

Unidade Gestora (UG) - Código SIM: **18 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Unidade(s) Orçamentária(s) (UO): 0701 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

A competência institucional corresponde ao conjunto de funções e responsabilidades destinadas ao alcance dos objetivos e finalidades da instituição, conforme definidos em sua legislação de criação e demais normas complementares.



As competências e responsabilidades atribuídas à Unidade Gestora (UG/UPC): **18 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO** encontram-se dispostas na legislação municipal indicada na legenda da tabela a seguir ilustrada, a(s) qual(is) delimitam o(s) campo(s) de atuação e estabelece(m) as principais atribuições.

A **Tabela 1** apresenta o resumo das atribuições institucionais previstas para esta unidade administrativa, conforme definido na legislação mencionada.

Tabela 1 – Competência Institucional

Código SIM	Unidade(s) Orçamentária(s) (UO)	Atribuições
0701	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	À Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio compete: I - Promover o resgate, difusão, manutenção, desenvolvimento, aprimoramento e divulgação da cultura local, bem como o aproveitamento das suas potencialidades para a preservação da memória do povo, da educação das pessoas e das comunidades e a imagem do Município; II - Realizar atividades concernentes à promoção e ao desenvolvimento da arte popular e da cultura em toda a sua extensão e abrangência sociais; III - Promover a preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural do Município; IV - Desenvolver as linguagens culturais: artesanato, dança, folclore, teatro, coral, demais; V - Promover a educação cultural; VI - Administrar o Espaço Cultural, implementando ações de fortalecimento dos eventos culturais e incentivando as atividades dos Agentes Culturais e Formação Artística. VII - Promover atividades voltadas para o desenvolvimento da economia turística do Município, viabilizando o aproveitamento das suas potencialidades, qualificando serviços, elaborando projetos e realizando eventos que promovam as possibilidades de investimentos no Município; VIII - Realizar o planejamento e a organização do turismo local que seja necessário à realidade natural, geográfica, econômica, cultural e social do Município; IX - Elaborar planos, programas, projetos e demais iniciativas em desenvolvimento turístico que sejam necessárias ao aproveitamento das potencialidades do Município e à solução de problemas gerais e específicos relativos à gestão econômica do turismo local, em absoluto cumprimento aos preceitos do desenvolvimento sustentável; X - Promover programas educacionais voltados para a sensibilização, conscientização e capacitação de empresários, comunidades e grupos sociais específicos com relação ao desenvolvimento turístico local; XI - Promover a atividade turística do Município objetivando a geração de empregos e renda e melhoria da qualidade de vida da população; XII - Incentivar o agroturismo e o turismo rural; XIII - Desenvolver programas de capacitação turística e gerencial para empresários e trabalhadores do setor turístico; XIV - Adotar as providências para captação de recursos junto aos organismos estaduais, federais, internacionais e à iniciativa privada para o



		fomento do turismo local; XVI - Promover e desenvolver as relações da Administração Pública Municipal com as empresas, de natureza comercial e/de serviços, instaladas no Município; XVII - Promover estudos sobre a realidade e a natureza das empresas comerciais e de serviços, de modo a identificar suas características, em termos de tecnologia, mão de obra, meio ambiente, logística, preparo gerencial e outros temas aplicáveis, observando os limites da atuação e das responsabilidades Municipais; XVIII - Promover a capacitação gerencial e empreendedora de pequenos empresários, de profissionais e de comunidades em geral. XIX - Desenvolver políticas, iniciativas e ações para a geração de trabalho e renda da população; XX - Orientar a concessão de crédito a empreendedores, nos termos dos convênios firmados com organismos estaduais e outras fontes de recursos; XXI - Fomentar as iniciativas e o espírito empreendedores local: XXII - Analisar a integração econômica e social dos investimentos empresariais do Município com a economia local, regional e estadual; XXI - Promover e desenvolver as relações da Administração Pública Municipal com as empresas, instaladas no Município, observando os limites da atuação e das responsabilidades municipais; XXIV - Promover inventários e estatísticas periódicos sobre a atividade Industrial do Município, discutindo-os com a representação política do setor, analisando, aplicando e divulgando seus resultados; XXV - Realizar missões específicas que envolvam contatos, articulações e negociações de interesse político, social e econômico, por orientação específica do Prefeito Municipal.
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada:		
LEI MUNICIPAL Nº 784, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.		

3. RECURSOS HUMANOS

A **Tabela 2** apresenta informações extraídas do Sistema de Recursos Humanos do Município, contendo dados referentes à natureza do vínculo institucional e ao quantitativo de servidores da Unidade Gestora (UG):

18 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO .

Essas informações permitem avaliar a composição do quadro funcional, a distribuição dos vínculos empregatícios, fornecendo subsídios para o acompanhamento da gestão de pessoas no âmbito da administração municipal.

**Tabela 2 – Composição do Quadro de Pessoal**

UNIDADE(S) ORÇAMENTÁRIA(S) (UO)	CARGO/FUNÇÃO	NATUREZA	CARGOS/FUNÇÕES OCUPADOS	CARGOS/FUNÇÕES VAGOS
0701 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Cfe. Estrutura Administrativa	Efetivo	5	0
	Cfe. Estrutura Administrativa	Comissionado	7	0
	Cfe. Estrutura Administrativa	Contratados	17	0
	Cfe. Lei Orgânica Municipal	Ag. Político	1	0
	Lei Específica	Bolsistas	29	0

Fonte: DEPARTAMENTO DE PESSOAL

4. AUDITORIA

Neste Capítulo são apresentadas as informações relativas à atuação da Controladoria Geral do Município, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, junto à Unidade Gestora (UG):

18 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, durante o exercício financeiro da Prestação de Contas de Gestão sob análise.

4.1. Relatórios de Auditoria Emitidos no Exercício

A CGM realiza atividades de auditoria interna nas Unidades Gestoras com o objetivo de contribuir para o aprimoramento dos processos administrativos e para a verificação da regularidade da gestão pública.

A **Tabela 3** apresenta as informações estruturadas relativas às auditorias realizadas pela CGM nesta unidade durante o exercício de **2025**. Os trabalhos estão identificados por seu número, modalidade e objeto.

Tabela 3 – Atividades realizadas pela Auditoria no exercício

UNIDADE(S) ORÇAMENTÁRIA(S) (UO)	NÚMERO	MODALIDADE	OBJETO	CONCLUSÕES E ENCAMINHAMENTOS
0701 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	X	Nihil	Nihil	Nihil

Fonte: CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

4.2. Monitoramento do e-Parcerias

O e-Parcerias é um sistema supervisionado pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará (CGE) que tem o intuito de facilitar e auxiliar o acompanhamento da execução de parcerias que envolvam transferência de recursos financeiros por meio de convênios assinados por órgão e entidades do Poder executivo Municipal.

A **Tabela 4** apresenta os registros de irregularidade ou inadimplência sob responsabilidade da Unidade Gestora (UG/UPC): **18 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, a partir do monitoramento da Certidão Cadastral do Parceiro, emitida pela CGE.

Tabela 4 – Situação Cadastral do Município

STATUS	MOTIVO	DIAS COM PENDÊNCIA
Registro de irregularidade	SEM REGISTRO	Nihil
Registro de inadimplência	SEM REGISTRO	Nihil

Fonte: SEM INFORMAÇÃO

4.3. Avaliação de Maturidade dos Controles Internos da Unidade

Esta seção apresenta uma avaliação da maturidade dos controles internos da Unidade Gestora, estruturada para uma aplicação direta e simplificada em conformidade com a IN 01/2025.

O objetivo é verificar requisitos mínimos que assegurem a integridade dos atos administrativos e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

A análise identifica se a estrutura organizacional oferece suporte ao cumprimento das metas do PPA, das prioridades da LDO e da execução orçamentária definida na LOA.

4.3.1. Ambiente Interno (Cultura e Estrutura)

a) A unidade respeita a segregação de funções (evitando que o mesmo servidor autorize, execute e fiscalize uma despesa)? (Sim/Não)

Resposta: SIM. Não foram verificados acúmulos de funções.

b) Existe um código de conduta ou manuais de procedimentos formalizados e conhecidos pela equipe? (Sim/Não)

Resposta: NÃO. O padrão ético de conduta é definido nos termos das disposições contidas no Estatuto do Servidor.

4.3.2. Avaliação de Riscos e Resposta

c) A gestão identifica e mapeia riscos que podem comprometer a continuidade de serviços essenciais? (Sim/Não)

Resposta: SIM. Cada dirigente de órgão é responsável pelas continuidades dos serviços essenciais, reportando as intercorrências, quando existentes, diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

d) A unidade adota medidas corretivas após a identificação de falhas em auditorias ou notificações do TCE? (Sim/Não)



Resposta: SIM. A Controladoria do Município acompanha o processo de adoção de medidas por ela recomendadas, bem como aquelas do recomendadas e/ou determinadas pelo TCE/CE em casos de inspeção, objetivando a reincidência de falhas apontadas pelos órgãos de controle.

4.3.3. Atividades de Controle

e) É realizada a conferência física periódica e o registro de entrada/saída de materiais no almoxarifado?

(Sim/Não)

Resposta: SIM. Os controle dos almoxarifados são relizados mediante registro de dados em sistemas informatizados.

f) Os processos de despesa estão instruídos com todos os documentos comprobatórios (estudos preliminares, orçamentos, certidões, notas fiscais, entre outros)? (Sim/Não)

Resposta: SIM. Os estudos preliminares e orçmentos ocorrem na fase de contratação, enquanto as certidões de credores, notais fiscais e outros, inclusive as assinaturas dos responsáveis, são verificadas previamente em um setor específico da CGM e posteriormente pelo setor de Tesouraria, quando da realização dos pagamentos.

4.3.4. Monitoramento e Comunicação

g) O dirigente máximo supervisiona regularmente o desempenho dos fiscais de contrato e áreas sensíveis? (Sim/Não)

Resposta: NÃO. Os fiscais de contratos são instruídos pela CGM, que por ocasião de auditorias operacionais, quando ocorridas, verificam o desempenho dos agentes fiscais. Entretanto, o(s) dirigente(s) máximo(s) são notificados em caráter de urgência, quando da verificação de intercorrências durante a execução dos contratos.

4.4. Exame da Organização e Conformidade da Prestação de Contas de Gestão (PCS)

Esta seção materializa a avaliação sistemática sobre o processo de estruturação da Prestação de Contas de Gestão (PCS) da unidade. O objetivo é verificar se a Unidade Gestora (UG) e a(s) Unidade(s) Orçamentária(s) (UOs) estabeleceram fluxos administrativos internos que garantam a organização, a tempestividade e a fidedignidade das peças documentais exigidas pela Instrução Normativa nº 01/2025.



Esta análise foca na conformidade do rito de montagem da conta, assegurando que os registros administrativos guardem estrita correlação com os atos de gestão praticados no exercício. A verificação busca identificar se a unidade está tecnicamente preparada para o fechamento de contas, mitigando riscos de omissão ou inconsistências que possam comprometer a análise de conformidade pelo Tribunal de Contas.

a) A unidade possui um cronograma interno para levantamento de documentos visando o fechamento da conta anual? (Sim/Não)

Resposta: NÃO. O fechamento da PCS Anual é visto como uma atividades cotidiano de apresentação ao TCE/CE, à Câmara Municipal e à sociedade mediante publicação no Portal da Transparência Municipal.

b) Os responsáveis pelos setores foram orientados sobre as peças obrigatórias da IN 01/2025? (Sim/Não)

Resposta: NÃO. Muito respeitosamente, as orientações do TCE/CE acerca da IN Nº 01/2025 foram em primeiro momento inconclusivas. Alguns cursos privados ministrados por servidores da Corte de Contas, dos quais membros da CGM participaram, geraram mais dúvidas do que certezas. Em 2025, todo processo de elaboração da PCS Anual foi conduzido pela CGM e pelo Setor Central de Contabilidade do Poder Executivo. Convém destacar, que mesmo com o curso “NOVO MARCO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL: IMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE-CE Nº 01/2025”, ofertado pela Escola de Gestão do Instituto Plácido Castelo na plataforma IPCeduc no período abril/maio de 2026, as orientações sobre a nova norma reguladora, ainda assim, foram minguadas ante a relevância das mudanças introduzidas.

c) Na hipótese de a estrutura administrativa vincular múltiplas Unidades Orçamentárias (UO) a uma única Unidade Gestora (UG), a prestação de contas foi segmentada entre Seção Consolidada e Seções Individualizadas? (Sim/Não)

Resposta: NÃO. Muito embora seja possível a apresentação dos relatórios e demonstrativos de forma individualizada por unidade orçamentária, notadamente aqueles emitidos a partir dos sistemas informatizados, o controle das consignações e retenções, por exemplo, ocorreram até 31/08/2025 por unidade gestora, fato que visualizado na Seção Consolidada evidencia exatidão, contudo, na Seção Individualizada desencadeia um processo exaustivo de produção de documentos complementares. Outrossim, haverá de ser observado que a IN em comento foi publicada em 03/09/2025, ou seja, no último quadrimestre do exercício sob análise, sobre o que se espera do TCE/CE uma flexibilização no primeiro ano



de vigência da IN Nº 01/2025, pelo menos em relação a Seção Individualizada, quando verificado que o ordenador de despesas é único para todas as UOs.

d) Os documentos integrantes das Seções Individualizadas da prestação de contas foram assinados pelo dirigente ou responsável direto da respectiva Unidade Orçamentária (UO)? (Sim/Não)

Resposta: SIM. Os anexos da IN Nº 01/2025 já indicam quais agentes devem assinar cada documento, contudo, internamente, a Administração Municipal convencionou as assinaturas dos dirigentes máximos, controlador-geral e contador responsável.

e) Houve conferência entre os dados registrados nos sistemas oficiais e os documentos físicos/digitais que compõem a prestação de contas de gestão (PCS)? (Sim/Não)

Resposta: Não foi possível avaliar a presente questão, tendo em vista a tardia liberação do Sistema e-CONTAS MUNICIPAL pelo TCE/CE. Contudo, a CMG apresentou a cada responsável das UPCs um índice documental a ser cumprido.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, observa-se que as atividades desenvolvidas por esta Controladoria Municipal foram orientadas pelo fortalecimento das ações de controle interno, com foco na promoção da transparência, da legalidade e da efetividade das atividades executadas pela Unidade Gestora (UG/UPC): **18 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, bem como pelos demais setores que integram a estrutura do Poder Executivo do Município de **BANABUIÚ/CE**.

Os resultados apresentados encontram-se vinculados aos objetivos e aos limites definidos no escopo deste relatório, não excluindo, contudo, a possibilidade de ocorrência de fatos relevantes que complementem a análise das informações objeto deste trabalho.

Eventuais situações supervenientes a esse propósito, que venham a ser identificadas posteriormente ou sobre as quais esta Unidade Gestora (UG): **18 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO** seja demandada a se pronunciar, poderão ser objeto de exame em momento oportuno.

5.1. Recomendações à Gestão

Diante das análises realizadas, recomenda-se ao Dirigente Máximo da Unidade Gestora (UG): **18 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO** do Poder Executivo do Município de **BANABUIÚ/CE**:



Aprimoramento da PCS:

a) Estabelecer uma rotina de fechamento mensal para garantir que a documentação da Prestação de Contas esteja íntegra antes do prazo final; e

b) Apresentar ao TCE/CE, à Câmara Municipal, aos conselhos e à sociedade em geral, a Prestação de Contas de Gestão Anual segmentada entre a Seção Consolidada e Seções Individualizadas na forma da IN Nº 01/2025, Portaria nº 51/2026 e Portaria nº 253/2026.

6. CONCLUSÃO

A elaboração do RCI-GESTÃO foi realizada pela Controladoria-Geral do Município, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos aplicáveis às demandas de controle interno, com a utilização de dados disponíveis nos sistemas informatizados utilizados do Poder Executivo Municipal.

Os dados e as informações contidos no presente Relatório de Auditoria Interna, juntamente com o Parecer (opinião) e Certificado (atestado), serão encaminhados ao titular da UG/UPC: **18 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, a Dirigente Máximo **SAMARA DAYNE LEMOS – CPF: 035.801.433-60**, para que esse se manifeste no prazo determinado de 30 (trinta) dias.

BANABUIÚ/CE, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

EXECUÇÃO, ELABORAÇÃO, VALIDAÇÃO E CERTIFICAÇÃO TÉCNICA, SISTÊMICA E INSTITUCIONAL	DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE GESTORA CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO
Responsável: ANTONIA ERILÂNDIA GONÇALVES DA SILVA Cargo: Controladora Geral do Município	Responsável: SAMARA DAYNE LEMOS Cargo: Secretária Municipal
Assinatura: ANTONIA ERILANDIA GONCALVES DA SILVA:029 23908317 Assinado digitalmente por ANTONIA ERILANDIA GONCALVES DA SILVA:02923908317 Localização: Banabuiú/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1	Assinatura: SAMARA DAYNE LEMOS:03 580143360 Assinado digitalmente por SAMARA DAYNE LEMOS:0358014336 0 Localização: Banabuiú/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1



PARECER DE AUDITORIA

TIPO DE AUDITORIA: Auditoria de Conformidade sobre Prestação de Contas de Gestão Anual

PROCESSO: RCI-PCS Nº 001/UG18/2026/PCS

EMENTA: Análise da Prestação de Contas de Gestão Anual da Unidade Gestora 18 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, relativa ao exercício financeiro de 2025, de responsabilidade do(a) Dirigente Máximo SAMARA DAYNE LEMOS.

1. Os resultados apresentados no RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – RCI-PCS acima epigrafado, estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho, não excluindo, porém, eventos relevantes e necessários à análise dos dados e informações objeto deste relatório.
2. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos ou para os quais o Controle Interno Municipal seja demandado a se pronunciar, poderão ser objeto de exame posterior.
3. Ante o exposto, a Controladoria-Geral do Município pelo seu titular infra-assinado, considera **REGULAR** as Contas de Gestão da U.G.: 18 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO no período de **01/01/2025 a 31/12/2025**, de responsabilidade do(a) Dirigente Máximo **SAMARA DAYNE LEMOS**, de acordo com as rotinas estabelecidas para as auditorias e fiscalizações internas, **observado o prazo determinado de 30 (trinta) dias para que esse se manifeste acerca do RCI-PCS em questão**, sem prejuízo das constatações do controle externo posteriormente exercido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE).

BANABUIÚ/CE, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

EXECUÇÃO, ELABORAÇÃO, VALIDAÇÃO E CERTIFICAÇÃO TÉCNICA, SISTÊMICA E INSTITUCIONAL	DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE GESTORA CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO
Responsável: ANTONIA ERILÂNDIA GONÇALVES DA SILVA Cargo: Controladora Geral do Município	Responsável: SAMARA DAYNE LEMOS Cargo: Secretária Municipal
Assinatura: ANTONIA ERILANDIA GONCALVES DA SILVA:029 23908317 Assinado digitalmente por ANTONIA ERILANDIA GONCALVES DA SILVA:02923908317 Localização: Banabuiú/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1	Assinatura: SAMARA DAYNE LEMOS:03 580143360 Assinado digitalmente por SAMARA DAYNE LEMOS:0358014336 0 Localização: Banabuiú/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1



TIPO DE AUDITORIA: Auditoria de Conformidade sobre Prestação de Contas de Gestão Anual

EXERCÍCIO: 2025

PROCESSO: RCI-PCS Nº 001/UG18/2026/PCS

UNIDADE GESTORA AUDITADA: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CÓDIGO UG NO SIM: 18

CERTIFICADO DE AUDITORIA

1. Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os os procedimentos técnicos aplicáveis às demandas da Unidade Gestora auditada com foco especial sobre a gestão orçamentária, financeira e patrimonial, com base em dados disponíveis nos sistemas corporativos do Poder Executivo Municipal, bem como em informações produzidas pelas áreas programáticas, coordenações ou gerências.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, de acordo com o escopo do trabalho definido no RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO acima epigrafado, em atendimento ao disposto no art. 9º, inciso III, da Lei Estadual nº 12.509/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – LOTCE).

3. A prestação de contas auditada foi instruída conforme IN-TCE/CE Nº 01/2025 e Portararias TCE/CE nº 51 e 253, ambas de 2026, contendo balanços, demonstrações, notas explicativas, extratos, declarações (quando necessário), além de outros documentos, sobre os quais evidenciamos ainda, conformidade com da Lei nº 4.320/1964.

4. Em nossa opinião, diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria supracitado, considero:

4.1. **REGULAR** a Prestação de Contas de Gestão da Unidade Gestora **18 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO** do Município de **BANABUIÚ/CE**, relativas ao exercício financeiro de **2025**, de responsabilidade do(a) Dirigente Máximo **SAMARA DAYNE LEMOS**.

5. **S.M.J.**, de acordo com as rotinas estabelecidas para as auditorias e fiscalizações internas, sem prejuízo das constatações do controle externo posteriormente exercido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE).



BANABUIÚ/CE, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

EXECUÇÃO, ELABORAÇÃO, VALIDAÇÃO E CERTIFICAÇÃO TÉCNICA, SISTÊMICA E INSTITUCIONAL	DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE GESTORA CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO
Responsável: ANTONIA ERILÂNDIA GONÇALVES DA SILVA Cargo: Controladora Geral do Município	Responsável: SAMARA DAYNE LEMOS Cargo: Secretária Municipal
Assinatura: ANTONIA ERILANDIA GONCALVES DA SILVA:029 23908317 Assinado digitalmente por ANTONIA ERILANDIA GONCALVES DA SILVA:02923908317 Localização: Banabuiú/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1	Assinatura: SAMARA DAYNE LEMOS:03 580143360 Assinado digitalmente por SAMARA DAYNE LEMOS:0358014336 0 Localização: Banabuiú/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 025059/2026

Unidade gestora:	Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio
Unidades orçamentárias:	- Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio
Exercício:	2025
Período de gestão:	-
Enviado por:	SAMARA DAYNE LEMOS
Data de envio:	28/09/2026 15:05:16

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Período de Gestão
SAMARA DAYNE LEMOS	Categoria: DIRIGENTE MÁXIMO / REPRESENTANTE LEGAL Cargo: SECRETARIO (A) Permanece no Cargo: SIM	Início: 01/01/2025 Fim:
SAMARA DAYNE LEMOS	Categoria: ORDENADOR DE DESPESAS Unidade Orçamentária: Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio Cargo: ORDENADOR (A) Permanece no Cargo: SIM	Início: 01/01/2025 Fim:
Diego Torquato Almeida	Categoria: CONTADOR RESPONSÁVEL Unidade Orçamentária: Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio Cargo: CONTADOR (A) Permanece no Cargo: SIM	Início: 01/01/2025 Fim:
SAMARA DAYNE LEMOS	Categoria: DIRIGENTE MÁXIMO / UNIDADE ORÇAMENTARIA Unidade Orçamentária: Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio Cargo: SECRETARIO (A) Permanece no Cargo: SIM	Início: 01/01/2025 Fim:

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
Rol de Responsáveis	5093_1_ROL DE RESPONSÁVEIS e ATOS DE NOMEACOES.pdf
Relatório de Desempenho da Gestão	5084_2_Relatorio de Desempenho da Gestao (modelo 02).pdf
Balanço Orçamentário	5006_3_Balanco Orcamentario.pdf
Balanço Financeiro	5005_4_Balanco Financeiro.pdf

Tipo	Arquivo
Balanço Patrimonial	5007_5_Balanco Patrimonial.pdf
Demonstração das Variações Patrimoniais	5028_6_Balanco das Variacoes Patrimoniais.pdf
Demonstração dos Fluxos de Caixa	5032_7_Demonstracao dos Fluxos de Caixa.pdf
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	5065_8_Notas Explicativas as Demonstracoes Contabeis.pdf
Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1	5026_9_Demonstracao da Receita e Despesa segundo as Categorias Economicas A.pdf
Demonstração da Despesa pelas funções segundo as categorias econômicas - Anexo 6	5023_10_Demonstracao da Despesa pelas funcoes segundo as categorias economicas - A.pdf
Demonstração da Despesa pelas categorias econômicas segundo as funções - Anexo 7	5022_11_Demonstracao da Despesa pelas categorias economicas segundo as funcoes - .pdf
Demonstração da Dívida Fundada Interna – Anexo 16 Lei nº 4.320/1964	5025_12_Demonstracao da Divida Fundada Interna - Anexo 16 da Lei n 4.320 de 1964.pdf
Demonstração da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei nº 4.320/1964	5024_13_Demonstracao da Divida Flutuante - Anexo 17 da Lei n 4.320 de 1964.pdf
Extratos bancários - 1º de janeiro	5046_14_Extratos bancarios que evidenciem os saldos existentes 012025.pdf
Extratos bancários - 31 de dezembro e 1º de janeiro seguinte	5047_15.1_Extratos bancarios que evidenciem os saldos existentes 012026.pdf
Extratos bancários - 31 de dezembro e 1º de janeiro seguinte	5047_15.0_Extratos bancarios que evidenciem os saldos existentes 122025.pdf
Termo de conferência de caixa e conciliação das disponibilidades financeiras	5094_16_Termo de conferencia de caixa e conciliacao das disponibilidades financeir.pdf
Demonstrativo dos Restos a Pagar inscritos e reinscritos	5042_17_Demonstrativo dos Restos a Pagar.pdf
Plano de Contratações Anual	5068_18_Plano de Contratacoes Anual.pdf
Inventário Sintético de Material de Consumo	5053_19_Inventario Sintetico de Material de Consumo.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Móveis	5056_20_Inventario Sintetico dos Bens Patrimoniais Moveis.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Imóveis	5054_21_Inventario Sintetico dos Bens Patrimoniais Imoveis.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Intangíveis	5055_22_Inventario Sintetico dos Bens Patrimoniais Intangiveis.pdf
Relatório de Auditoria Interna concluída no exercício	5111_23_Relatorio sobre as acoes do controle interno.pdf
Parecer de Auditoria (opinião), referente à unidade	5112_24_Parecer de Auditoria (opiniao).pdf
Certificado de Auditoria (atestado), referente à unidade	5113_25_Certificado de Auditoria (atestado).pdf
Pronunciamento do Dirigente Máximo sobre o parecer do controle interno	5074_26_PRONUNCIAMENTO DO GESTOR RESPONSÁVEL SOBRE RSCI-PCS 2025.pdf
Certidão de habilitação profissional do contador responsável	5103_27_Certidao de habilitacao profissional do contador responsavel.pdf
Balancete Contábil com todos os grupos de contas - Lei 4.320/64	5003_28_Balancete Contabil com todos os grupos de contas.pdf
Demonstrativos das contribuições previdenciárias - RGPS	5033_29_Modelo 08 (RGPS) - Demonstrativos das contribuicoes previdenciarias.pdf
Demonstrativos das contribuições previdenciárias - RPPS	5104_29_Modelo 08 (RGPS) - Demonstrativos das contribuicoes previdenciarias.pdf
Relatório de Controle Interno (RCI) – Contas de Gestão (Modelo 22) (NR)	5105_31_Relatorio de Controle Interno (RCI) Contas de Gestao (Modelo 22).pdf